

JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## SANPERES

SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA- CNPJ nº 07.978.421/0001-30

Janeiro de 2023

## AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo nº: 5186870-20.2022.8.09.0051

Requerente: **EMPRESA SANPERES** (em recuperação judicial)

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.887.612/0001-48, sediada na Avenida Nero Macedo, nº 400, Qd. 49/53, Estac. 3, Lt. 01E, Cond. Shopping Cidade Jardim, Cidade Jardim, Goiânia (GO), em tramitação nessa vara cível, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas - LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de evento 7, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:

## SUMÁRIO

<b>1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES</b>	6
<b>2. PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL</b>	8
<b>3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO SANPERES</b>	29
<b>4. PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES, AVISO DE RECEBIMENTO DO PRJ, AUSÊNCIA DE OBJEÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DO PRJ</b>	32
<b>5. CRONOGRAMA PROCESSUAL</b>	39
<b>6. BALANCETES CONSOLIDADOS E MENSAIS DO EXERCÍCIO</b>	40
<b>7. DADOS CONTÁBEIS</b>	54
<b>7.1 Contas do Exercício de 2022</b>	54
7.1.1 Resultado Mensal	54
7.1.2 Receita Líquida Mensal	55
7.1.3 Custo Mensal	56
7.1.4 Despesa Operacional Mensal	57
<b>8. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE JUNHO DE 2022 (COMPARATIVO MENSAL)</b>	58
<b>8.1 Relatório de Caixa</b>	58
<b>8.2 Aplicações Financeiras</b>	59

<b>8.3 Créditos a Curto Prazo (Ativo Circulante)</b>	60
<b>8.4 Outros Ativos (Não circulante)</b>	61
<b>8.5 Imobilizado Acumulado</b>	62
<b>8.6 Obrigações Curto Prazo</b>	63
<b>8.7 Obrigações a Longo Prazo</b>	64
<b>8.8 Prejuízos Acumulados</b>	65
<b>8.9 Ebtida</b>	66
<b>9. INDICADORES FINANCEIROS DE JUNHO DE 2022 (COMPARATIVO MENSAL)</b>	67
<b>9.1 Liquidez Geral</b>	67
<b>9.2 Liquidez Seca</b>	68
<b>9.3 Liquidez Corrente</b>	69
<b>9.4 Endividamento Geral</b>	70
<b>9.5 Solvência Geral</b>	71
<b>9.6 Lucratividade</b>	72
<b>10. RECURSOS HUMANOS</b>	73
<b>10.1 Funcionários e Colaboradores de 2022</b>	73
<b>11. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE JUNHO DE 2022 (COMPARATIVO MENSAL)</b>	74
<b>11.1 Ativo Acumulado</b>	74



11.2 Passivo Acumulado	75
11.3 Patrimônio Líquido Mensal	76
<b>12 PASSIVOS EXTRACONCURSAL, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE JUNHO DE 2022 (COMPARATIVO MENSAL)</b>	<b>77</b>
12.1 Passivo Extraconcursal Acumulado	77
12.2 Passivo Fiscal Acumulado	78
12.3 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ	79
12.4 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ	80
12.5 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	81
12.6 Contingência	82
<b>13 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE JUNHO 2022 (COMPARATIVO)</b>	<b>83</b>
13.1 Faturamento Bruto Mensal	83
13.2 Liquidez Geral	84
13.3 Receita x Custo	85
13.4 Receita x Resultado	86
<b>14 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE 2022</b>	<b>87</b>
<b>15 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>89</b>

## 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações, disponibilizadas pelas Recuperandas, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela

transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.



## 2. PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL

Trata-se de Relatório Mensal do Administrador Judicial em face do deferimento de pedido de recuperação judicial da empresa **SANPERES**, cujo protocolo ocorreu em 31/03/2022, sob o número 5186870-20.2022.8.09.0051, sendo a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 08/04/2022 (evento 7), com publicação em 12/04/2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Edição nº 3452 Suplemento – Seção II.

Destacamos o dispositivo da referida decisão desse Magistrado (evento 7):

[...]

Pelo exposto, com fundamento no art. 52, da Lei Federal nº 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e determino as seguintes providências:

1) – Considerando que o objetivo do procedimento da Recuperação Judicial é a preservação da empresa e sua administração nas mãos dos seus sócios, determino que a empresa autora continue sendo administrada pelos seus administradores atuais, os quais deverão administrar a empresa sob a supervisão do ADMINISTRADOR JUDICIAL ABAIXO NOMEADO.

2) – E com fundamento no art. 64, da Lei 11.101/05, NOMEIO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA PESSOA DA EMPRESA CINCO S – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, CNPJ 19.688.356/0001-98, ADMINISTRADA PELO DR. STENIUS LACERDA BASTOS, CPF nº 438.917.211-53, endereço: Av. Olinda, 960,

Alphaville Araguaia, Conj. 1704, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, e-mail: [cincos@kstenius.com.br](mailto:cincos@kstenius.com.br), fones: (62) 2020-2475 e 99147-3559, e sua equipe profissional da empresa, a qual deverá auxiliar este Juízo durante todo o processo de Recuperação Judicial da empresa autora, acompanhando a gestão dos atuais administradores da autora previstos no Estatuto da empresa, supervisionando a administração dos mesmos, devendo ele ser intimado após a publicação do edital de intimação dos credores, para fazer a verificação dos créditos, na forma do art. 7º. E o administrador judicial ora nomeado fica desde já advertido de que deverá prestar a este Juízo todo o auxílio para o bom andamento deste feito de recuperação judicial, inclusive, minutando os documentos necessários para o bom andamento do feito e entregando-os em formato digital e em editor de texto compatível com o utilizado pelo Tribunal de Justiça e por este Juízo e Escrivania, para as devidas correções e/ou retificações necessárias pela 5 Escrivania;

3) – DOS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – determino que os honorários do administrador judicial sejam negociados entre ele e a autora, para posterior homologação por este juízo, e caso não haja acordo entre o administrador judicial e a autora, aí sim, este juízo fixará a forma de pagamento dos honorários pela recuperanda;

4) – E com base no inciso II, do art. 52, dispense a apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei;

5) – Com fundamento no inciso III, do art. 52, determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a empresa devedora (autora), na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei;

6) - Com fundamento no inciso IV, do art. 52, determino ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

7) - Com fundamento no inciso V, do art. 52, determino a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, do Estado de Goiás e do Município de Goiânia-GO.

8) - Determino a publicação de EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS, contendo todas as informações previstas no § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, devendo constar do Edital que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial (ou em autos apartados e em apenso a estes autos) suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, por meio de advogado;

9) - Com fundamento no art. 6º da Lei 11.101/05, determino a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário, pelo prazo de 180 dias, contados da presente data (§ 4º, do art. 6º), SALVO AS EXECUÇÕES FISCAIS, as quais não suspendem com a presente decisão, (§ 7º, do art. 6º), ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica;

10) - Com fundamento no § 1º, do art. 6º, determino que terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida;

11) - Com fundamento no art. 53, da Lei 11.101/05, determino que a empresa autora apresente o seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 60 DIAS, contados da data da publicação desta decisão, sob pena de convalidação desta decisão em falência, devendo o referido plano conter os requisitos exigidos no art. 53 e seguintes da referida Lei.

#### DO PEDIDO CAUTELAR:

A empresa autora requereu na petição inicial seja determinado a expedição de ofícios aos órgãos de proteção ao crédito, a fim de que suspendam as restrições atualmente existentes e se abstenham de

inscrever novamente o nome da parte requerente em seus cadastros, 7 no que tange às obrigações assumidas por ela até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

E considerando que houve a determinação da suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor (ora recuperanda), de fato não faz sentido permanecer o nome dela inscrito nos órgãos de proteção ao crédito durante o prazo da suspensão das ações, razão pela qual DEFIRO O PEDIDO E DETERMINO SEJA OFICIADO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC, SERASA e CARTÓRIOS DE PROTESTO) para que dêem baixa nas restrições no prazo máximo de 10 dias, contados da notificação, pena de incorrerem na multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada dia de atraso no cumprimento desta decisão. Intimem-se e cumpra-se.

P. R. I.

Cumpra-se.

[...]

Consignamos que este subscritor imediatamente aceitou o encargo de Administrador Judicial (evento 9) com a juntada do Termo de Compromisso no dia 20 de abril de 2022 (evento 15):

Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Comarca de GOIÂNIA  
Gabinete do Juiz da 1ª Vara Cível  
e-mail da Escrivania: [lvaracivel@tjgo.jus.br](mailto:lvaracivel@tjgo.jus.br)

Processo nº 5462603.13.2019.8.09.0051  
Autora: SANPERES AVALIAÇÕES E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA  
Requerida: S {processo.polopassivo.nome}  
Natureza da Ação: Recuperação Judicial ( L.E. )

#### TERMO DE COMPROMISSO

Aos 20 de abril de 2022, às 14h, no Edifício do Fórum e na Secretaria da Vara da Comarca supracitada, compareceu o Sr. Stenius Lacerda Bastos, brasileiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 438.917.211-53, representante da empresa Cincos Consultoria Organizacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, estabelecida na avenida Olinda, nº 960 Park Lozandes, Trade Tower, Sala 1704, em Goiânia - GO, 74884-120, telefones (62) 2020-2475 e (62) 99147-3559, e-mail: [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br) e sitio: [stenius.com.br](http://stenius.com.br), inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás – BAJ, nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial acima epigrafado, para assumir o encargo. Pelo MM. Juiz de Direito foi-lhe deferido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes a administração da recuperação. Aceito, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da lei 11.101/2005.

STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153 Anulado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153  
Data: 2022.04.20 16:06:05 -0300

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

STENIUS LACERDA BASTOS

Perito do Juízo





4º, do art. 6º), SALVO AS EXECUÇÕES FISCAIS, as quais não suspendem com a presente decisão, (§ 7º, do art. 6º), ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica; 10) – Com fundamento no § 1º, do art. 6º, determino que terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida; 11) – Com fundamento no art. 53, da Lei 11.101/05, determino que a empresa autora apresente o seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO IMPROPRORRIGÁVEL DE 60 DIAS, contados da data da publicação desta decisão, sob pena de convalidação desta decisão em falência, devendo o referido plano conter os requisitos exigidos no art. 53 e seguintes da referida Lei. DO PEDIDO CAUTELAR: A empresa autora requereu na petição inicial seja determinado a expedição de ofícios aos órgãos de proteção ao crédito, a fim de que suspendam as restrições atualmente existentes e se abstenham de inscrever novamente o nome da parte requerente em seus cadastros, no que tange às obrigações assumidas por ela até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial. E considerando que houve a determinação da suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor (ora recuperanda), de fato não faz sentido permanecer o nome dela inscrito nos órgãos de proteção ao crédito durante o prazo da suspensão das ações, razão pela qual DEFIRO O PEDIDO E DETERMINO SEJA OFICIADO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC, SERASA e CARTÓRIOS DE PROTESTO) para que deem baixa nas restrições no prazo máximo de 10 dias, contados da notificação, pena de incorrerem na multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada dia de atraso no cumprimento desta decisão. Intimem-se e cumpra-se. P. R. I. Cumpra-se. Goiânia, 08 de abril de 2022. Jonas Nunes Resende. Juiz de Direito. Relação nominal de credores, com discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito:

CREDORES CLASSE I - TRABALHISTAS	VALOR DA DÍVIDA
NOBUE	
ABILIO GARDANI PEGAS	R\$ 616,53
ALAIR JOSE SILVEIRO	R\$ 706,05
ALESSANDRO SANTOS QUEIROZ	R\$ 308,79
ALINE ALVES DOS SANTOS	R\$ 308,79
ALISSON LOPES FERREIRA	R\$ 50.000,00
ALLEFF JUNIO GARCIA MARTINS	R\$ 308,79
ALMIRO FILHO RODRIGUES DE JESUS	R\$ 308,79
ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	R\$ 94,88
ANDREA JULIA SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
ANILTON FLAVIO FERREIRA BORGES	R\$ 308,79
ARLEAN DE SOUZA PEREIRA	R\$ 4.802,00
ARTHUR COSTA SARAIVA	R\$ 308,79
AUGUSTO GIULIAN DE ALMEIDA SILVA	R\$ 308,79
AZARIAS GOMES DA SILVA NETO	R\$ 40.000,00
BIANCA SOUZA BARBOSA	R\$ 308,79
BRENDO CASTRO CUNHA	R\$ 308,79
BRUNA OLIVEIRA DO AMARAL	R\$ 308,79
BRUNO BISPO ALVES	R\$ 308,79
BRUNO CESAR SOUSA SILVA	R\$ 308,79
CAIQUE BRUNO TERRA MARTINS	R\$ 30.000,00
CHARLIANE DOS REIS MEDEIROS	R\$ 308,79
CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 616,53
CRISTIANO GOMES DA SILVA	R\$ 806,35
DAIANE MENDES DA SILVA	R\$ 308,79
DANIEL CLEISSON TAVERA	R\$ 308,79
DANIEL FERREIRA ALCANTARA	R\$ 308,79
DANNYELE DA SILVA BRITO	R\$ 308,79
DAVID SOUSA	R\$ 308,79
DAYVID MELO CANDIDO	R\$ 308,79
DEBORAH YARA DE CASTRO SILVA	R\$ 332,60
DEIZA ALVES DA SILVA	R\$ 308,79
DENILSON DE CASTRO GUIMARAES	R\$ 332,60
DIEGO JUSTINO DA SILVA QUEIROZ	R\$ 308,79
DIEGO RODRIGUES SILVA	R\$ 308,79
DIVINO ROSA DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
DORCAS ALVES DE SOUZA	R\$ 308,79
DOUGLAS LOPES DA SILVA FIGUEIRA	R\$ 15.000,00
DOUGLAS LOPO DE SOUSA	R\$ 308,79

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DESPACHO INICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento da Condição de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, GOIÂNIA - 1ª VARA CIVEL  
 Usuário: LITVIA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Data: 25/04/2022 15:12:46

DYANGO NAVES NEVES	R\$ 10.618,91
EDMILSON DE SOUSA FILGUEIRAS	R\$ 308,79
EDMILSON DO CARMO SOUZA	R\$ 308,79
EDSON JOSE DOS SANTOS	R\$ 308,79
EDSON PEIXOTO DA SILVA	R\$ 10.000,00
EDUARDA KEROLLEYN SOUZA ROSA	R\$ 308,79
EDUARDO HENRIQUE DE QUEIROZ ESTEVAM	R\$ 308,79
EDUARDO LUCAS DE LIMA	R\$ 35.000,00
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 308,79
EDVAN RIBEIRO DA GRANJA JUNIOR	R\$ 308,79
EDVAN DAMACIANO FIGUEIREDO DE MORAIS	R\$ 308,79
EMERSON BORGES ALMEIDA	R\$ 308,79
ENQUELYN NUNES OLINTO	R\$ 308,79
ESRON FRANCISCO MIRANDA JUNIOR	R\$ 1.434,94
EUCLEDIS DE SOUSA QUINTINO	R\$ 308,79
EULDES DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 430,51
EZEQUIEL INACIO GOMES	R\$ 308,79
FABIANO LINS	R\$ 308,79
FABIO ANTONIO DE SIQUEIRA NUNES FILHO	R\$ 308,79
FABIO JUNIOR PEREIRA DE CAMARGO	R\$ 308,79
FERNANDA MONTEIRO PARENTE	R\$ 301,68
FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
FILIPE HENRIQUE PIRES DE ALMEIDA	R\$ 308,79
FILIPE PEREIRA DA SILVA	R\$ 308,79
GERALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	R\$ 2.000,00
GESSICA FERREIRA DE JESUS MASCARENHAS	R\$ 308,79
GIRRESSE MOREIRA SANTOS	R\$ 382,58
GRANIELO COARES MOREIRA	R\$ 308,79
GLAUCIA ALVES DE CASTRO	R\$ 332,60
GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 308,79
GUSTAVO PEREIRA CRUZ	R\$ 332,60
GUSTAVO VINICIUS ROSA SANTOS	R\$ 308,79
HALAN DOURADO DE OLIVEIRA	R\$ 15.000,00
HARLEY FERNANDES SILVA	R\$ 382,58
HELYSWALDO GONCALVES DA SILVA	R\$ 10.000,00
HENRIQUE LIMA OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 308,79
HENRIQUE TORRES ANDRADE	R\$ 94,88
HERCULANO ANGELO COUTRIM ESTIVAL	R\$ 308,79
HUGO DOURADO JESUS	R\$ 308,79
IAGO JUNIO PEREIRA BATISTA	R\$ 308,79
IAN PATRICK AZEVEDO BATISTA	R\$ 308,79
ISRAEL KENNEDY GOMES DE FREITAS	R\$ 308,79
IZELLAINE LOPES DA CRUZ SOARES	R\$ 308,79
JARIAS MOREIRA SILVA	R\$ 382,58
JASIELLE DE FATIMA DE SOUSA ANRUDA	R\$ 308,79
JEFFERSON DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
JHONATA PEREIRA DA SILVA	R\$ 706,05
JONANA DARC JACINTA DA CRUZ RODRIGUES	R\$ 308,79
JOAO CARLOS DA ROCHA	R\$ 332,60
JOAO GUILHERME GARCIA VIEIRA	R\$ 308,79
JOILSON ALVES DOS SANTOS	R\$ 308,79
JONATA AFONSO DA SILVA	R\$ 308,79
JOSIANO LOPES GREGORIO	R\$ 308,79
JORGE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 5.000,00
JOSE FERNANDO DE SOUZA	R\$ 308,79
JOSE FERNANDO SILVA	R\$ 10.000,00
JOSE NUNES ROCHA NETO	R\$ 308,79
JOSIANO JOSE DOS ANJOS	R\$ 308,79
JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO	R\$ 332,60
JULIO CESAR CORREA VALE JUNIOR	R\$ 308,79
JULY GABRIELLY SOUZA SILVA	R\$ 301,68
KEANEY CARDOZO ROSA	R\$ 706,05
LARA ELLEN DIAS FURTADO	R\$ 332,60
LAURA JORDANA CALDEIRA	R\$ 332,60
LAURO SILVA LIMA	R\$ 308,79
LEANDRO BORGES DE CASTRO	R\$ 70.000,00
LEANDRO DE LIMA SOARES	R\$ 456,68

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DESPACHO INICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento da Condição de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, GOIÂNIA - 1ª VARA CIVEL  
 Usuário: LITVIA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Data: 25/04/2022 15:12:46

LEONARDO BASTOS RODRIGUES	RS 301,88
LEONIRSE SOUSA DA SILVA	RS 8.022,31
LUAN MATEUS DE PADUA SILVA	RS 1.000,00
LUANA GOMES DE CARVALHO	RS 308,79
LUANA TOME DA CRUZ MORAIS	RS 308,79
LUCAS GABRIEL DE DEUS SANTOS	RS 1.000,00
LUCAS JESUS RIBEIRO	RS 3.000,00
LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	RS 308,79
LUCAS ODARCI DOS SANTOS	RS 332,60
LUCAS RIBEIRO PAIVA GOMES	RS 1.000,00
LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 308,79
LUCAS SILVA NOGUEIRA	RS 308,79
LUIS COSTA RIBEIRO	RS 308,79
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MOURA	RS 308,79
LUIZ FELIPE DE FREITAS	RS 3.000,00
LUIZ PAULO LIBANIO DE VASCONCELOS	RS 308,79
LUZIENE MOREIRA SILVA	RS 308,79
MARCELO JUNIO DE FREITAS SILVA	RS 308,79
MARCELO MARIANO DA ROCHA	RS 1.000,00
MARCIO DE ALMEIDA MACIEL	RS 308,79
MARCOS ABILIO INACIO DOS SANTOS	RS 3.000,00
MARCOS ANTONIO BUENO FILHO	RS 308,79
MARCOS AURELIO SILVA SAMPAIO	RS 308,79
MARCOS LOPEZ DE CARVALHO BASTOS	RS 308,79
MARCOS MATEUS SILVA	RS 308,79
MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	RS 308,79
MARIA EDUARDA GOMES BRITO	RS 94,88
MARIA GECILANDIA RODRIGUES TEIXEIRA	RS 332,60
MARIA IZABEL GUIMARAES CORREA	RS 332,60
MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	RS 308,79
MARIA PEREIRA DA SILVA	RS 2.000,00
MATHEUS MORAIS LEITE	RS 308,79
MAYCO RODRIGUES ABREU	RS 308,79
MAYKON RICARDO MARIANO COELHO	RS 1.773,00
MAYKON RYCHILON CANTUARIA DE ALMEIDA	RS 590,02
MIKAELIN ESCOBAR TAVEIRA	RS 301,88
MIRILLO CABRAL DO PRADO	RS 430,51
NATHALIA OLIVEIRA SILVA	RS 301,88
NAUMSSY WASHINGTON MARQUES SOARES	RS 308,79
NAYANE NEVES DE SOUZA	RS 332,60
ORLANDO CARVALHO GOULAO JUNIOR	RS 332,60
PAUL DIEGO DE SOUSA SILVA	RS 308,79
PAULI CEZAR CARMO DO NASCIMENTO	RS 308,79
PEDRO GABRIEL DA SILVA	RS 430,51
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES	RS 308,79
RAFAEL CAETANO DOS SANTOS	RS 332,60
RAFAEL MARQUES LOPES	RS 308,79
RAFAEL STEFANNI GARCIA DOS SANTOS	RS 308,79
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	RS 94,88
RANIEL CAMELO DOS SANTOS	RS 308,79
RAUL ALVES DE NOVAIS	RS 94,88
RAY ENDERSON DA SILVA COSTA	RS 403,77
RENAN WENCESLAU DA SILVA	RS 308,79
RICARDO ALEXANDRE ANDRADE	RS 308,79
RICARDO DO NASCIMENTO JUNIOR	RS 308,79
ROBISON RYCARDO DE JESUS COSTA	RS 308,79
RODRIGO CESARIO DE OLIVEIRA	RS 3.000,00
RODRIGO SANTOS PADUA	RS 308,79
ROGERIO LEMES DA COSTA	RS 308,79
ROSANGELO REGIS RAMALHO DE SOUSA	RS 706,05
SEBASTIAO VAZ JUNIOR	RS 154,39
SHERMAN MADRUGA CUNHA	RS 330,81
SILVANA SERAFIM DE ARAUJO	RS 203,95
STEFANY RODRIGUES DOS REIS	RS 94,88
SUELANE SILVA BUENO	RS 308,79
TAINARA FERNANDES SILVA	RS 308,79
THAIRYS VIEIRA DA SILVA	RS 308,79

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DESPACHO JUDICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento da Condição  
 GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL  
 Usuário: LITVA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Data: 25/04/2022 15:12:46

THIAGO JEFFERSON DA SILVA	RS 308,78
THIAGO EDJES SILVA	RS 308,79
THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	RS 29.200,00
THALDECI VIEIRA DE SOUZA FILHO	RS 756,05
VINICIUS FERREIRA GONCALVES	RS 308,79
VINICIUS IZIDORO FURTADO	RS 7.000,00
WALLIFER BRUNO FARIAS CARDOSO	RS 616,53
WANDERSON LOUREIRO BRITO	RS 10.000,00
WELDER ARAUJO SOUSA	RS 308,79
WEMERSON DE SOUZA SIQUEIRA	RS 308,79
WENDERSON DE JESUS BARRIOS	RS 308,79
WESLEY BARBOSA DE PAULO	RS 308,79
WESLEY GUIMARAES BENTO	RS 308,79
WESLEY POLI DOS SANTOS	RS 308,79
WILLIAM DOS SANTOS DE BRITO	RS 308,79
WILLIAN PINHEIRO MIRANDA	RS 308,79
WISWARG DE FREITAS TEIXEIRA	RS 3.000,00
YAGO GONCALVES SANTOS	RS 1.000,00
YNEZ GOMES CLASSE III - QUIROGRAFARIOS	
YOLPE	VALOR DA DÍVIDA
YADAIR AURELIO GONZAGA	RS 20.000,00
ADRIANA SILVA FIGUEIRA	RS 19.287,21
AGENCIA GOIANA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS - AGR	RS 1.000,00
AJEL MATERIAS ELETRICOS LTDA	RS 256,85
ALBERTO DA SILVEIRA BARBOSA - FL 67 MOZARLANDIA	RS 39.100,00
ALCEU PEREIRA RAMOS - FL MAURILANDIA	RS 1.000,00
ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO - FL 12 INHUMAS	RS 72.910,68
ALDA MARIA DE RESENDE SILVA - FL 08 QUIRINOPOLIS	RS 42.000,00
ALDES NUNES DE SOUZA	RS 25.000,00
ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS - FL 06 STA HELENA	RS 32.529,14
ALLIANCE EXPRESS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 1.200,00
ALVARO ANTONIO GUIMARAES	RS 20.717,84
ALVARO JUNIOR NASCIMENTO SILVA - FL PONTALINA	RS 12.500,00
ANA PAULA ROSSI	RS 10.450,00
ANGELITA APARECIDA DO PRADO	RS 7.500,00
ANTONIO MARCOS MARTINS ANDRADE - FL 28 URUJANA	RS 5.211,00
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	RS 17.880,76
APARECIDO MARTINS GARCIA	RS 10.250,00
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - FL ARAGARÇAS	RS 108.500,00
ARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	RS 10.000,00
AUTO POSTO LIDER LTDA	RS 278,97
AUTO SHOPPING CIDADE EMPRESARIAL LTDA - FL 24 AP GYN	RS 156.520,00
BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO - FL 51 IPAMERI	RS 92.400,00
BERTINA RODRIGUES REIS DE MOURA FL 26 NIQUELANDIA	RS 102.500,00
BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	RS 14.077,50
BRAGA VEICULOS LTDA	RS 1.000,00
BRUNO DA APARECIDA MATOS DA SILVA FL LUZIANIA	RS 118.290,00
CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	RS 1.472,50
CAIO VICTOR DE SOUZA GODDI	RS 22.000,00
CARLOS ANTONIO RIBEIRO PERILLO FL 52 NEROPOLIS	RS 27.500,00
CARLOS HENRIQUE STANG - FL 64 CHAPADAO DO CEU	RS 27.824,00
CARLOS ROBERTO SILVA - FL 30 RIALMA	RS 10.641,20
CARLOS SERGIO RABELO - FL BURITI ALEGRE	RS 37.500,00
CASSIO SILVA SANTOS	RS 8.150,00
CS AGRO CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA	RS 10.979,67
CLARA ELISA SILVA SADDI - FL GOIAS	RS 36.400,00
CLAYTON REZENDE TASSARA - FL 81 EDEIA	RS 20.868,00
CLEBER ANTONIO ALVES DE FARIA - FL SANCERLANDIA	RS 33.780,00
CLEITON GONCALVES MARTINS - FL 41 NOVO GAMA	RS 11.850,00
CLEUSA CARDOSO DA SILVA - FL 71 HIDROLANDIA	RS 24.000,00
COM - JR MAT DE CONSTRUCAO LTDA	RS 30,82
COMERCIAL JUNIOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - FL BELA VISTA	RS 80.000,00
COMPETENT TENCORIZAÇÕES LTDA	RS 381.803,60
CONCEITO SERVICOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E TREINAMENT	RS 1.409,69
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS -CREA/GO	RS 1.000,00
CROSIARA ADVOGADOS ASSOCIADOS	RS 70.387,50
DANIEL GOMES FERNANDES	RS 23.980,00

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DESPACHO JUDICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento da Condição  
 GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL  
 Usuário: LITVA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Data: 25/04/2022 15:12:46



DANIELER LEINAD TEIXEIRA SANTOS	RS 40.880,74
DANILO RICARDO DE BARROS	RS 50.000,00
DARCI PEREIRA DE OLIVEIRA - FL JUSSARA	RS 50.150,00
DE LURDES DAMACENA GOMES 8168826191	RS 700,00
DESTRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	RS 80.389,55
DESTRA CONTABILIDADE LTDA - EPP	RS 54.307,50
DESTRA EDUCACAO CORPORATIVA LTDA - ME	RS 12.969,90
DESTRA EDUCACAO PROFISSIONAL	RS 8.394,59
DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL	RS 49.270,22
DIAS, LOPES E BARRETO ADVOGADOS	RS 297.385,10
DIEGO DA SILVA NUNES	RS 21.500,00
DILSON SEVERO JUNIOR - FL 88 POSSE	RS 122.400,00
DOMINGOS LUIZ SOARES - FL 74 ALVORADA	RS 22.581,00
EA-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RS 193,65
EDISON PERES DOURADO	RS 49.000,00
EDUARDO DE MOURA E SILVA	RS 100.000,00
EDUARDO DE VASCONCELOS CASTRO	RS 80.000,00
EDUARDO RODRIGUES DE FARIA FL 184 SENADOR CANEDO	RS 127.515,84
ELI SHADON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES LTDA - FL 23 GYN	RS 268.562,14
ELIAS MARRINHO DE AZEVEDO	RS 98.688,85
ELISANGELA FERNANDES DE CASTRO GOMES - FL 37 IPORA	RS 101.500,00
ELISMAR GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO - FL SILVANIA	RS 12.000,00
ENAC - EMPRESA NACIONAL DE MERCADO LTDA - SHOPPING CIDADE JD	RS 472.897,76
ENRY CARLOS CARDOSO JUNIOR - FL 86 CAMPOS BELOS	RS 24.000,00
ESTADO DE GOIAS	RS 1.000,00
EZEQUEL BORGES RESENDE	RS 15.250,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	RS 240,00
FERNANDO MACHADO PIENTEL - FL URUACU	RS 85.836,00
FERNANDO SANTOS PINHEIRO	RS 388,00
FLAULDES MELO DA SILVA SOARES	RS 10.242,49
FRANCISCA HENRIQUES RABELO DE FREITAS	RS 18.500,00
FRANCISCO SYLVIO CAVALCANTI DAVILA	RS 100,00
FLJOKA ELETRO IMAGEM S.A.	RS 396,66
GABRIEL DE CARVALHO PENIDO	RS 108.980,00
GENILSON FRANCISCO CARDOSO	RS 15.000,00
GILMAR ROZZARI FL JATAI	RS 105.000,00
GILVAN CARRILLO VILLA	RS 110.000,00
GISELVA DOS REIS MAZZOCCO - FL VALPARAISO	RS 351.000,00
GLEDDES GONCALVES MOKATO	RS 11.439,21
GLEISON MARQUES SILVA	RS 5.000,00
HARLYTON VICENTE MOREIRA	RS 14.000,00
HELIER AZEVEDO DE SOUZA	RS 30.000,00
HELIO FERNANDES DE ARAUJO - FL 82 ANICUNS	RS 70.400,00
HEREDIANO SERVICOS DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES	RS 15.387,17
HUNGUINS ROTINER SOUZA FERAZI	RS 27.968,10
ISABELLA CABRAL MARQUES - FL 75 SANTA RITA DO ARAGUAIA	RS 11.820,00
ITAMAR LEONEL DA SILVA	RS 20.500,00
IVANIR PEGORARO - FL 44 CRISTALINA	RS 21.000,00
JACY CARLOS DE LIMA - FL 27 PIRES DO RIO	RS 22.896,00
JACQUELINE FERREIRA DA COSTA NAVARRO FL 54 CRIXAS	RS 10.903,60
JARDIM AMERICA SAUDE	RS 500,00
JATAYH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RS 100.000,00
JEFFERSON MENDES DA SILVA	RS 12.772,50
JEVerson TEODILINO	RS 18.600,00
JOAO ANTONIO PENA NETO	RS 620,00
JOAO BATISTA FERNANDES SANTOS	RS 44.220,96
JOAO LOPES DE JESUS 33587469172	RS 150,00
JOAO PAULO DUARTE VASCONCELOS	RS 20.000,00
JOAO PEREIRA GOULART - FL PIRANHAS	RS 9.600,00
JOAOVALDO SOUSA DOS SANTOS	RS 39.899,98
JONAS ALVES DA SILVA - FL SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	RS 19.800,00
JOSE ALBERTO DA SILVA	RS 27.854,09
JOSE ANTONIO PEREIRA - FL 82 CARMO DO RIO VERDE	RS 28.000,00
JOSE EDSON DE OLIVEIRA	RS 33.000,00
JOSE JOAO DE SOUZA - FL 38 PLANALINA	RS 98.934,00
JULIANO SOLANO DE MORAIS LOPES	RS 12.150,62
JUMPING COMERCIAL	RS 3.940,42

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DESPENHO INICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento da Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,  
 GOIÂNIA - 1ª VARA CIVIL  
 Usuário: LITVA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Data: 25/04/2022 15:12:46

JUSCELINA TIMOTEO MORAIS DOS SANTOS - FL 11 TRIND	RS 19.124,30
JUSLIANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	RS 18.300,00
KA SMARTPHONE'S E ACESSORIOS EIRELI	RS 2.040,00
LAURECY FERREIRA DE LOURDES - FL 56 PALMEIRAS DE GOIAS	RS 11.695,05
LAURICE BERNARDES SILVA	RS 3.560,50
LAURO CARNEIRO RODRIGUES	RS 35.000,00
LAZARO TEIXEIRA CESAR	RS 136,00
LEANDRO DE FARIA MUNIZ FL 50 ITAPURANGA	RS 24.500,00
LEONARDO NUNES DA SILVA - FL 76 CACHOEIRA ALTA	RS 9.000,00
LEOPOLDO RONI TOSO JUNIOR - FL 21 FORMOSA	RS 62.969,95
LILIA LLENE FERREIRA	RS 14.466,34
LIMA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	RS 348,00
LINDOMAR DIAS BARBOSA	RS 18.806,23
LINDOMAR MIRANDA FREITAS	RS 20.000,00
LORENA NASCIMENTO DE ABREU - FL 40 AGUAS LINDAS	RS 31.500,00
LOURIVAL PERES	RS 100.000,00
LUCIANA CAMPOS MARINHO	RS 14.181,33
LUCIANA DA SILVA COSTA DECKERS	RS 10.829,00
LUDCO FLAVIO DE FARIA	RS 12.974,71
LUIS FERNANDO ELIAS DA MATA	RS 13.881,85
M MOTORS MULTIMARCAS LTDA	RS 5.000,00
MARCELO AUGUSTO VARGAS MORAES	RS 50.500,00
MARCELO MARQUES DUARTE	RS 15.000,00
MARCIO JOSE CAIXETA - ALUGUEL - FL 53 VIANOPOLIS	RS 18.006,21
MARCOS ANTONIO DE FREITAS	RS 13.857,00
MARIA CUNHA DA SILVA - ALUGUEL - FL 45 - ITABERAÍ	RS 24.200,00
MARIA DE LURDES MACHADO	RS 10.000,00
MARILETE DOS SANTOS	RS 15.000,00
MARINHO DA SILVA DIAS	RS 12.860,98
MARLUCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	RS 19.073,15
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	RS 147,50
MILLIANE FERREIRA URBANO TOME - FL BOM JESUS	RS 57.500,00
MOZAR SUARES DE OLIVEIRA NETO	RS 40.000,00
MUNICIPIO DE ITUMBARA	RS 1.609,27
NADIR PIMENTA BRAGA	RS 12.500,00
NATHALIA ALEM TSUCHIYA RABELO - FL 85 ALEXANIA	RS 46.300,00
NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 88.717,00
NILTON SANTOS DE OLIVEIRA	RS 6.804,76
NILZO FERREIRA DA CRUZ	RS 18.000,00
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA IRMAO A	RS 164,17
ODANTE RIBEIRO DO VALE - FL 22 ITAPACI	RS 59.800,00
OLAVO DA SILVA MENDES - FL JARAGUA	RS 22.442,84
ORSEGLUPS MONITORAMENTO ELETRONICO	RS 24.390,20
OTACILIO ANTONIO DA COSTA - H. MINAQU	RS 6.036,00
OVERLAQUES BEZERRA DE BARROS - FL 34 CIDADE OCIDENTAL	RS 25.200,00
PABLO DA CONCEIÇÃO	RS 1.000,00
PATRICIA GOMES ARAUJO - FL 87 GUAPO	RS 20.700,00
PATRICK WELCH DO AMARAL - FL CERES	RS 28.000,00
PEDRO CALMON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RS 5.000,00
PEDRO FREIRES DOS SANTOS	RS 22.500,00
PEDRO ROBERTO MARTINS	RS 17.750,00
PGA CONSULTORIA E EMPREENDIME ALUGUE - FL 04 AP GYN	RS 49.980,00
PILOMATEX MOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - FL ANAPOLIS	RS 346.944,90
PIANER EURIPEDES DE CASTRO CAVALCANTE - FL 19 CAÇU	RS 19.305,44
REAL CORES COMERCIO DE TINTAS	RS 347,00
REINO ZILMAR MENDES PIRETI - FL GOIATUBA	RS 72.000,00
RICARDO ANDRE DE OLIVEIRA	RS 20.000,00
RINALDO LOURENÇO DA FONSECA - FL 68 ORIZONA	RS 17.909,62
RIVANA MOVEIS LTDA	RS 120.540,00
RNIF EMPREENDIMENTOS - 09 ITUMBARA	RS 42.900,00
ROGERIO PEREIRA GUEDES	RS 565,99
RONALDO DIAS DE ANDRADE	RS 3.845,87
RONIS MALHEIROS ALVES FILHO	RS 15.000,00
RONIS LEI MARANHÃ	RS 10.803,09
SEBASTIAO FERNANDES PINHEIRO	RS 18.000,00
SERGIO ANTONIO VAN DER LAAN	RS 114,00
SHOPPING ESTACAO GOIANA - FL SETOR AEROPORTO	RS 330.000,00

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DESPENHO INICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento da Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,  
 GOIÂNIA - 1ª VARA CIVIL  
 Usuário: LITVA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Data: 25/04/2022 15:12:46

ANO XV - EDIÇÃO Nº 2459 - SEÇÃO II  
 Nº 0000001 5188970-20.2022.4.09.0051 Disponibilização: quarta-feira, 27/04/2022 Publicação: quinta-feira, 28/04/2022

SILVANE PEREIRA DOS REIS - FL 31 PORANGATU	R\$ 49.500,00
SILVIANE MARIA MACHADO BRAGA E SILVA - FL 48 - PIRACANJUBA	R\$ 24.000,00
SILVIO APARECIDO MONTEIRO	R\$ 10.175,00
SIZENANE ALVES FERREIRA - FL ACREUNA	R\$ 130.200,00
SODEKO PASS	R\$ 52.153,20
SONILDA MARIA DIOGO	R\$ 8.888,50
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON ITUMBIARA	R\$ 2.000,00
SUPERMERCADO DS LTDA	R\$ 238,83
SUPER-OBRAS CONSTRUTORA, INCORPORADORA,	R\$ 40.590,00
TAMARA SILVA RUFINO BORGES - FL NOVA CRIXAS	R\$ 5.760,00
TELEFONICA BRASIL	R\$ 18.324,26
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA - FL 85 BARRO ALTO	R\$ 17.500,00
TIAGO LIMA DE SOARES	R\$ 500,00
UELUDES CAETANO PADILHA - FL PARAUNA	R\$ 8.199,80
VALDECY VAZ DA COSTA	R\$ 100.000,00
VALDEMAR DIAS DE OLIVEIRA - FL 73 ITAJA	R\$ 5.850,00
VALDINEI JULIO DA SILVA - FL SAO SIMAO	R\$ 25.000,00
VALDIRENE BORBA DA SILVA MOTAO	R\$ 40.000,00
VALDIVINO SANTOS - FL 38 GOIANIRA	R\$ 19.800,00
VANUSA DE FAYMA MOREIRA	R\$ 33,00
VANILSA DIVINA DA SILVA - FL COCALZINHO	R\$ 2.200,00
VERISMAR JOSE LUIZ	R\$ 36.210,00
VINICIUS ROMANO CANDIDO - FL 15 MORRINHOS	R\$ 5.122,02
VIRGILIO DOS SANTOS MEDEIROS - FL 86 SANTO ANTONIO	R\$ 19.200,00
VIVIANE VENCELENCIA SOARES	R\$ 24.500,00
WALSOMAR RODRIGUES DA SILVA - FL SAO LUIS MONTES BELOS	R\$ 8.997,00
WELCELEI ARAUJO DE SOUSA	R\$ 21.956,21
WILLIAM GEORGE MACHADO	R\$ 5.543,06
WILLMAR AMBROSIO DA SILVA - FL MINEIROS	R\$ 18.000,00
WILSON INACIO DE ALMEIDA	R\$ 13.683,00
ZANDONADE ROSA SILVA	R\$ 1.450,55
ZELIA MARÇAL NOGUEIRA BARROS - FL RUBIATABA	R\$ 6.000,00
CREDORES CLASSE IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	
NOME	VALOR DA DIVIDA
SA LIMPEZA LTDA	R\$ 785,00
COMERCIAL COMPRI BEM SECOS E MOLHADOS L	R\$ 25,94
COMERCIO DE VEICULOS SILVA EIRELI ME	R\$ 34.715,76
ELETRONICA TV FOTO SOM EIRELI	R\$ 260,00
FINANCE CORPORATION GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME	R\$ 42.370,21
G & G LTDA ME - FL CAIAPONIA - GO	R\$ 27.989,00
WV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP	R\$ 30.605,35

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DESPACHO JUDICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de  
 Usucapio - ATIVA CONCISAO RODRIGUES - Data: 25/04/2022 15:12:16  
 Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,  
 34 de 397

ADVERTÊNCIA: fica advertido que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, no Diário de Justiça Eletrônico, nos termos da lei. Dando-lhe ciência de que não sendo contestada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

Goiânia-GO, 20 de abril de 2022.

Jonas Nunes Resende  
**Juiz de Direito da 1ª Vara Cível**  
 (Assinado digitalmente)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/04/2022 20:09:04  
 Assinado por JONAS NUNES RESENDE  
 Assinado Digitalmente  
 Verificação pelo Código: 1046356282850067. no endereço: https://pje3d.t.jgo.jus.br/PendenciaPublica

A recuperanda apresentou, tempestivamente, o Plano de Recuperação Judicial, em 10/06/2022 (evento 35).

Após a última decisão proferida por esse juízo (evento 45) e o último reporte deste auxiliar (evento 59), os seguintes credores requereram habilitação de crédito: DIEGO RODRIGUES SILVA (evento 60), JEFERSON DE OLIVEIRA (evento 63), ISRAEL KENNEDY GOMES DE FREITAS (eventos 65 e 66), EDWAN DAMACENO FIGUEIREDO DE MORAIS (evento 67), WENDELL MARTINS BISPO (evento 68) e MAYK ALEXANDRE OLIVEIRA RICARDO (evento 69).

O Ministério Público exarou seu parecer manifestando-se pela a) homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no evento 35 e de seu 1º Aditivo, com base no art. 58, caput, da Lei nº 11.101/2005, e consequente concessão da recuperação judicial à devedora; e b) dispensa de apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários, nos termos dos artigos 6º, § 7º, Lei nº 11.101/2005 e 187 do Código Tributário Nacional (evento 61).

Na sequência, diante da ausência de objeções, recentemente foi proferida decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, nos seguintes termos (evento 77):

(...)

### DECISÃO

Trata-se de **Ação de Recuperação Judicial** requerida pela empresa **SANPERES AVALIAÇÕES E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA**, devidamente qualificada nos autos.

Foi deferido o processamento da recuperação judicial **em 08 de abril de 2022** (ev. 07)

E o processo teve curso normal.

Foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no ev. 35.

Foi publicado o edital da 2ª Relação de Credores no evento 38.

Foi apresentado o 1º Aditivo ao PRJ no ev. 40.

Veio pedido de **HOMOLOGAÇÃO DO PLANO** pela autora, alegando que não foi apresentada nenhuma impugnação ou objeção ao PRJ, ocorrendo a aprovação tácita do mesmo (EV. 43).

A **UNIÃO FEDERAL** veio aos autos apresentar **CONTRAPOSIÇÃO** ao pedido de dispensa de apresentação de regularidade fiscal, ao argumento de que não se pode admitir a concessão da Recuperação Judicial sem a juntada da Certidão de Regularidade Fiscal (CND ou CPD-EN), sob pena de violação do princípio da legalidade (art. 57 da Lei nº 11.101/2005) e do próprio escopo da norma, de salvaguarda das empresas que, efetivamente, possuem viabilidade jurídica e fática (EV. 49).

O nobre **Administrador Judicial** opinou pela homologação do Plano de Recuperação Judicial (ev. 48), e em seu relatório o **AJ** esclareceu que mesmo com a crise econômica que vem enfrentando, a recuperanda

vem mantendo os empregos, embora venha apresentando um faturamento sistematicamente inferior ao obtido antes do pedido de recuperação judicial (ev. 50)

Com vistas o nobre Promotor de Justiça, Dr. Humberto Machado de Oliveira, emitiu parecer opinando em síntese (ev. 61):

a) homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no evento 35 e de seu 1º Aditivo, com base no art. 58, *caput*, da Lei nº 11.101/2005, e consequente concessão da recuperação judicial à devedora; e

b) dispensa de apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários, nos termos dos artigos 6º, § 7º, Lei nº 11.101/2005 e 187 do Código Tributário Nacional.

Houve pedido de habilitação de crédito de alguns credores nos autos, como exemplo podemos citar os credores:

- 1) – EV- 06 – PEDRO ALMON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;
- 2) – EV-17 – NERI FERREIRA DA SILVA;
- 3) – EV- 34 – DANIGLER LEINAD TEIXEIRA SANTOS;
- 4) – EV- 37 – WILLIAM GEORGE MACHADO;
- 5) – EV- 39 – SHOPING ESTAÇÃO GOIÂNIA EMP. E EVENTOS S/A;
- 6) – EV- 41 – ENAC EMPRESA NACIONAL DE MERCADOS LTDA;
- 7) – EV-60 – DIEGO RODRIGUES SILVA;
- 8) – EV-63 – JEFERSON DE OLIVEIRA;



- 9) – EV-65 e 66 – ISRAEL KENNEDY GOMES DE FREITAS;
- 10) – EV-67 – EDWAN DAMACENO FIGUEIREDO DE MORAIS;
- 11) – EV-68 – WENDEL MARTINS BISPO;
- 12) – EV-69 – MAYK ALEXANDRE OLIVEIRA RICARDO;
- 13) – EV-71 – ALEX FORTUNATO DA SILVA;
- 14) – EV-72 – ALINE ALVES DOS SANTOS;
- 15) – EV-73 – CARLOS HENRIQUE STANG;
- 16) – EV-74 – MURIEL LUCAS MARCELINO;
- 17) – EV-75 – ROGÉRIO DA SILVA; e
- 18) – EV-76 – 3V VISTORIAS E ANÁLISE TÉCNICA LTDA.

**Relatados. DECIDO.**

**PEDIDOS DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO:**

Determino que o AJ proceda com a habilitação dos créditos já habilitados nos autos, conforme relação acima.

Quanto aos demais credores, que ainda não requereram a habilitação dos seus créditos nos autos e não tiveram seus créditos incluídos na Relação de Credores, deverão providenciar a habilitação dos créditos em autos autônomos e em apenso, isso para evitar tumulto na tramitação dos presentes autos.

**Quanto a falta de impugnação ou objeção ao Plano de Recuperação Judicial aprenhado pela autora,** considerando a inexistência de objeção ou impugnação por parte dos credores ao Plano de Recuperação

apresentado pela empresa autora (recuperanda), presume-se que houve a aprovação ou concordância tácita dos credores em relação ao plano, de forma que sua homologação é medida que se impõe.

Aliás, vejamos a disposição dos arts. 55 e 58, ambos da Lei nº 11.101/2005:

**Art. 55. Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei.**

**Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma do art. 45 desta Lei.**

E o presente feito processou em observância das disposições legais, inclusive com a publicação dos editais de intimação dos credores na forma exigida por lei, e considerando a INEXISTÊNCIA DE OBJEÇÃO AO PLANO por parte dos credores.

E o nobre Administrador Judicial emitiu parecer favorável à homologação do Plano para permitir o soerguimento da empresa autora (ev. 48).

**APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO:**

Tendo em vista o bem lançado parecer Ministerial neste tópico no ev. 61, peço vênias para transcrevê-lo nesta parte:

“... No evento 49, a União (Fazenda Nacional) sustentou que não se pode admitir a concessão da Recuperação Judicial sem a juntada da Certidão de Regularidade Fiscal (CND ou CPD-

EN), sob pena de violação do princípio da legalidade (art. 57 da Lei nº 11.101/2005) e do próprio escopo da norma, de salvaguarda das empresas que, efetivamente, possuem viabilidade jurídica e fática.

No que se refere à apresentação de Certidões Negativas de Débitos Tributários (CND), sabe-se que, embora o art. 57 da LREF preveja a exigência das certidões negativas de débitos tributários para a concessão da recuperação judicial pelo Juízo, o que é confirmado pelo art. 191-A do Código Tributário Nacional, tal exigência deve ser afastada no presente caso.

Isso porque, apesar da edição do citado Decreto nº 8.970/2017, que disciplina o parcelamento da dívida fiscal e previdenciária, não houve alteração quanto aos débitos tributários da empresa que pede recuperação judicial, já que os créditos tributários não são atingidos pelo deferimento da recuperação judicial da empresa em crise econômicofinanceira, nos termos do art. 187, *caput*, do Código Tributário Nacional:

**Art. 187. A cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, inventário ou arrolamento.**

Depreende-se, portanto, que o deferimento da recuperação judicial sem a apresentação das referidas certidões negativas em nada prejudicaria o Fisco, cujo direito à cobrança judicial é mantido independentemente da concessão de recuperação judicial ou decretação da falência.

Em contrapartida, a exigência de apresentação de certidões Negativas dos débitos tributários no atual momento em que se encontram as recuperandas, isto é, momento de dificuldades financeiras, poderia prejudicar a concessão da recuperação judicial, constituindo verdadeiro óbice injustificado à recuperação e continuidade da empresa.

Não é outro o entendimento do Sodalício Goiano:

Agravo de instrumento. Recuperação judicial. I – Assembleia de Credores. Soberania. Intervenção do Poder Judiciário. Possibilidade. Só se pode afirmar a soberania da Assembleia Geral de Credores na aprovação do plano de recuperação judicial quando esta atende aos ditames constitucionais e às leis. Ao contrário, havendo infração à Constituição Federal, seus princípios e regras e à legislação especial vigente, deve o Poder Judiciário, diga-se, o magistrado condutor do feito, intervir no ato viciado. II – Plano de Recuperação Judicial. Aprovação pela Assembleia de Credores. Devidamente cumpridos os requisitos legais para a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não há falar em anulação do mesmo. III – **Apresentação de Certidão Negativa dos Débitos Tributários. Desnecessidade. Não merece prosperar a exigência de apresentação de certidões negativas de débitos fiscais para a homologação do plano de recuperação judicial que, ressalte-se, já foi aprovado pela maioria dos credores habilitados em Assembleia, porquanto consiste em óbice injustificado à recuperação e continuidade da empresa. Com efeito, a homologação do plano e a consequente concessão da recuperação judicial não representará qualquer prejuízo ao Fisco, uma vez que**

**eventuais créditos de natureza tributária poderão ser perseguidos pelas vias próprias.** (...) Agravo de Instrumento conhecido e parcialmente provido. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5156048-80.2017.8.09.0000, Rel. CARLOS ALBERTO FRANÇA, 2ª Câmara Cível, julgado em 09/08/2017, DJe de 09/08/2017 - Grifo nosso).

EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO RECUPERACIONAL APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. HOMOLOGAÇÃO, COM DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CND OU CPEN. ILEGALIDADE INEXISTENTE. OMISSÕES NÃO VERIFICADAS. PREQUESTIONAMENTO. 1. **A falta de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Tributários (CND) ou**

**Certidão Positiva com efeitos de Negativa (CPEN) não funciona como óbice intransponível à concessão do**

**benefício recuperacional, senão como ferramenta conducente à não suspensão das execuções fiscais.**

**Interpretação teleológica do art. 57 da Lei n. 11.101/2005. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça.** 2. Inexiste omissão quando no acórdão houve a apreciação de todas as questões relevantes apresentadas com fundamentos suficientes, mediante apreciação da disciplina normativa e cotejo ao posicionamento jurisprudencial aplicável à hipótese. 3. O artigo 1.025 do CPC passou a acolher a tese do prequestionamento ficto, ficando o atendimento desse requisito condicionado ao reconhecimento, pelos Tribunais Superiores, de que a inadmissão ou a rejeição dos aclaratórios na

origem violou o artigo 1.022 do mesmo diploma legal. 4. Ainda que opostos com manifesto intento prequestionador, ausentes as hipóteses autorizadoras dos aclaratórios, sua rejeição é de rigor. Inteligência do art. 1.022 do CPC. Embargos de declaração rejeitados. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5186120- 79.2019.8.09.0000, Rel. Des(a). ZACARIAS NEVES COELHO, 2ª Câmara Cível, julgado em 06/07/2020, DJe de 06/07/2020) (destaque nosso)

Destarte, tem-se que exigir a apresentação das CNDs no presente caso como pressuposto à concessão da recuperação judicial equivaleria a verdadeiro literalismo na interpretação do Direito, em detrimento dos princípios jurídicos fundamentais que orientam o instituto da recuperação judicial, impedindo a consecução das finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, sobretudo quando não há qualquer prejuízo à Fazenda Pública.

### III – Considerações finais.

Feitas tais considerações, o **Ministério Público do Estado de Goiás** manifesta-se pela:

- a) homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no evento 35 e de seu 1º Aditivo, com base no art. 58, *caput*, da Lei nº 11.101/2005, e consequente concessão da recuperação judicial à devedora; e
- b) dispensa de apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários, nos termos dos artigos 6º, § 7º, Lei nº 11.101/2005 e 187 do Código Tributário Nacional....”

E adoto o parecer Ministerial do ev. 61 como razões de decidir, por também entender não ser necessário, neste momento, a apresentação das certidões negativas de débito tributários pela empresa autora (recuperanda), a qual poderá renegociar seus débitos fiscais em momento posterior, dentro de um prazo razoável.

E o entendimento dominante atualmente é o de permitir o soerguimento da empresa, fonte geradora de emprego e renda, tanto para seus colaboradores e proprietários, quanto para a Fazenda Pública, pois esta também depende da sobrevivência das empresas, pois é graças aos tributos pagos principalmente pelas empresas que o Poder Público (aí compreendido a União, os Estados da Federação e os Municípios) conseguem implementar suas políticas públicas, de forma que não é interessante para ninguém o fechamento das empresas, devendo-se fazer um esforço ercúlio para o soerguimento daquelas que se encontram em dificuldade financeira momentânea, como ao que parece é o caso da autora.

**Por todo o exposto, com base no art. 58 da Lei 11.101/2005, pautado nos princípios da preservação da empresa e na sua função social, HOMOLOGO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela recuperanda na petição do evento 35 e seu Aditivo do ev. 40, tudo conforme fundamentação supra.**

Intimem-se todos os credores dessa decisão, sendo que os credores que ainda não habilitaram seus créditos, deverão fazê-lo em autos autônomos e em apenso a estes autos e não no bojo destes autos, isso para evitar tumulto na tramitação destes autos principais.

Determino ao Administrador Judicial que providencie a habilitação dos créditos dos credores que já requererem a habilitação dos créditos nestes autos, conforme determinação acima.

**INTIME-SE** o Administrador para apresentar o Quadro Geral de Credores atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cadastre-se os advogados na forma requerida nos autos.

Intime-se o Ministério Público desta decisão.



Intimem-se e cumpra-se.


(...)



### 3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO SANPERES

Foi realizada reunião de trabalho com o representante legal da **SANPERES**, oportunidade em que foram requisitadas documentações e informações através do 1º Termo de Diligência:

<p style="text-align: right;"> Goiânia, 28 de abril de 2022.</p> <p>Aos Ilmos. <b>Sr. Daniel Ganda dos Santos</b> <b>Sr. Wederson da Silva Viana</b> <b>Sr. Sérgio Augusto Nunes Pinto</b> Representantes da empresa SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA (em recuperação judicial) Goiânia-GO</p> <p><b>ASSUNTO: 1º TERMO DE DILIGÊNCIA</b></p> <p>Prezados Senhores,</p> <p>No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 7, proferida nos autos nº 5186870-20.2022.8.09.0051, referente Recuperação Judicial dessa empresa, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, <b>REQUEIRO as seguintes informações e documentos, de forma individualizada e consolidada:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Cópia dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos (evento 1), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls;</li> <li>2) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico / magnético, <b>no formato xls</b>, com as informações</li> </ol> <p style="text-align: right;">1 de 6</p> <p style="text-align: center;"><small>(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559   cincos@stenius.com.br Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste, Goiânia -GO - 74115-070</small></p>	<p style="text-align: right;"></p> <p>relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e <b>endereço completo</b> de TODOS os credores relacionados;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3) Balanços, balancetes mensais e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2020, 2021 (integrais) e 2022 (até março);</li> <li>4) Registros fotográficos recentes e deste mês de abril de 2022 das instalações (todos os ambientes) da recuperanda, com as respectivas identificações dos departamentos atividades /finalidades; bem como do número de funcionários alocados em cada setor e total, em meio eletrônico/magnético;</li> <li>5) Cópia de todos os contratos vigentes referentes ao fornecimento/aquisição de produtos, prestação de serviços e materiais ou serviços produzidos e demais da recuperanda, em formato pdf, e ordenados do maior para o menor valor;</li> <li>6) Relatório detalhado com informações pormenorizadas sobre todas as atividades desenvolvidas pela recuperanda, com descrição de todo o ciclo de prestação dos serviços;</li> <li>7) Relação dos imóveis próprios, alugados, locados, arrendados ou com outra vinculação jurídica, em que a recuperanda exerce suas atividades sociais, contendo discriminação pormenorizadas das localidades áreas, metros quadrados, construções, benfeitorias, fotos, etc;</li> <li>8) Relação atualizada de todos os bens imobilizados: móveis (maquinários, veículos,</li> </ol> <p style="text-align: right;">2 de 6</p> <p style="text-align: center;"><small>(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559   cincos@stenius.com.br Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste, Goiânia -GO - 74115-070</small></p>
---	---




etc) de propriedade da recuperanda ou que estejam de suas posses por meio de locação, arrendamento, leasing, etc;

- 9) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções e setores alocados) e pessoas jurídicas, nos formatos pdf e xls;
- 10) Informações sobre a situação do passivo fiscal da empresa, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);
- 11) Valores do passivo extraconcursal todos (por credor) e fiscal; contingência; inscrito na dívida ativa; Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer; Obrigação de entregar; Obrigação de dar; e Obrigações ilíquidas;
- 12) Valores das dívidas tributária e trabalhista pós ajuizamento da recuperação judicial (31/03/2022);
- 13) Apresentação de dados e indicadores de produção, contendo, no mínimo, informações mensais, dos períodos de 2020, 2021 e 2022 (até o mês atual), nos formatos pdf e xls, por ponto de vistoria, individualizado, contendo o quantitativo de vistorias realizadas por mês e faturamento;
- 14) Cópia integral do Edital de Licitação e anexos (Concorrência Pública nº 001/2014) e outros

3 de 6

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559    cincos@stenius.com.br  
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Deste. Goiânia -GO - 74115-070



posteriores, referente ao Contrato de Concessão celebrado com o DETRAN-GO;

- 15) Cópia do Contrato e todos os Termos Aditivos, Apostilas, Rescisão e quaisquer instrumentos correlatos, referente ao Contrato de Concessão celebrado com o DETRAN-GO;
- 16) Relação de todas as localidades (especificação e endereço) onde a empresa exerce suas atividades, com os respectivos funcionários nelas lotados;
- 17) Relação de faturamento da empresa referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 (até o mês atual), por ponto de vistoria; e
- 18) Cópia do material (power point, slides, vídeos, etc) apresentados na reunião presencial realizada no dia 27/04/2022.

Ressalto que a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pela devedora:


Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência,  
(...)  
d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:  
V – negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê.

4 de 6

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559    cincos@stenius.com.br  
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Deste. Goiânia -GO - 74115-070



Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Assim, com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutares para ao próprio grupo empresarial, e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação de crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, bem como o acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, solicitamos e alertamos que as informações acima requestadas e todas as demais que se fizerem necessárias, sejam apresentadas na forma e prazo estabelecidos.

Ademais, informo que serão definidas as datas de visitas periódicas deste Administrador Judicial e/ou equipe designada onde as empresas recuperandas tenham atuação, sendo imprescindível nessas ocasiões a presença do sócio administrador ou pessoa por ele formalmente habilitada.


Esclareço que esta documentação inicialmente requerida deverá ser remetida, impreterivelmente, até o dia **09.05.2022**, para o e-mail **cincos@stenius.com.br**, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis.

Ressalto, finalmente, por imprescindível, que:

- O balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstrações de resultados;
- Os indicadores arrolados nos itens 9, 10, 11, 12 e 13; e

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br)  
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Deste. Goiânia -GO - 74115-070

5 de 6



c) Os relatórios de atividades mensais da empresa (prestação de contas - art. 52, IV, da LRF),

deverão ser enviados a esta Administração Judicial, de forma individualizada e consolidada, **até o dia 10 de cada mês subsequente**, para o e-mail [assessoria@stenius.com.br](mailto:assessoria@stenius.com.br), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis).

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails [assessoria@stenius.com.br](mailto:assessoria@stenius.com.br)/[cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br).

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153 Arquivo de Empresa Digital por STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153  
Data: 2022/05/09 10:22:04 -0300

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
STENIUS LACERDA BASTOS  
Administrador Judicial

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br)  
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Deste. Goiânia -GO - 74115-070

6 de 6

As informações foram parcialmente encaminhadas e se encontram reproduzidas nos últimos reportes.

#### **4. PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES, AVISO DE RECEBIMENTO DO PRJ, AUSÊNCIA DE OBJEÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DO PRJ**

Realizada a publicação do Edital contendo a 2ª Relação de Credores e Aviso de Recebimento do PRJ, no Diário da Justiça Eletrônico nº 3497 – Seção II, de 23/06/2022, conforme se verifica no evento 38, abaixo transcrito:





**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO Nº 5186870-20.2022.8.09.0051 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.**

**PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES  
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, Administradora Judicial da empresa SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA. (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ sob n.º 07.978.421/0001-30, com sede na Avenida Nero Macedo, n.º 400, Qd. 49/53, Estac. 3, Lt. 01E, Cond. Shopping Cidade Jardim, Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP 74.423-250, nomeada nos autos nº 5186870-20.2022.8.09.0051, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. As devedoras e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cinco@stenius.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 19h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

**RELAÇÃO DE CREDORES**

**CLASSE I – TRABALHISTA**

CREADOR (A)	VALOR - R\$
ABÍLIO GARDANI PEGAS	R\$ 616,53
ALAIR JOSE SILVERIO	R\$ 706,05
ALESSANDRO SANTOS QUEIROZ	R\$ 308,79
ALINE ALVES DOS SANTOS	R\$ 308,79
ALISSON LOPES FERREIRA	R\$ 50.000,00
ALLEFF JUNIO GARCIA MARTINS	R\$ 308,79
ALMIRO FILHO RODRIGUES DE JESUS	R\$ 308,79
ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	R\$ 94,88
ANDREA JULIA SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
ANILTON FLAVIO FERREIRA BORGES	R\$ 308,79
ARTHUR COSTA SARAIVA	R\$ 308,79

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br) - [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br)  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



AUGUSTO GIULIAN DE ALMEIDA SILVA	R\$ 308,79
AZARIAS GOMES DA SILVA NETO	R\$ 40.000,00
BIANCA SOUZA BARBOSA	R\$ 308,79
BRENO CASTRO CUNHA	R\$ 308,79
BRUNA OLIVEIRA DO AMARAL	R\$ 308,79
BRUNO BISPO ALVES	R\$ 308,79
BRUNO CESAR SOUSA SILVA	R\$ 308,79
CAIQUE BRUNO TERRA MARTINS	R\$ 30.000,00
CHARLIANE DOS REIS MEDEIROS	R\$ 308,79
CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 616,53
CRISTIANO GOMES DA SILVA	R\$ 806,35
DAIANE MENEZES DA SILVA	R\$ 308,79
DANIEL CLEISSON TAVEIRA	R\$ 308,79
DANIEL FERREIRA ALCANTARA	R\$ 308,79
DANNYELE DA SILVA BRITO	R\$ 308,79
DAVID SOUSA	R\$ 308,79
DAVID MELO CANDIDO	R\$ 308,79
DEBORAH YARA DE CASTRO SILVA	R\$ 332,60
DEIZA ALVES DA SILVA	R\$ 308,79
DENILSON DE CASTRO GUIMARAES	R\$ 332,60
DIEGO JUSTINO DA SILVA QUEIROZ	R\$ 308,79
DIEGO RODRIGUES SILVA	R\$ 308,79
DIVINO ROSA DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
DORCAS ALVES DE SOUZA	R\$ 308,79
DOUGLAS LOPES DA SILVA FIGUEIRA	R\$ 15.000,00
DOUGLAS LOPO DE SOUSA	R\$ 308,79
EDMILSON DE SOUSA FILGUEIRAS	R\$ 308,79
EDMILSON DO CARMO SOUZA	R\$ 308,79
EDSON JOSE DOS SANTOS	R\$ 308,79
EDSON PEIXOTO DA SILVA	R\$ 10.000,00
EDUARDA KEROLLEYN SOUZA ROSA	R\$ 308,79
EDUARDO HENRIQUE DE QUEIROZ ESTEVAM	R\$ 308,79
EDUARDO LUCAS DE LIMA	R\$ 35.000,00
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 308,79
EDVAN RIBEIRO DA GRANJA JUNIOR	R\$ 308,79
EDWAN DAMACENO FIGUEIREDO DE MORAIS	R\$ 308,79
EMERSON BORGES ALMEIDA	R\$ 308,79
ENUELLYN NUNES OLINTO	R\$ 308,79
ESRON FRANCISCO MIRANDA JUNIOR	R\$ 1.434,84
EUCLIDES DE SOUSA QUINTINO	R\$ 308,79
EUDES DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 430,51
EZEQUIEL INACIO GOMES	R\$ 308,79
FABIANO LINS	R\$ 308,79
FABIO ANTONIO DE SIQUEIRA NUNES FILHO	R\$ 308,79
FABIO JUNIOR PEREIRA DE CAMARGO	R\$ 308,79
FERNANDA MONTEIRO PARENTE	R\$ 301,68

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br) - [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br)  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$	308,79
FILIFE HENRIQUE PIRES DE ALMEIDA	R\$	308,79
FILIFE PEREIRA DA SILVA	R\$	308,79
GERALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	R\$	2.000,00
GESSICA FERREIRA DE JESUS MASCARENHAS	R\$	308,79
GIRRESE MOREIRA SANTOS	R\$	382,58
GIVANEUDO GOMES MOREIRA	R\$	308,79
GLAUCIA ALVES DE CASTRO	R\$	332,60
GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	R\$	308,79
GUSTAVO PEREIRA CRUZ	R\$	332,60
GUSTAVO VINICIUS ROSA SANTOS	R\$	308,79
HALAN DOURADO DE OLIVEIRA	R\$	15.000,00
HARLEY FERNANDES SILVA	R\$	382,58
HELYSWALDO GONÇALVES DA SILVA	R\$	10.000,00
HENRIQUE LIMA OLIVEIRA JUNIOR	R\$	308,79
HENRIQUE TORRES ANDRADE	R\$	94,88
HERCULANO ANGELO COUTRIM ESTIVAL	R\$	308,79
HUGO DOURADO JESUS	R\$	308,79
IAGO JUNIO PEREIRA BATISTA	R\$	308,79
IAN PATRICK AZEVEDO BATISTA	R\$	308,79
ISRAEL KENNEDY GOMES DE FREITAS	R\$	308,79
IZELLAIANE LOPES DA CRUZ SOARES	R\$	308,79
JARBAS MOREIRA SILVA	R\$	382,58
JASIELE DE FATIMA DE SOUSA ARRUDA	R\$	308,79
JEFERSON DE OLIVEIRA	R\$	308,79
JHONATA PEREIRA DA SILVA	R\$	706,05
JOANA DARCI JACINTA DA CRUZ RODRIGUES	R\$	308,79
JOAO CARLOS DA ROCHA	R\$	332,60
JOAO GUILHERME GARCIA VIEIRA	R\$	308,79
JOILSON ALVES DOS SANTOS	R\$	308,79
JONATA AFONSO DA SILVA	R\$	308,79
JORCIANO LOPES GREGORIO	R\$	308,79
JOSE FERNANDO DE SOUZA	R\$	308,79
JOSÉ FERNANDO SILVA	R\$	10.000,00
JOSE NUNES ROCHA NETO	R\$	308,79
JOSIANO JOSE DOS ANJOS	R\$	308,79
JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO	R\$	332,60
JULIO CESAR CORREA VALE JUNIOR	R\$	308,79
JULLY GABRIELLY SOUZA SILVA	R\$	301,68
KENNEDY CARDOSO ROSA	R\$	706,05
LARA ELEN DIAS FURTADO	R\$	332,60
LAURA JORDANA CALDEIRA	R\$	332,60
LAURO SILVA LIMA	R\$	308,79
LEANDRO BORGES DE CASTRO	R\$	70.000,00
LEANDRO DE LIMA SOARES	R\$	406,88
LEONARDO BASTOS RODRIGUES	R\$	301,68

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br) - [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br)  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



LUAN MATHEUS DE PADUA SILVA	R\$	1.000,00
LUANA GOMES DE CARVALHO	R\$	308,79
LUANA TOME DA CRUZ MORAIS	R\$	308,79
LUCAS GABRIEL DE DEUS SANTOS	R\$	1.000,00
LUCAS JESUS RIBEIRO	R\$	3.000,00
LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	R\$	308,79
LUCAS ODARCI DOS SANTOS	R\$	332,60
LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$	308,79
LUCAS SILVA NOGUEIRA	R\$	308,79
LUIS COSTA RIBEIRO	R\$	308,79
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MOURA	R\$	308,79
LUIZ FELIPE DE FREITAS	R\$	3.000,00
LUIZ PAULO LIBANIO DE VASCONCELOS	R\$	308,79
LUZIENE MOREIRA SILVA	R\$	308,79
MARCELO JUNIO DE FREITAS SILVA	R\$	308,79
MARCO DE ALMEIDA MACIEL	R\$	308,79
MARCOS ABILIO INACIO DOS SANTOS	R\$	3.000,00
MARCOS ANTONIO BUENO FILHO	R\$	308,79
MARCOS AURELIO SILVA SAMPAIO	R\$	308,79
MARCOS LOPES DE CARVALHO BASTOS	R\$	308,79
MARCOS MATEUS SILVA	R\$	308,79
MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	R\$	308,79
MARIA EDUARDA GOMES BRITO	R\$	94,88
MARIA GECILANDIA RODRIGUES TEIXEIRA	R\$	332,60
MARIA IZABEL GUIMARAES CORREA	R\$	332,60
MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	R\$	308,79
MARIA PEREIRA DA SILVA	R\$	2.000,00
MATHEUS MORAIS LEITE	R\$	308,79
MAYCO RODRIGUES ABREU	R\$	308,79
MAYKON RYCHILON CANTUARIA DE ALMEIDA	R\$	590,02
MIKAELEN ESCOBAR TAVEIRA	R\$	301,68
MURILLO CABRAL DO PRADO	R\$	430,51
NATHALIA OLIVEIRA SILVA	R\$	301,68
NAUMOSSY WASHINGTON MARQUES SOARES	R\$	308,79
NAYANE NEVES DE SOUZA	R\$	332,60
ORLANDO CARVALHO GOULAO JUNIOR	R\$	332,60
PABLO DIEGO DE SOUSA SILVA	R\$	308,79
PAULO CEZAR CARMO DO NASCIMENTO	R\$	308,79
PEDRO GABRIEL DA SILVA	R\$	430,51
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES	R\$	308,79
RAFAEL CAETANO DOS SANTOS	R\$	332,60
RAFAEL MARQUES LOPES	R\$	308,79
RAFAEL STEFANNI GARCIA DOS SANTOS	R\$	308,79
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	R\$	94,88
RANIEL CAMELO DOS SANTOS	R\$	308,79
RAUAN ALVES DE NOVAIS	R\$	94,88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br) - [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br)  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



RAY ENDERSON DA SILVA COSTA	R\$	403,17
RENAIR WENCESLAU DA SILVA	R\$	308,79
RICARDO ALEXANDRE ANDRADE	R\$	308,79
RICARDO DO NASCIMENTO JUNIOR	R\$	308,79
ROBISON RYCARDO DE JESUS COSTA	R\$	308,79
RODRIGO CESÁRIO DE OLIVEIRA	R\$	3.000,00
RODRIGO SANTOS PADUA	R\$	308,79
ROGERIO LEMES DA COSTA	R\$	308,79
ROSENGELO REGIS RAMALHO DE SOUSA	R\$	706,05
SEBASTIAO VAZ JUNIOR	R\$	154,39
SHERMAN MADRUGA CUNHA	R\$	430,51
SILVANIA SERAFIM DE ARAUJO	R\$	203,95
STEFANY RODRIGUES DOS REIS	R\$	94,88
SUELAINE SILVA BUENO	R\$	308,79
TAINARA FERNANDES SILVA	R\$	308,79
THARLYS VIEIRA DA SILVA	R\$	308,79
THIAGO JEFFERSON DA SILVA	R\$	308,78
TIAGO EUDES SILVA	R\$	308,79
VALDECI VIEIRA DE SOUZA FILHO	R\$	706,05
VINICIUS FERREIRA GONCALVES	R\$	308,79
VINICIUS IZIDORO FURTADO	R\$	7.000,00
WALLIFER BRUNO FARIAS CARDOSO	R\$	816,53
WANDERSON LOUREIRO BRITO	R\$	10.000,00
WELDER ARAUJO SOUSA	R\$	308,79
WEMERSON DE SOUZA SIQUEIRA	R\$	308,79
WENDERSON DE JESUS BARROS	R\$	308,79
WESLEY BARBOSA DE PAULO	R\$	308,79
WESLEY GUIMARAES BENTO	R\$	308,79
WESLEY POLI DOS SANTOS	R\$	308,79
WILLIAM DOS SANTOS DE BRITO	R\$	308,79
WILLIAN PINHEIRO MIRANDA	R\$	308,79
WISMARCK DE FREITAS TEIXEIRA	R\$	3.000,00
YAGO GONÇALVES SANTOS	R\$	1.000,00

**CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO**

CREDOR (A)	VALOR - R\$
ADAIR AURELIO GONZAGA	R\$ 20.000,00
ÁDRIANA SILVA FIGUEIRA	R\$ 19.267,21
AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 259,85
ALBERTO DA SILVEIRA BARBOSA	R\$ 39.100,00
ALCEU PEREIRA RAMOS	R\$ 1.000,00
ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO	R\$ 72.010,68
ALDA MARIA DE RESENDE SILVA	R\$ 42.000,00
ALDECI NUNES DE SOUZA	R\$ 25.000,00
ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS	R\$ 32.529,14
ALVARO ANTONIO GUIMARAES	R\$ 20.717,84

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br) - [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br)

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



ALVARO JUNIOR NASCIMENTO SILVA	R\$	12.500,00
ANGELITA APARECIDA DO PRADO	R\$	7.500,00
ANTONIO MARCOS MARTINS ANDRADE	R\$	5.211,00
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	R\$	17.880,76
APARECIDO MARTINS GARCIA	R\$	10.250,00
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$	108.500,00
ARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	R\$	10.000,00
AUTO POSTO LIDER LTDA	R\$	278,97
AUTO SHOPPING CIDADE EMPRESARIAL LTDA	R\$	156.520,00
BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO	R\$	92.400,00
BERTINA RODRIGUES REIS DE MOURA	R\$	102.500,00
BRAGA VEICULOS LTDA	R\$	1.000,00
BRUNO DA APARECIDA MATOS DA SILVA	R\$	118.296,00
CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	R\$	1.472,50
CAIO VICTOR DE SOUZA GODOI	R\$	22.000,00
CARLOS ANTONIO RIBEIRO PERILLO	R\$	27.500,00
CARLOS HENRIQUE STANG	R\$	27.624,00
CARLOS ROBERTO SILVA	R\$	10.641,20
CARLOS SERGIO RABELO	R\$	37.500,00
CASSIO SILVA SANTOS	R\$	8.150,00
CB AGRO CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA	R\$	10.979,67
CLAYTON REZENDE TASSARA	R\$	20.868,00
CLEBER ANTONIO ALVES DE FARIA	R\$	33.780,00
CLEITON GONCALVES MARTINS	R\$	11.850,00
CLEUSA CARDOSO DA SILVA	R\$	24.000,00
COMERCIAL JUNIOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$	80.030,82
COMPETENT TERCEIRIZAÇÕES LTDA	R\$	365.221,77
CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	75.000,00
DANIEL GOMES FERNANDES	R\$	23.990,00
DANIGLER LEINAD TEIXEIRA SANTOS	R\$	40.893,74
DANILO RICARDO DE BARROS	R\$	60.000,00
DARCI PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$	50.150,00
DIAS, LOPES E BARRETOS ADVOGADOS	R\$	373.791,60
DIEGO DA SILVA NUNES	R\$	21.500,00
DILSON SEVERO JUNIOR	R\$	122.400,00
DOMINGOS LUIZ SOARES	R\$	22.581,00
EDSON PERES DOURADO	R\$	49.000,00
EDUARDO DE MOURA E SILVA	R\$	100.000,00
EDUARDO DE VASCONCELOS CASTRO	R\$	80.000,00
EDUARDO RODRIGUES DE FARIA	R\$	127.515,64
EL SHADDAI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$	266.582,14
ELIAS MARINHO DE AZEVEDO	R\$	96.688,85
ELISANGELA FERNANDES DE CASTRO GOMES	R\$	101.500,00
ELISMAR GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$	12.000,00
ENAC - EMPRESA NACIONAL DE MERCADO LTDA - SHOPPING CIDADE JD	R\$	472.657,76
ERNY CARLOS CARDOSO JUNIOR - FL 86 CAMPOS BELOS	R\$	24.000,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br) - [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br)

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120





EZEQUIEL BORGES RESENDE	R\$	15.250,00
FERNANDO MACHADO PIMENTEL	R\$	65.826,00
FERNANDO SANTOS PINHEIRO	R\$	788,00
FLAULDES MELO DA SILVA SOARES	R\$	10.242,49
FRANCISCA HENRIQUES RABELO DE FREITAS	R\$	18.500,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	R\$	1.199,00
GABRIEL DE CARVALHO PENIDO	R\$	108.980,00
GENILSON FRANCISCO CARDOSO	R\$	15.000,00
GILMAR RIZZARDI	R\$	105.000,00
GILVAN CARRIJO VILELA	R\$	110.000,00
GISELVA DOS ROES MAZZOCCO	R\$	351.000,00
GLEDES GONCALVES MORATO	R\$	11.439,21
GLEISON MARQUES SILVA	R\$	5.000,00
HARLYTON VICENTE MOREIRA	R\$	14.000,00
HELIER AZEVEDO DE SOUZA	R\$	30.000,00
HELIO FERNANDES DE ARAUJO	R\$	70.400,00
HUNDRIUS ROTINER SOUZA FERRAZI	R\$	27.966,10
ISABELLA CABRAL MARQUES	R\$	11.620,00
ITAMAR LEONEL DA SILVA	R\$	20.500,00
IVANIR PEGORARO	R\$	21.000,00
JACY CARLOS DE LIMA	R\$	22.896,00
JAQUELINE FERREIRA DA COSTA NAVARRO	R\$	10.903,80
JARDIM AMERICA SAUDE	R\$	500,00
JATAHY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R\$	100.000,00
JEFFERSON MENDES DA SILVA	R\$	12.772,50
JEVERSON TEODULINO	R\$	16.600,00
JOAO ANTONIO PENA NETO	R\$	620,00
JOAO BATISTA FERNANDES SANTOS	R\$	44.220,96
JOAO PAULO DUARTE VASCONCELOS	R\$	20.000,00
JOAO PEREIRA GOULART	R\$	9.600,00
JOCIVALDO SOUSA DOS SANTOS	R\$	39.899,98
JONAS ALVES DA SILVA	R\$	19.800,00
JOSE ALBERTO DA SILVA	R\$	27.934,09
JOSE ANTONIO PEREIRA	R\$	26.000,00
JOSE EDNO DE OLIVEIRA	R\$	33.000,00
JOSE JOAO DE SOUZA	R\$	98.934,00
JULIANO SOLANO DE MORAIS LOPES	R\$	12.150,62
JUSCELINA TIMOTEO MORAIS DOS SANTOS	R\$	19.124,30
JUSIANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	R\$	18.000,00
LAURECY FERREIRA DE LOURDES	R\$	11.695,05
LAURICE BERNARDES SILVA	R\$	3.560,50
LAURO CARNEIRO RODRIGUES	R\$	35.000,00
LEANDRO DE FARIA MUNIZ	R\$	24.500,00
LEONARDO NUNES DA SILVA	R\$	9.000,00
LEOPOLDO RONI TOSO JUNIOR	R\$	62.969,95
LILIA LILENE FERREIRA	R\$	14.466,34

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br) - [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br)  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



LINDOMAR DIAS BARBOSA	R\$	18.806,23
LINDOMAR MIRANDA FREITAS	R\$	20.000,00
LORENA NASCIMENTO DE ABREU	R\$	31.500,00
LOURIVAL PERES	R\$	100.000,00
LUCIANA CAMPOS MARINHO	R\$	14.181,33
LUCIANA DA SILVA COSTA DECKERS	R\$	10.829,00
LUCIO FLAVIO DE FARIA	R\$	12.974,71
LUIS FERNANDO ELIAS DA MATA	R\$	13.681,85
M MOTORS MULTIMARCAS LTDA	R\$	5.000,00
MARCELO AUGUSTO VARGAS MORAES	R\$	59.500,00
MARCELO MARQUES DUARTE	R\$	15.000,00
MARCIO JOSE CAIXETA	R\$	18.006,21
MARCOS ANTONIO DE FREITAS	R\$	13.657,00
MARIA CUNHA DA SILVA	R\$	24.200,00
MARIA DE LURDES MACHADO	R\$	10.000,00
MARIA LEITE DOS SANTOS	R\$	15.000,00
MARINO DA SILVA DIAS	R\$	12.860,98
MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	R\$	19.073,15
MILLIANE FERREIRA URBANO TOME	R\$	57.500,00
MOZAR SUARES DE OLIVEIRA NETO	R\$	40.000,00
NADIR PIMENTA BRAGA	R\$	12.500,00
NATHALIA AKEMI TSUCHIYA RABELO	R\$	48.300,00
NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$	88.717,00
NILTON SANTOS DE OLIVEIRA	R\$	6.804,76
NILZO FERREIRA DA CRUZ	R\$	18.000,00
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA IRMAO A	R\$	164,17
ODANTE RIBEIRO DO VALE	R\$	59.800,00
OLAVO DA SILVA MENDES	R\$	22.442,84
OTACILIO ANTONIO DA COSTA	R\$	6.036,00
OVERLAQUES BEZERRA DE BARROS	R\$	25.200,00
PABLO DA CONCEICAO	R\$	1.000,00
PATRICIA GOMES ARAUJO	R\$	20.700,00
PATRICK WELCH DO AMARAL	R\$	28.000,00
PEDRO CALMON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$	50.000,00
PEDRO FREIRES DOS SANTOS	R\$	22.500,00
PEDRO ROBERTO MARTINS	R\$	17.750,00
PGA CONSULTORIA E EMPREENDIME ALUGUE	R\$	49.980,00
PLUMATEX IMÓVEIS - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	346.944,90
RAINER EURIPEDES DE CASTRO CAVALCANTE	R\$	19.305,44
REINO ZILMAR MENDES PIRETT	R\$	72.000,00
RICARDO ANDRE DE OLIVEIRA	R\$	20.000,00
RINALDO LOURENÇO DA FONSECA	R\$	17.909,52
RIVANA IMOVEIS LTDA	R\$	120.540,00
RMF EMPREENDIMENTOS	R\$	42.900,00
ROGERIO PEREIRA GUEDES	R\$	565,99
RONALDO DIAS DE ANDRADE	R\$	6.395,57

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br) - [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br)  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120





RONEI MALHEIROS ALVES FILHO	R\$ 15.000,00
RONIS LEI MARANHA	R\$ 10.803,09
SEBASTIAO FERNANDES PINHEIRO	R\$ 18.000,00
SHOPPING ESTAÇÃO GOIANIA	R\$ 330.000,00
SILVANE PEREIRA DOS REIS	R\$ 49.500,00
SILVANE MARIA MACHADO BRAGA E SILVA	R\$ 24.000,00
SILVIO APARECIDO MONTEIRO	R\$ 10.175,00
SIZENANE ALVES FERREIRA	R\$ 130.200,00
SODEXO PASS	R\$ 51.588,90
SONILDA MARIA DIOGO	R\$ 8.886,50
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON ITUMBARA	R\$ 2.000,00
TAMARA SILVA RUFINO BORGES	R\$ 5.760,00
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 17.500,00
TIAGO LIMA DE SOARES	R\$ 500,00
UEUDES CAETANO PADILHA	R\$ 8.199,80
VALDECY VAZ DA COSTA	R\$ 100.000,00
VALDEMAR DIAS DE OLIVEIRA	R\$ 5.850,00
VALDINEI JULIO DA SILVA	R\$ 25.000,00
VALDIRENE BORBA DA SILVA MOTAO	R\$ 40.000,00
VALDIVINO SANTOS	R\$ 19.800,00
VANUSA DIVINA DA SILVA	R\$ 2.200,00
VERISMAR JOSE LUIZ	R\$ 36.210,00
VINICIUS ROMANO CANDIDO	R\$ 5.122,02
VIVIANE VENCESLENCIA SOARES	R\$ 24.500,00
WALSOMAR RODRIGUES DA SILVA	R\$ 8.967,00
WECSLEI ARAUJO DE SOUSA	R\$ 21.956,21
WILLIAM GEORGE MACHADO	R\$ 6.543,06
WILSON INACIO DE ALMEIDA	R\$ 13.683,00
ZELIA MARÇAL NOGUEIRA BARROS	R\$ 6.000,00

**CLASSE IV - ME / EPP**

CREDOR (A)	VALOR - R\$
3A LIMPEZA LTDA	R\$ 785,00
ALLIANCE EXPRESS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.200,00
ANA PAULA ROSSI	R\$ 10.450,00
BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 15.000,00
COMERCIAL COMPRE BEM SECOS E MOLHADOS L	R\$ 28,94
COMERCIO DE VEICULOS SILVA EIRELI ME	R\$ 34.715,76
CONCEITTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E TREINAMENT	R\$ 60.000,00
DELURDES DAMACENA GOMES 81958625191	R\$ 700,00
DESTRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA -EPP	R\$ 80.369,55
DESTRA CONTABILIDADE LTDA - EPP	R\$ 54.307,50
DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL	R\$ 49.270,22
EA-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 193,65
ELETRONICA TV FOTO SOM EIRELI	R\$ 260,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	R\$ 240,00
FINANCE CORPORATION GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME	R\$ 45.146,73
HEREDIANO SERVICOS DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA	R\$ 47.477,49
JOAO LOPES DE JESUS 33587469172	R\$ 150,00
JUMPING COMERCIAL	R\$ 3.940,42
KA SMARTPHONES E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 2.040,00
LAZARO TEIXEIRA CESAR	R\$ 136,00
LIMA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 345,00
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 147,50
REAL CORES COMERCIO DE TINTAS	R\$ 347,00
SERGIO ANTONIO VAN DER LAAN	R\$ 114,00
SUPERMERCADO DS LTDA	R\$ 238,83
VANUSA DE FATIMA MOREIRA	R\$ 33,00
VV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP	R\$ 120.000,00
ZANDONAIDE ROSA SILVA	R\$ 2.200,00

**ADVERTÊNCIA:** Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

Goiânia, 23 de junho de 2022.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Autenticado em: 23/08/2022 10:13:45  
Data: 2022.06.23 10:13:45 - 4397  
**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
**STENIUS LACERDA BASTOS**  
**Administrador Judicial**

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Consoante se verifica nos autos, não foi apresentada nenhuma objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

Desta forma, diante da ausência de objeções, foi proferida decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial (evento 77), conforme transcrita em linhas volvidas.



## 5. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/05
31/03/2022	31/03/2022	Distribuição do pedido de RJ	1	-
08/04/2022	08/04/2022	Deferimento do Processamento RJ	7	Art. 52
20/04/2022	20/04/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	15	Art. 33
12/04/2022	12/04/2022	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	8	-
28/04/2022	28/04/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores	19	Art. 52, § 1º
13/05/2022	13/05/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
12/06/2022	10/06/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	35	Art. 53
28/06/2022	23/06/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	38	Art. 7º, § 2º
28/06/2022	23/06/2022	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	38	Art. 7º, II e Art. 53
06/07/2022	06/07/2022	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
26/07/2022	26/07/2022	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
12/09/2022		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação		Art. 37
12/10/2022		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

obs1: prazo em dias corridos

## 6. BALANCETES CONSOLIDADOS E MENSAIS DO EXERCÍCIO

A recuperada não apresentou nenhuma informação contábil no período, sendo que, quando solicitada, assim se manifestou:


**SANPERES - Documentos para elaboração de RMA - 07 e 08/2022**

De: Anna  
Para: assessoriacincos@stenius.com.br ,karine@grupodestra.com.br ,rosania@grupodestra.com.br ,hugo@argumentoassessoria.com ,valter01@sanperes.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: SANPERES - Documentos para elaboração de RMA - 07 e 08/2022  
Enviada em: 30/08/2022 | 11:21  
Recebida em: 30/08/2022 | 11:22

Bom dia!

Devido batalha processual, a Sanperes não tem movimentação nos meses de 07 e 08/2022. Não houve receitas, nem pagamento de despesas e folha de funcionários. Esperamos que tão logo se resolva.

Att,  
Anna



**Anna Paula Jordão**  
Assistente Jurídico  
+55 62 3274-2010  
Rua 123, nº55, Setor Sul  
Goiânia GO CEP 74.093-040

---

De: "Assessoria CINCO Consultoria Organizacional Ltda" <assessoriacincos@stenius.com.br>  
Enviada: 2022/08/26 18:10:07  
Para: anna@argumentoassessoria.com  
Cc: aluzio@aluzioramos.com.br, aluzio\_ramos@uol.com.br, hugo@argumentoassessoria.com, cincos@stenius.com.br  
Assunto: RE: SANPERES - Documentos para elaboração de RMA - 03,05 e 06/2022

Boa tarde,

**REITERAMOS a solicitação abaixo,**

Visto que **não recebemos nenhuma documentação dos meses de junho e julho de 2022.**


*Favor confirmar recebimento deste.*

**CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
Stenius Lacerda Bastos  
Administrador Judicial

---

De: "Anna" <anna@argumentoassessoria.com>  
Enviada: 2022/08/15 09:42:19  
Para: assessoriacincos@stenius.com.br  
Assunto: RE: SANPERES - Documentos para elaboração de RMA - 03,05 e 06/2022

Recebido



**ARGUMENTO**  
A S S E S S O R I A

**Anna Paula Jordão**  
Assistente Jurídico  
+55 62 3274-2010  
Rua 123, nº55, Setor Sul  
Goiânia GO CEP 74.093-040

---

**De:** "Assessoria CINCO Consultoria Organizacional Ltda" <assessoriacincos@stenius.com.br>  
**Enviada:** 2022/08/15 09:26:50  
**Para:** anna@argumentoassessoria.com  
**Cc:** cincos@stenius.com.br, aluizio@aluizioramos.com.br, aluizio\_amos@uol.com.br, hugo@argumentoassessoria.com, hugo@argumentoassessoria.com.br  
**Assunto:** RE: SANPERES - Documentos para elaboração de RMA - 03,05 e 06/2022

Bom dia,

Após nova consulta no link abaixo (foto anexa), **REITERAMOS:**

**Não veio a documentação do mês de junho de 2022.**

No link abaixo há documentos apenas dos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (foto anexa).

Favor verificar e enviar todos os dados refernete ao mês de junho de 2022, visto que o prazo já se encontra vencido.

Favor confirmar o recebimento deste.

**CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
Assessoria

Reiteramos a solicitação no mês de setembro de 2022:

**SANPERES - Documentos para elaboração de RMA - 07, 08 e 09/2022 (dados contábeis e indicadores de...**

**De:** Assessoria CINCOS Consultoria Organizacional Ltda

**Para:** anna@argumentoassessoria.com

**Cópia:** karine@grupodestra.com.br ,rosana@grupodestra.com.br ,hugo@argumentoassessoria.com ,valter01@sanperes.com.br ,cincos@stenius.com.br

**Cópia oculta:** ana62622@gmail.com

**Assunto:** SANPERES - Documentos para elaboração de RMA - 07, 08 e 09/2022 (dados contábeis e indicadores de...

**Enviada em:** 25/10/2022 | 09:20

**Recebida em:** 25/10/2022 | 09:20

Bom dia,

Não recebemos os **demonstrativos contábeis** e **indicadores de produção** dos meses de **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO/22** até a presente data.

**Favor encaminhar até o dia 26/10/2022**, haja vista a necessidade de concluir o relatório para apresentação ao juízo.

**Favor confirmar recebimento deste.**

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**

Assessoria

Solicitamos, novamente, o envio dos dados dos meses de outubro, novembro e dezembro, contudo a recuperanda manteve-se inerte até a presente data, ou seja, não enviou nenhuma resposta até o fechamento deste reporte, conforme se vê nos e-mail's abaixo:



**informações mensais da SAN PERES referente ao mês de outubro de 2022**

De: Assessoria CINCOS Consultoria Organizacional Ltda  
Para: anna@argumentoassessoria.com  
Cópia: cincos@stenius.com.br ,hugo@argumentoassessoria.com ,aluizio@aluizioramos.com.br ,aluizio\_ramos@uol.com.br  
Cópia oculta: ana62622@gmail.com  
Assunto: informações mensais da SAN PERES referente ao mês de outubro de 2022  
Enviada em: 27/11/2022 | 10:01  
Recebida em: 27/11/2022 | 10:01

Bom dia,

Favor encaminhar as informações mensais da SAN PERES referente ao mês de outubro de 2022 até o dia 28/11/2022, tendo em vista a necessidade de conclusão e protocolo do relatório mensal.

Favor confirmar recebimento deste.

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
Administradora Judicial

**RE: informações mensais da SAN PERES referente ao mês de outubro de 2022**

De: Assessoria CINCOS Consultoria Organizacional Ltda  
Para: anna@argumentoassessoria.com  
Cópia: cincos@stenius.com.br ,hugo@argumentoassessoria.com ,aluizio@aluizioramos.com.br ,aluizio\_ramos@uol.com.br  
Cópia oculta: ana62622@gmail.com  
Assunto: RE: informações mensais da SAN PERES referente ao mês de outubro de 2022  
Enviada em: 26/01/2023 | 10:47  
Recebida em: 26/01/2023 | 10:47

Bom dia,

Reiteramos a solicitação de informações mensais da SAN PERES referente ao meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 **até o dia 27/01/2023**, tendo em vista a necessidade de conclusão e protocolo do relatório mensal.

**Favor confirmar recebimento deste.**

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
Administradora Judicial

Importante registrar o que prevê a Lei nº 11.101/2005, a respeito da ausência do envio de informações pela recuperanda:

Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:

IV - determinará ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

V - negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

- destacamos

Desta forma, sem o fornecimento das informações e dos dados pela recuperanda, restam prejudicadas as análises a serem empreendidas também referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

Outrossim, reiteramos as últimas informações contábeis até então recebidas, referente ao mês de junho de 2022.

Empresa: SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha: 0001				
C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30						
Período: 01/06/2022 - 30/06/2022						
CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400)						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	332.117.910,61	1.183.938,28	2.014.628,84	331.287.220,05
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	316.046.573,11	1.183.938,28	2.006.785,32	315.223.726,07
3	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.135.989,42	1.074.938,99	1.164.212,09	5.044.710,32
4	1.1.01.01	CAIXA	4.831.013,85	5.000,00	3.863,03	4.831.150,82
8503	1.1.01.01.0003	CAIXA - ANTES DA CONCESSÃO	4.927.976,39	0,00	0,00	4.927.976,39
14717	1.1.01.01.0005	CAIXA MATRIZ	3.037,46	5.000,00	3.863,03	4.174,43
7	1.1.01.02	BANCOS CORRENTE MOVIMENTO	194.455,57	790.386,44	879.899,71	104.943,70
8	1.1.01.02.0001	B. CEF C/C 3081-1 - MATRIZ	0,00	702.352,04	0,00	0,00
11	1.1.01.02.0002	B. CEF C/C 903081-0 - MATRIZ	173.542,80	87.300,00	168.591,80	92.251,00
16549	1.1.01.02.0093	B. CEF C/C 903489-0 - FL 20 ACRELINA	289,65	0,00	99,00	190,65
16546	1.1.01.02.0094	B. CEF C/C 903245-6 - FL 02 GYN	289,69	0,00	99,00	190,69
16547	1.1.01.02.0095	B. CEF C/C 903103-4 - FL 03 ANAPOLIS	291,80	91,80	100,91	202,69
16548	1.1.01.02.0096	B. CEF C/C 903474-2 - FL 16 BOM JESUS	200,00	0,00	101,00	101,00
16549	1.1.01.02.0097	B. CEF C/C 903102-6 - FL 04 AP. GYN	291,80	0,00	99,00	192,80
16550	1.1.01.02.0098	B. CEF C/C 903562-5 - FL 78 CACHOEIRA ALTA	291,80	0,00	99,00	192,80
16551	1.1.01.02.0099	B. CEF C/C 903209-0 - FL 25 CALDAS	289,89	91,80	101,15	200,00
16552	1.1.01.02.0100	B. CEF C/C 903213-8 - FL 17 CATALAO	289,89	0,00	100,91	189,89
16553	1.1.01.02.0101	B. CEF C/C 903483-1 - FL 29 CERES	291,80	91,80	100,91	202,69
16554	1.1.01.02.0102	B. CEF C/C 903101-8 - FL 24 AP. GYN	291,80	0,00	99,00	192,80
16555	1.1.01.02.0103	B. CEF C/C 903096-8 - FL 05 GYN	291,80	0,00	99,00	192,80
16556	1.1.01.02.0104	B. CEF C/C 800246-4 - FL 81 EDEIA	289,89	0,00	99,00	190,89
16557	1.1.01.02.0105	B. CEF C/C 903457-2 - FL 21 FORMOSA	200,00	0,00	99,00	101,00
16558	1.1.01.02.0106	B. CEF C/C 903205-7 - FL 18 GOIANESIA	289,65	0,00	99,00	190,65
16559	1.1.01.02.0107	B. CEF C/C 903460-2 - FL 12 MARUMBAI	200,00	0,00	99,00	101,00
16560	1.1.01.02.0108	B. CEF C/C 903477-7 - FL 09 ITUMBARA	200,00	0,00	99,00	101,00
16561	1.1.01.02.0109	B. CEF C/C 903212-0 - FL 07 JATAI	200,00	0,00	99,00	101,00
16562	1.1.01.02.0110	B. CEF C/C 903236-8 - FL 10 MINEIROS	200,00	0,00	99,00	101,00
16563	1.1.01.02.0111	B. CEF C/C 903499-9 - FL 15 MORNINHOS	200,00	0,00	99,00	101,00
16564	1.1.01.02.0112	B. CEF C/C 903517-0 - FL 52 NEROPOLIS	200,00	0,00	99,00	101,00
16565	1.1.01.02.0113	B. CEF C/C 903485-8 - FL 26 NIQUILANDIA	200,00	0,00	99,00	101,00
16566	1.1.01.02.0114	B. CEF C/C 903099-2 - FL 78 NOVA CIDADAS	200,00	0,00	99,00	101,00
16567	1.1.01.02.0115	B. CEF C/C 903099-2 - FL 23 GYN	200,00	0,00	99,00	101,00
16568	1.1.01.02.0116	B. CEF C/C 903476-9 - FL 27 PIRAS DO RIO	289,89	0,00	99,00	190,89
16569	1.1.01.02.0117	B. CEF C/C 903324-0 - FL 31 PORANGATU	200,00	0,00	99,00	101,00
16570	1.1.01.02.0118	B. CEF C/C 903206-5 - FL 08 QUERINOPOLIS	200,00	0,00	99,00	101,00
16571	1.1.01.02.0119	B. CEF C/C 903479-4 - FL 05 RIO VERDE	200,00	183,50	103,06	20,50
16572	1.1.01.02.0120	B. CEF C/C 903496-4 - FL 84 SANT	200,00	0,00	99,00	101,00
16573	1.1.01.02.0121	B. CEF C/C 800235-9 - FL 48 SAO LUIS MONTES BELOS	291,80	0,00	99,00	192,80
16574	1.1.01.02.0122	B. CEF C/C 800247-2 - FL 32 SENADOR CANEDO	200,00	0,00	99,00	101,00
16575	1.1.01.02.0123	B. CEF C/C 903226-9 - FL 11 TRINDADE	291,80	0,00	99,00	192,80
16576	1.1.01.02.0124	B. CEF C/C 903236-6 - FL 33 UBAIQUI	200,00	0,00	99,00	101,00
16577	1.1.01.02.0125	B. CEF C/C 903538-2 - FL 53 VIANOPOLIS	200,00	0,00	99,00	101,00
16580	1.1.01.02.0126	B. CEF C/C 903678-8 - FILIAL FL 90 ANAPOLIS II	191,00	0,00	99,00	92,00
16581	1.1.01.02.0127	B. CEF C/C 903531-5 - FILIAL FL 62 ANICURS	289,65	0,00	99,00	190,65
16582	1.1.01.02.0128	B. CEF C/C 903208-5 - FILIAL FL 60 ARAGUAS	101,00	0,00	99,00	2,00
16583	1.1.01.02.0129	B. CEF C/C 903563-3 - FILIAL FL 85 BARRO ALTO	291,80	0,00	99,00	192,80
16584	1.1.01.02.0130	B. CEF C/C 903520-0 - FILIAL FL 42 BELA VISTA	291,80	0,00	99,00	192,80
16585	1.1.01.02.0131	B. CEF C/C 903530-7 - FILIAL FL 63 BURITI ALEGRE	200,00	0,00	99,00	101,00
16586	1.1.01.02.0132	B. CEF C/C 903536-6 - FILIAL FL 19 CAÇU	200,00	0,00	99,00	101,00
16587	1.1.01.02.0133	B. CEF C/C 903596-0 - FILIAL FL 43 CALAPONIA	291,80	0,00	99,00	192,80
16588	1.1.01.02.0134	B. CEF C/C 903569-2 - FILIAL FL 66 CAMPOS BELOS	151,00	0,00	49,00	102,00
16589	1.1.01.02.0135	B. CEF C/C 903587-0 - FILIAL FL 82 CARNO DO RIO VERDE	200,00	0,00	99,00	101,00
16590	1.1.01.02.0136	B. CEF C/C 903560-9 - FILIAL FL 84 CHAPADAO DO CEU	291,80	0,00	99,00	192,80
16591	1.1.01.02.0137	B. CEF C/C 903572-2 - FILIAL FL 34 CIDADE OCCIDENTAL	379,78	0,00	278,78	101,00
16592	1.1.01.02.0138	B. CEF C/C 903561-7 - FILIAL FL 77 COCALZINHO	200,00	0,00	99,00	101,00
16593	1.1.01.02.0139	B. CEF C/C 903521-8 - FILIAL FL 44 CRISTALINA	200,00	0,00	99,00	101,00
16594	1.1.01.02.0140	B. CEF C/C 903516-1 - FILIAL FL 54 CRISIAS	200,00	0,00	99,00	101,00
16595	1.1.01.02.0141	B. CEF C/C 903089-7 - FILIAL FL 38 GOIANIA	291,80	91,80	101,00	200,00
16596	1.1.01.02.0142	B. CEF C/C 903532-3 - FILIAL FL 61 GOIAS	289,89	0,00	99,00	190,89
16597	1.1.01.02.0143	B. CEF C/C 903487-4 - FILIAL FL 14 GOIATUBA	200,00	0,00	99,00	101,00
16598	1.1.01.02.0144	B. CEF C/C 903566-8 - FILIAL FL 87 GRAMPO	200,00	0,00	99,00	101,00
16599	1.1.01.02.0145	B. CEF C/C 903578-9 - FILIAL FL 71 HERRERLANDIA	200,00	0,00	99,00	101,00
16601	1.1.01.02.0147	B. CEF C/C 903518-8 - FILIAL FL 51 IPAMERI	289,65	0,00	100,65	189,00
16602	1.1.01.02.0148	B. CEF C/C 903574-9 - FILIAL FL 37 IPOKA	200,00	0,00	99,00	101,00
16603	1.1.01.02.0149	B. CEF C/C 903576-1 - FILIAL FL 45 ITABERA	200,00	0,00	99,00	101,00
16604	1.1.01.02.0150	B. CEF C/C 903586-9 - FILIAL FL 71 ITAUA	291,80	0,00	99,00	192,80
16605	1.1.01.02.0151	B. CEF C/C 903513-7 - FILIAL FL 22 ITAPICUA	200,00	91,80	101,15	108,65
16606	1.1.01.02.0152	B. CEF C/C 903527-7 - FILIAL FL 50 ITAPURANGA	200,00	0,00	101,00	99,00
16607	1.1.01.02.0153	B. CEF C/C 903519-6 - FILIAL FL 49 JARAGUA	200,00	0,00	99,00	101,00
16608	1.1.01.02.0154	B. CEF C/C 903576-3 - FILIAL FL 35 JUSSARA	200,00	0,00	99,00	101,00
16609	1.1.01.02.0155	B. CEF C/C 903575-0 - FILIAL FL 35 LUZIANIA	289,65	0,00	100,65	189,00
16610	1.1.01.02.0156	B. CEF C/C 903585-4 - FILIAL FL 72 MAURILANDIA	200,00	0,00	99,00	101,00
16611	1.1.01.02.0157	B. CEF C/C 903557-9 - FILIAL FL 83 MINAJU	291,80	0,00	99,00	192,80
16612	1.1.01.02.0158	B. CEF C/C 903517-4 - FILIAL FL 67 MOZARLANDIA	200,00	0,00	99,00	101,00
16613	1.1.01.02.0159	B. CEF C/C 903593-8 - FILIAL FL 41 NEXO GAMA	200,00	0,00	99,00	101,00
16614	1.1.01.02.0160	B. CEF C/C 903581-1 - FILIAL FL 68 ORIZONA	200,00	0,00	99,00	101,00
16615	1.1.01.02.0161	B. CEF C/C 903556-0 - FILIAL FL 80 PADRE BERNARDO	200,00	0,00	99,00	101,00
16616	1.1.01.02.0162	B. CEF C/C 903517-4 - FILIAL FL 56 PALMEIRAS	200,00	0,00	99,00	101,00
16617	1.1.01.02.0163	B. CEF C/C 903598-7 - FILIAL FL 79 PARANANA	200,00	0,00	99,00	101,00
16618	1.1.01.02.0164	B. CEF C/C 903595-1 - FILIAL FL 46 PARANACUJA	200,00	0,00	99,00	101,00
16619	1.1.01.02.0165	B. CEF C/C 903533-1 - FILIAL FL 58 PIRANHAS	200,00	0,00	99,00	101,00
16620	1.1.01.02.0166	B. CEF C/C 903529-3 - FILIAL FL 59 PIRENOPOLIS	200,00	0,00	99,00	101,00
16621	1.1.01.02.0167	B. CEF C/C 903575-7 - FILIAL FL 36 PLANALTA	200,00	0,00	99,00	101,00

Sistema licenciado para DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

Empresa: SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha: 0002				
C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30						
Período: 01/06/2022 - 30/06/2022						
CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400)						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
16622	1.1.01.02.0168	B. CEF C/C 903579-0 - FILIAL FL 47 PONTALINA	289,65	0,00	99,00	190,65
16623	1.1.01.02.0169	B. CEF C/C 90380-3 - FILIAL FL 69 POSSE	200,00	0,00	99,00	101,00
16624	1.1.01.02.0170	B. CEF C/C 903539-9 - FILIAL FL 30 RIALAMA	200,00	0,00	99,00	101,00
16625	1.1.01.02.0171	B. CEF C/C 903486-6 - FILIAL FL 13 RIBEIRABIA	200,00	0,00	99,00	101,00
16626	1.1.01.02.0172	B. CEF C/C 903522-6 - FILIAL FL 64 SANCLERLANDIA	291,80	0,00	99,00	192,80
16627	1.1.01.02.0173	B. CEF C/C 903564-1 - FILIAL FL 75 SANTA RITA	200,00	0,00	99,00	101,00
16628	1.1.01.02.0174	B. CEF C/C 90360-0 - FILIAL FL 86 SANTO ANTONIO	291,80	0,00	99,00	192,80
16629	1.1.01.02.0175	B. CEF C/C 903567-6 - FILIAL FL 88 SAO MIGUEL	291,80	0,00	99,00	192,80
16630	1.1.01.02.0176	B. CEF C/C 903588-8 - FILIAL FL 70 SAO SIMAO	291,80	0,00	99,00	192,80
16631	1.1.01.02.0177	B. CEF C/C 903534-0 - FILIAL FL 57 SILVANIA	200,00	0,00	99,00	101,00
16632	1.1.01.02.0178	B. CEF C/C 903539-9 - FILIAL FL 26 URUAMA	200,00	0,00	99,00	101,00
16633	1.1.01.02.0179	B. CEF C/C 903596-6 - FILIAL FL 39 VALPARAISO	289,65	0,00	99,00	190,65
16635	1.1.01.02.0180	B. CEF C/C 903552-9 - FILIAL FL 65 ALEXANDIA	197,85	91,80	99,00	106,05
16636	1.1.01.02.0181	B. CEF C/C 903599-4 - FILIAL FL 40 AGULHAS LINDAS	200,00	0,00	99,00	101,00
16640	1.1.01.02.0182	B. CEF C/C 903570-6 - FILIAL FL 74 ALVORADA	200,00	0,00	99,00	101,00
10	1.01.01.04	APLICAÇÕES FINANCIERAS LIQUIDEZ Imediata	432,33	278.340,05	278.605,19	167,19
10264	1.01.01.04.0012	APLICAÇÃO CAIXA C/D GIRO PELO C/C 3081-1 MATRIZ	432,33	278.340,05	278.605,19	167,19
15282	1.01.01.05	CARTÃO CORPORATIVO	8.081,37	1.212,5		



Empresa:		SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha:		0003	
C.N.P.J.:		07.978.421/0001-30					
Período:		01/06/2022 - 30/06/2022					
CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400)							
BALANCETE							
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
17143	1.1.04.01.0006	TIAGO DE OLIVEIRA LIMA - FL 85 BARROALTO	10.000,00	0,00	2.500,00	7.500,00	
17145	1.1.04.01.0007	PLUMATEX IMOVEIS - EMPREENDIMENTOS LTDA - FL ANAP	277.555,92	0,00	231.129,66	254.426,26	
17147	1.1.04.01.0008	JOSE ANTONIO FERREIRA - FL 82 CARDO DO RIO VERDE	23.000,00	0,00	1.000,00	22.000,00	
17151	1.1.04.01.0010	ALDA MARIA DE REZENDE SILVA - FL 08 CURITOPOLIS	31.500,00	0,00	3.500,00	28.000,00	
17153	1.1.04.01.0011	GISELA DOS ROES MAZZOCCO - FL VALPARAISO	324.000,00	0,00	9.000,00	315.000,00	
17155	1.1.04.01.0012	LEANDRO DE FARIA MUNIZ - FL 50 ITAPURANGA	14.000,00	0,00	3.500,00	10.500,00	
17157	1.1.04.01.0013	VIRGILIO DOS SANTOS MEDEIROS - FL 86 SANTO ANTONIO	9.600,00	0,00	3.200,00	6.400,00	
17159	1.1.04.01.0014	PATRIEK WELDO DO AMARAL - FL CERES	16.400,00	0,00	4.000,00	12.000,00	
17161	1.1.04.01.0015	JONAS ALVES DA SILVA - FL SAO MIGUEL DO ARAGUAS	9.900,00	0,00	3.300,00	6.600,00	
17163	1.1.04.01.0016	ELISMAR GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO - FL SILVA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	
17165	1.1.04.01.0017	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - FL ARAGUAIA	98.000,00	0,00	3.500,00	94.500,00	
17169	1.1.04.01.0019	BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO - FL 51 IPAMERE	65.800,00	0,00	2.200,00	63.600,00	
17171	1.1.04.01.0020	RIVANA IMOVEIS - 25 CALDAS NOVAS	28.940,80	0,00	7.235,20	21.705,60	
17173	1.1.04.01.0021	JUSCELINA TIMOTEO MORAIS DOS SANTOS - FL 11 TRIND	7.649,72	0,00	3.824,86	3.824,86	
17175	1.1.04.01.0022	NATHALIA ANJEMI TRUCIHY RABELO - FL 05 ALEJAND	41.400,00	0,00	2.300,00	39.100,00	
17177	1.1.04.01.0023	CELEBR ANTONIO ALVES DE FARIA - FL SANCIBRANEA	25.250,00	0,00	2.815,00	22.500,00	
17179	1.1.04.01.0024	MARIA CYNHA DA SILVA - ALJUGEL - FL 45 - ITABERA	17.600,00	0,00	2.200,00	15.400,00	
17181	1.1.04.01.0025	VALDEMAR DIAS DE OLIVEIRA - FL 73 ITAJA	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	
17183	1.1.04.01.0026	MARCIO JOSE CAIXETA - ALJUGEL - FL 53 VIANOPOLIS	12.094,14	0,00	2.000,69	10.093,45	
17185	1.1.04.01.0027	EMAC - EMPRESA NACIONAL DE MERCADO LTDA - SHOPPIN	371.230,07	0,00	33.813,23	337.416,84	
17187	1.1.04.01.0028	PATRICIA GOMES ARAUJO - FL 67 CAIAPU	13.800,00	0,00	1.300,00	12.500,00	
17189	1.1.04.01.0029	GILMAR RIZZARDI FL JATAI	84.000,00	0,00	7.000,00	77.000,00	
17191	1.1.04.01.0030	SILVANE PEREIRA DOS REIS - FL 31 PORANGATU	36.000,00	0,00	4.500,00	31.500,00	
17193	1.1.04.01.0031	EDUARDO RODRIGUES DE FARIA FL 184 SENADOR CANEDO	105.012,88	0,00	7.500,92	97.511,96	
17195	1.1.04.01.0032	REBILDO DA APARECIDA MATOS DA SILVA FL LUTIANA	103.450,00	0,00	10.500,00	92.950,00	
17197	1.1.04.01.0033	SHOPPING ESTÁGIO GOIÂNIA - FL SETOR AEROPORTO	240.000,00	0,00	30.000,00	210.000,00	
17199	1.1.04.01.0034	OVERLAQUES BEZERRA DE BARROS - FL 34 CIDADE OCIDEP	16.800,00	0,00	2.800,00	14.000,00	
17201	1.1.04.01.0035	CLARA ELISSA SILVA SADOE - FL GOIÁS	29.575,00	0,00	2.275,00	27.300,00	
17203	1.1.04.01.0036	GABRIEL DE CARVALHO PEREIRA - FL 19 PIRENEOPOLIS	21.860,00	0,00	3.000,00	18.860,00	
17205	1.1.04.01.0037	RAINEY EURIPEDES DE CASTRO CAVALCANTE - FL 19 CAJ	14.040,32	0,00	1.755,04	12.285,28	
17207	1.1.04.01.0038	SIZEMANE ALVES FERREIRA - FL ACRELINA	117.000,00	0,00	4.200,00	112.800,00	
17209	1.1.04.01.0039	REINO ZILMAR MENDES PIRETT - FL GOIATUBA	60.000,00	0,00	4.000,00	56.000,00	
17211	1.1.04.01.0040	LEONARDO RODRIGUES DE MOURA FL 25 NUCLELANDIA	95.000,00	0,00	25.000,00	70.000,00	
17213	1.1.04.01.0041	CLEUSA CARDOSSO DA SILVA - FL 71 HIDROLANDIA	18.000,00	0,00	2.000,00	16.000,00	
17215	1.1.04.01.0042	ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS - FL 06 STA HELENA	25.598,61	0,00	2.323,51	23.275,10	
17217	1.1.04.01.0043	DOMINGOS LUIZ SOARES - FL 74 ALVORADA	17.370,00	0,00	1.737,00	15.633,00	
17219	1.1.04.01.0044	AUTO SHOPPING CIDADE EMPRESARIAL LTDA - FL 24 AP CI	104.400,00	0,00	12.940,00	91.460,00	
17221	1.1.04.01.0045	ELISANGELA FERNANDES DE CASTRO GOMES - FL 17 IPORA	31.000,00	0,00	3.500,00	27.500,00	
17223	1.1.04.01.0046	CARLOS SERGIO RABELO - FL BURITI ALECR	33.000,00	0,00	1.500,00	31.500,00	
17224	1.1.04.01.0047	FERNANDO MACHADO FIMBENTE - FL URAJUCU	57.240,00	0,00	2.862,00	54.378,00	
17226	1.1.04.01.0048	WELMAR AMBROSIO DA SILVA - FL MENEZES	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	
17228	1.1.04.01.0049	CARLOS HENRIQUE STANG - FL 04 CHAPADÃO DO CEU	20.738,00	0,00	2.302,00	18.436,00	
17230	1.1.04.01.0050	LEOPOLDO RONE TOSO JUNIOR - FL 21 FORMOSA	25.187,98	0,00	12.593,99	12.593,99	
17232	1.1.04.01.0051	JOSE JOAO DE SOUZA - FL 36 PLANALTINA	89.940,00	0,00	2.990,00	86.940,00	
17234	1.1.04.01.0052	DARCÍ FERREIRA DE OLIVEIRA - FL 38SARRA	41.300,00	0,00	2.950,00	38.350,00	
17240	1.1.04.01.0055	GABRIEL DE CARVALHO PEREIRA - FL GOIANÉSIA	69.000,00	0,00	3.000,00	66.000,00	
17242	1.1.04.01.0056	LAURECY FERREIRA DE LOURDES - FL 58 PALMEIRAS DE G	4.678,02	0,00	2.339,01	2.339,01	
17244	1.1.04.01.0057	JVANIR PEGORARO - FL 44 CRISTALINA	12.000,00	0,00	3.000,00	9.000,00	
17246	1.1.04.01.0058	CLEITON GONCALVES MARTINS - FL 41 NOVO GAMA	5.525,00	0,00	1.975,00	3.550,00	
17248	1.1.04.01.0059	RNF EMPREENDIMENTOS - 09 ITUMBARA	21.450,00	0,00	7.150,00	14.300,00	
17250	1.1.04.01.0060	JACY CARLOS DE LIMA - FL 27 FIBES DO RIO	14.310,00	0,00	2.862,00	11.448,00	
17252	1.1.04.01.0061	JATAYH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	40.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
17254	1.1.04.01.0062	JOAO DA SILVA MENDES - FL JARAGUA	12.894,48	0,00	3.296,12	9.598,36	
17256	1.1.04.01.0063	CAVATE RIBEIRO DO VALE - FL 22 TAPACU	52.500,00	0,00	3.000,00	49.500,00	
17258	1.1.04.01.0064	HELIO FERNANDES DE ARAUJO - FL 62 ANICUNS	60.800,00	0,00	3.200,00	57.600,00	
17260	1.1.04.01.0065	CARLOS ANTONIO RIBEIRO PERILLO FL 52 NEROPOLIS	20.000,00	0,00	2.500,00	17.500,00	
17262	1.1.04.01.0066	JAQUELINE FERREIRA DA COSTA NAVARRO FL 54 CRIZAS	4.361,52	0,00	2.180,76	2.180,76	
17264	1.1.04.01.0067	LEONARDO MACHADO DA SILVA - FL 76 GARDIOLA ALTA	3.600,00	0,00	1.800,00	1.800,00	
17266	1.1.04.01.0068	ISABELLA CABRAL MARQUES - FL 75 SANTA RITA DO ARAGI	6.490,00	0,00	1.660,00	4.830,00	
17268	1.1.04.01.0069	RINALDO LOURENÇO DA FONSECA - FL 68 ORIZONA	13.421,14	0,00	1.492,46	11.928,68	
17270	1.1.04.01.0070	ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO - FL 12 INHUMAS	61.723,44	0,00	3.429,08	58.294,36	
17272	1.1.04.01.0071	MELLIANE FERREIRA URBANO TOME - FL BOM JESUS	50.000,00	0,00	2.300,00	47.700,00	
17274	1.1.04.01.0072	VALENTINO SANTI - FL 38 GOIANIA	13.200,00	0,00	2.200,00	11.000,00	
17276	1.1.04.01.0073	G & G LTDA ME - FL CAIAÇÓNI - GO	21.530,00	0,00	2.153,00	19.377,00	
17278	1.1.04.01.0074	ALBERTO DA SILVEIRA BARBOSA - FL 67 MOZARLANDIA	32.300,00	0,00	2.300,00	29.900,00	
17280	1.1.04.01.0075	LORIANA NASCIMENTO DE ABEU - FL 40 AGUAS Lindas	21.000,00	0,00	3.500,00	17.500,00	
17282	1.1.04.01.0076	COMERCIAL XANOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - FL BELA	72.500,00	0,00	2.500,00	70.000,00	
17284	1.1.04.01.0078	ZELIA MARÇAL NOGUEIRA BARROS - FL RUBIATAMA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	
17290	1.1.04.01.0080	ALVARO JUNIOR NASCIMENTO SILVA - FL PONTALINA	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	
17292	1.1.04.01.0081	GENILSON FRANCISCO CARDOSSO - 80 PADRE BERNARDO	7.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	
17294	1.1.04.01.0082	LUIS CESAR DO PAZ SILVA - FL PASARUNA	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	
17296	1.1.04.01.0084	EL SHADON EMPREENDIMENTOS LTDA - FL	205.447,80	0,00	20.544,78	184.903,02	
17302	1.1.04.01.0085	JOAO PEREIRA GOULART - FL PIRANHAS	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	
17306	1.1.04.01.0087	DELSON SEVERO JUNIOR - FL 69 POSSE	111.800,00	0,00	3.600,00	108.000,00	
17308	1.1.04.01.0088	CARLOS ROBERTO SILVA - FL 30 RIALMA	4.258,48	0,00	2.128,24	2.130,24	
<b>17310</b>	<b>1.1.04.02</b>	<b>RECEITA A FATURAR</b>	<b>298.000.516,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>298.000.516,15</b>	
17311	1.1.04.02.0001	RECEITA A FATURAR	298.000.516,15	0,00	0,00	298.000.516,15	
<b>17315</b>	<b>1.1.04.03</b>	<b>ACÕES TRABALHISTAS</b>	<b>388.951,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388.951,16</b>	
17365	1.1.04.03.0001	ALISSON LOPES FERREIRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
17366	1.1.04.03.0002	AZARIAS GOMES DA SILVA NETO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
17317	1.1.04.03.0003	DOUGLAS LOPES DA SILVA FIGUEIRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
17318	1.1.04.03.0004	EDUARDO LUCAS DE LIMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	

Sistema licenciado para DESTINA INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

Empresa:		SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha:		0004	
C.N.P.J.:		07.978.421/0001-30					
Período:		01/06/2022 - 30/06/2022					
CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400)							
BALANCETE							
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
17319	1.1.04.03.0005	EDUARDO LUCAS DE LIMA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
17320	1.1.04.03.0006	GERALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
17321	1.1.04.03.0007	HELAY EDUARDO DE OLIVEIRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
17322	1.1.04.03.0008	HELIVSVALDO GONÇALVES DA SILVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
17323	1.1.04.03.0009	JOSE FERNANDO SILVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
17324	1.1.04.03.0010	LEANDRO BORGES DE CASTRO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	
17325	1.1.04.03.0011	LUAN MATHIEUS DE FARIAS SILVA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
17326	1.1.04.03.0012	LUCAS GABRIEL DE DEUS SANTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
17327	1.1.04.03.0013	LUCAS JESUS RIBEIRO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
17328	1.1.04.03.0014	LUIZ FELIPE DE FREITAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
17329	1.1.04.03.0015	MARCOS ABELIO INACIO DOS SANTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
17330	1.1.04.03.0016	MARIA FERREIRA DA SILVA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
17331	1.1.04.03.0017	MARELLA GEORGES DAGUER OLIVEIRA	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	
17332	1.1.04.03.0018	MAYCON RICARDO MARIANO COELHO	1.775,00	0,00	0,00	1.775,00	
17333	1.1.04.03.0019	RODRIGO CESÁRIO DE OLIVEIRA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
17334	1.1.04.03.0020	TACIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	29.200,00	0,00	0,00	29.200,00	
17335	1.1.04.03.0021	VINÍCIUS EZZIDOR FURTADO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
17336	1.1.04.03.0022	WANDERSON LOUREIRO BRITO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
17337	1.1.04.03.0023	WISMARCK DE FREITAS TEIXEIRA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
17338	1.1.04.03.0024	YACIO GONÇALVES SANTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
17339	1.1.04.03.0025	ARILAN DE SOUZA PEREIRA	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	
17340	1.1.04.03.0026	CARQUE BRUNO TERRA MARTINS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
17341	1.1.04.03.0027	DIYANGO NAVES NEVES	10.618,91	0,00	0,00	10.618,91	
17342	1.1.04.0						

Empresa: SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha: 0005				
C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30						
Período: 01/06/2022 - 30/06/2022						
CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400)						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17424	1.1.04.04.0054	ALVARO ANTONIO GUIMARAES	20.717,84	0,00	0,00	20.717,84
17425	1.1.04.04.0055	PABLO DA CONCEICAO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17426	1.1.04.04.0056	LAURICE BERNARDES SILVA	3.580,50	0,00	0,00	3.580,50
17427	1.1.04.04.0057	JORDIM AMERICA SAUDE	200,00	0,00	0,00	200,00
17428	1.1.04.04.0058	RONALDO DIAS DE ANDRADE	6.395,57	0,00	0,00	6.395,57
17429	1.1.04.04.0059	GLEDDES GONCALVES MORAIS	11.439,21	0,00	0,00	11.439,21
17430	1.1.04.04.0060	FRANCISCA HENRIQUES RABELO DE FREITAS	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00
17431	1.1.04.04.0061	CASSIO SILVA SANTOS	8.150,00	0,00	0,00	8.150,00
17432	1.1.04.04.0062	JOCIVALDO SOUSA DOS SANTOS	39.899,98	0,00	0,00	39.899,98
17433	1.1.04.04.0063	ESTADO DE GOIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17434	1.1.04.04.0064	AGENCIA GOIANA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17435	1.1.04.04.0065	TIAGO LIMA DE SOARES	500,00	0,00	0,00	500,00
17436	1.1.04.04.0066	MARCELO AUGUSTO VARGAS MORAES	59.500,00	0,00	0,00	59.500,00
17437	1.1.04.04.0067	LILIA LILENE FERREIRA	14.466,34	0,00	0,00	14.466,34
17438	1.1.04.04.0068	ROGERIO PEREIRA GUEDES	565,99	0,00	0,00	565,99
17439	1.1.04.04.0069	MAURELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	19.073,15	0,00	0,00	19.073,15
17440	1.1.04.04.0070	NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	88.717,00	0,00	0,00	88.717,00
17441	1.1.04.04.0071	MARIA LEITE DOS SANTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17442	1.1.04.04.0072	COMERCIO DE VEICULOS SILVA EIRELI ME	34.715,76	0,00	0,00	34.715,76
17443	1.1.04.04.0073	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17444	1.1.04.04.0074	LUCIO FLAVIO DE FARIA	12.874,71	0,00	0,00	12.874,71
17445	1.1.04.04.0075	SEBASTIAO FERNANDES PINHEIRO	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
17446	1.1.04.04.0076	ALDECI NUNES DE SOUZA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17447	1.1.04.04.0077	MARCELO MARQUES DUARTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17448	1.1.04.04.0078	DANIEL GOMES FERNANDES	23.990,00	0,00	0,00	23.990,00
17449	1.1.04.04.0079	ANGELITA APARECIDA DO PRADO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
17450	1.1.04.04.0080	DANILLO RICARDO DE BARROS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17451	1.1.04.04.0081	JULIANO SOIANO DE MORAIS LOPES	12.150,62	0,00	0,00	12.150,62
17452	1.1.04.04.0082	RONEL LEE MARIANA	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
17453	1.1.04.04.0083	NILZO FERREIRA DA CRUZ	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
17454	1.1.04.04.0084	MARIA DE LURDES MACHADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17455	1.1.04.04.0085	MUNICÍPIO DE ITUMBARA	1.609,27	0,00	0,00	1.609,27
17456	1.1.04.04.0086	VIVIANE VENESCIANA SOARES	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
17457	1.1.04.04.0087	JUSIANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
17458	1.1.04.04.0088	LINDOMAR DIAS BARBOSA	18.806,23	0,00	0,00	18.806,23
17459	1.1.04.04.0089	WESLEI ARAUJO DE SOUSA	21.956,21	0,00	0,00	21.956,21
17460	1.1.04.04.0090	ADAIR ALBERTO GONZAGA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17461	1.1.04.04.0091	RALUIRES MELO DA SILVA SOARES	10.264,49	0,00	0,00	10.264,49
65	1.1.06	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.907,98	0,00	1.953,97	1.954,01
66	1.1.06.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	3.907,98	0,00	1.953,97	1.954,01
67	1.1.06.01.0001	RENTES DE SEGUROS A PRÓPRIA	3.907,98	0,00	1.953,97	1.954,01
901	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.071.337,50	0,00	7.843,52	16.063.493,98
909	1.2.01	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
9487	1.2.01.04	CAIXA DE ALIQUERES	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
9488	1.2.01.04.0001	PORTO SEGURO CAPITALIZACAO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
9290	1.2.01.04.0002	NOVA FRONTEIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
111	1.2.03	IMOBILIZADO	460.024,93	0,00	0,00	460.024,93
116	1.2.03.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	170.485,90	0,00	0,00	170.485,90
117	1.2.03.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	170.485,90	0,00	0,00	170.485,90
118	1.2.03.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.401,40	0,00	0,00	9.401,40
119	1.2.03.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.401,40	0,00	0,00	9.401,40
120	1.2.03.04	VEÍCULOS	26.925,00	0,00	0,00	26.925,00
121	1.2.03.04.0001	VEÍCULOS	26.925,00	0,00	0,00	26.925,00
122	1.2.03.05	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	268.909,86	0,00	0,00	268.909,86
849	1.2.03.05.0002	APARELHOS DE PROC. DE DADOS	160.744,64	0,00	0,00	160.744,64
856	1.2.03.05.0003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	108.165,22	0,00	0,00	108.165,22
124	1.2.03.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	35.909,72	0,00	0,00	35.909,72
2098	1.2.03.06.0001	BB CONSORCIO PRESTAÇÕES - MATRIZ	3.273,72	0,00	0,00	3.273,72
899	1.2.03.06.0002	BENEFITARIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	32.636,00	0,00	0,00	32.636,00
125	1.2.03.15	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	(51.606,95)	0,00	0,00	(51.606,95)
128	1.2.03.15.0003	(-) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(2.864,97)	0,00	0,00	(2.864,97)
129	1.2.03.15.0004	(-) VEÍCULOS	(11.333,60)	0,00	0,00	(11.333,60)
861	1.2.03.15.0006	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(121.894,14)	0,00	0,00	(121.894,14)
862	1.2.03.15.0010	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(20.116,76)	0,00	0,00	(20.116,76)
302	1.2.04	INTANGÍVEL	15.570.312,57	0,00	7.843,52	15.562.469,05
123	1.2.04.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	13.490,73	0,00	0,00	13.490,73
872	1.2.04.01.0002	SOFTWARES	13.490,73	0,00	0,00	13.490,73
9247	1.2.04.02	DIREITOS DE CONCESSÃO	17.265.975,79	0,00	0,00	17.265.975,79
9248	1.2.04.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	578.219,34	0,00	0,00	578.219,34
9249	1.2.04.02.0002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	321.894,14	0,00	0,00	321.894,14
9250	1.2.04.02.0003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	941.309,36	0,00	0,00	941.309,36
9252	1.2.04.02.0005	BENEFITARIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	410.756,48	0,00	0,00	410.756,48
9273	1.2.04.02.0006	VEÍCULOS	13.914,87	0,00	0,00	13.914,87

Sistema licenciado para DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

Empresa: SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha: 0006				
C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30						
Período: 01/06/2022 - 30/06/2022						
CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400)						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
16495	1.2.04.02.0007	TERRENOS	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
9253	1.2.04.03	(-) AMORTIZACÕES ACUMULADAS	(1.709.153,95)	0,00	7.843,52	(1.716.997,47)
9254	1.2.04.03.0001	(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS - AMORTIZACAO	(290.847,06)	0,00	4.148,88	(294.995,94)
9255	1.2.04.03.0002	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - AMORTIZACAO	(800,67,68)	0,00	1.029,80	(801.800,48)
9256	1.2.04.03.0003	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AMORTIZACAO	(183.764,86)	0,00	2.664,94	(186.429,70)
9274	1.2.04.03.0004	(-) VEÍCULOS - AMORTIZACAO	(13.915,87)	0,00	0,00	(13.915,87)
10089	1.2.04.03.0005	(-) BENEFITARIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS - AMORTIZA	(410.756,48)	0,00	0,00	(410.756,48)
149	2	PASSIVO	337.123.348,26	1.326.593,79	1.723.081,98	337.519.836,45
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	339.924.254,91	1.326.593,79	1.718.497,29	331.216.258,90
164	2.1.01	FORNECEDORES A PAGAR	3.221.813,56	98.115,69	357.099,74	3.479.997,61
165	2.1.01.01	FORNECEDORES A PAGAR	3.221.813,56	98.115,69	357.099,74	3.479.997,61
2070	2.1.03.01.0022	REGULA FORNESCIS BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	600.000,00	0,00	200.000,00	800.000,00
2139	2.1.03.01.0062	REAL CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	518,70	0,00	0,00	518,70
2173	2.1.03.01.0093	STYLUS PAPERS E PRESENTE LTDA	217,90	0,00	0,00	217,90
8259	2.1.03.01.0294	CONEXAO BR AGENCIAS DE VIAGEM E TURISMO	0,00	1.718,39	0,00	1.718,39
8294	2.1.03.01.0302	BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME	56.325,00	0,00	0,00	56.325,00
8418	2.1.03.01.0308	TELEFONICA BRASIL S.A	18.324,26	3.664,82	0,00	14.659,44
8428	2.1.03.01.0316	CLAUDIA MARIA RODRIGUES BARBOSA CAMPOS 776934771	4.702,00	0,00	0,00	4.702,00
8436	2.1.03.01.0317	DIAS LOPES E BARBETO ADVOCADOS	287.393,10	0,00	0,00	287.393,10
8730	2.1.03.01.0459	REGIAVICILIA LOPES DA LUZ ME	90,00	90,00	0,00	0,00
8938	2.1.03.01.0564	DESTRA EDUCACAO CORPORATIVA LTDA - ME	12.969,90	0,00	0,00	12.969,90
9132	2.1.03.01.0663	FINANCE CORPORATION GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - M	42.370,21	0,00	0,00	42.370,21
9500	2.1.03.01.0863	CONDOR FINCEIS LTDA	332,72	0,00	0,00	332,72
9566	2.1.03.01.0887	HOTEL FERREIRA LTDA - ME	120,00	120,00	0,00	0,00
10040	2.1.03.01.1206	WV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP	39.325,04	0,00	0,00	39.325,04
10044	2.1.03.01.1207	ONLINE TECNOLOGIA SOLUCOES EM INTERNET L	100,00	100,00	0,00	0,00
10052	2.1.03.01.1223	CONEXAO CONEXAO EMPRESARIAL LTDA - EPP	164.632,43	0,00	42.214,64	206.847,07
10214	2.1.03.01.1311	HELP DESK NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME	199,80	0,00	0,00	199,80
10247	2.1.03.01.1344	COMPETENT TERCEIROS LTDA ME	1.479.440,59	0,00	0,00	1.479.440,59
10020	2.1.03.01.1355	DESTRA CONTEABILIDADE LTDA - EPP	216.809,87	0,00	0,00	216.809,87
10248	2.1.03.01.1422	DESTRA EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA - EPP	6.394,59	0,00	0,00	6.394,59
13295	2.1.03.01.1499	ORSEGPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	21.010,61	0,00	23.285,41	44.296,02
14041	2.1.03.01.1692	LINENET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA- ME	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
14131	2.1.03.01.1725	FERNANDO CESAR DE ALMEIDA ME	240,00	0,00	0,00	240,00
14422	2.1.03.01.1863	PERMUTAL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	0,00	182,45	182,45	0,00
14586	2.1.03.01.1984	LINA WAY TELECOMUNICACOES LTDA	92,00	0,00	0,00	92,00
14601	2.1.03.01.1997	POSTO OTTO LTDA	0,00	350,00	350,00	0,00
15042	2.1.03.01.2346	TOTVS S.A	0,00	4.283,26	4.283,26	0,00
15044	2.1.03.01.2348	AUTO POSTO PARK TRINDADE	0,00	100,00	100,00	0,00
15225	2.1.03.01.2450	SEZE LOPES DA SILVA	480,00	0,00	0,00	480,00
15339	2.1.03.01.2527	CAFE RANCHO AGRO INDUSTRIAL LTDA	992,00	0,00	0,00	992,00
15359	2.1.03.01.2540	TBC SOLUCOES EM GESTAO LTDA	3.046,45	0,00	0,00	3.046,45
15403	2.1.03.01.2580	SPEED NET INFORMATICA LTDA	0,00	53,28	53,28	0,00
15413	2.1.03.01.2589	ZANCONADE ROSA SILVA 95523120149	1.493,55	0,00	0,00	1.493,55
15519	2.1.03.01.2670	SODEJO PASS	49.302,00	24.641,30	19.013,15	43.673,85
15538	2.1.03.01.2684	M F REZENDE DIAS ME	93,35	0,00	0,00	93,35
15622	2.1.03.01.2740	AUTO POSTO BOA VIAGEM II LTDA	150,00	150,00	0,00	0,00
15656	2.1.03.01.2782	WILLTON VIEIRA DE SOUZA	5.920,00	0,00	5.920,00	0,00
15706	2.1.03.01.2821	MARLO HENRIQUE ALVES 2803788120	0,00	5.500		



Empresa: SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha: 0007				
C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30						
Período: 01/06/2022 - 30/06/2022						
CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400)						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17639	2.1.03.01.3780	AUTO SOCORRO GOIABENSE LTD	0,00	60,00	60,00	0,00
17640	2.1.03.01.3781	AUTO POSTO SAO JOSE LTDA	0,00	280,02	280,02	0,00
17641	2.1.03.01.3782	SAVIER COMUNICACAO ERELI	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>169</b>	<b>2.1.04</b>	<b>ORRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>13.242.641,97</b>	<b>67,90</b>	<b>99.334,07</b>	<b>13.341.908,14</b>
<b>170</b>	<b>2.1.04.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>	<b>4.481.066,70</b>	<b>67,90</b>	<b>29.598,48</b>	<b>4.510.592,28</b>
171	2.1.04.01.0003	ISS A RECOLHER	2.723.179,28	0,00	26,45	2.723.205,73
174	2.1.04.01.0004	IRRF ESTIMATIVA	225.752,19	0,00	0,00	225.752,19
175	2.1.04.01.0005	CSLL ESTIMATIVA	81.983,58	0,00	0,00	81.983,58
179	2.1.04.01.0009	PIS A RECOLHER	191.458,74	12,09	4.350,79	195.797,44
180	2.1.04.01.0010	COFINS A RECOLHER	1.258.748,91	55,81	25.234,24	1.283.982,34
<b>879</b>	<b>2.1.04.02</b>	<b>PARCELAMENTOS A RECOLHER</b>	<b>6.241.612,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.241.612,53</b>
2304	2.1.04.02.0004	DIRF - MULTA ATRASO/FALTA	500,00	0,00	0,00	500,00
15074	2.1.04.02.0018	PARCELAMENTO COFINS - 06/2018	56.497,86	0,00	0,00	56.497,86
15260	2.1.04.02.0017	IRRF 02/2017	685.386,88	0,00	0,00	685.386,88
15323	2.1.04.02.0018	PARCELAMENTO CRF - REF 08 E 09/2018	97.468,34	0,00	0,00	97.468,34
15324	2.1.04.02.0019	PARCELAMENTO IRRF - REF 08 E 09/2018	43.215,26	0,00	0,00	43.215,26
15325	2.1.04.02.0020	PARCELAMENTO PIS - REF 08 E 09/2018	36.650,90	0,00	0,00	36.650,90
15326	2.1.04.02.0021	PARCELAMENTO COFINS - REF 08 E 09/2018	176.490,04	0,00	0,00	176.490,04
15327	2.1.04.02.0022	PARCELAMENTO PIS - REF 08 E 10/2018	164.448,29	0,00	0,00	164.448,29
15485	2.1.04.02.0023	PARCELAMENTO INSS - REF 11, 12 E 13/2018	189.288,22	0,00	0,00	189.288,22
15871	2.1.04.02.0026	PARCELAMENTO IRRF - REF 01, 02 E 03/2019	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
15874	2.1.04.02.0027	PARCELAMENTO CRF - COMP 10/2018 A 03/2019	237.112,26	0,00	0,00	237.112,26
15876	2.1.04.02.0028	PARCELAMENTO PIS - COMP 10/2018 A 03/2019	76.117,14	0,00	0,00	76.117,14
15878	2.1.04.02.0029	PARCELAMENTO COFINS - COMP 10/2018 A 03/2019	700.475,31	0,00	0,00	700.475,31
15880	2.1.04.02.0030	PARCELAMENTO IRRF - COMP 12/2018 E 01/2019	256.599,64	0,00	0,00	256.599,64
15888	2.1.04.02.0032	PARCELAMENTO INSS DIVIDA ATIVA - 2477271	48.389,16	0,00	0,00	48.389,16
16137	2.1.04.02.0033	PARCELAMENTO INSS DIVIDA ATIVA - 2019	288.468,09	0,00	0,00	288.468,09
16138	2.1.04.02.0034	PARCELAMENTO IRRF - COMP US/2019	93.373,68	0,00	0,00	93.373,68
16377	2.1.04.02.0036	PARC INSS TERCEIROS - 04/2019 A 05/2020	169.233,34	0,00	0,00	169.233,34
16379	2.1.04.02.0037	PARC INSS PATRONAL - 04/2019 A 05/2020	864.612,87	0,00	0,00	864.612,87
16380	2.1.04.02.0038	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA - DEMAS DEBITOS FEDERA	893.980,20	0,00	0,00	893.980,20
16476	2.1.04.02.0039	PARCELAMENTO COFINS 12/19 A 06/20	131.994,50	0,00	0,00	131.994,50
16742	2.1.04.02.0040	PARCELAMENTO IRRF	39.522,00	0,00	0,00	39.522,00
16743	2.1.04.02.0041	PARCELAMENTO COFINS 01/2020	89.768,88	0,00	0,00	89.768,88
16780	2.1.04.02.0042	PARCELAMENTO INSS PATRONAL 02-2021	141.633,22	0,00	0,00	141.633,22
16782	2.1.04.02.0043	PARCELAMENTO INSS TERCEIROS 02-2021	23.899,67	0,00	0,00	23.899,67
16784	2.1.04.02.0044	PARCELAMENTO INSS TERCEIROS 02-2021	23.609,69	0,00	0,00	23.609,69
16792	2.1.04.02.0045	PARCELAMENTO IRRF SF FOLHA COMP 02/2021	6.048,48	0,00	0,00	6.048,48
16794	2.1.04.02.0046	PARCELAMENTO PIS COMP 02/2021	20.536,70	0,00	0,00	20.536,70
16796	2.1.04.02.0047	PARCELAMENTO COFINS COMP 12/2020 A 02/2021	263.149,67	0,00	0,00	263.149,67
16798	2.1.04.02.0048	PARCELAMENTO IRRF COMP 12/2020 E 02/2021	18.181,27	0,00	0,00	18.181,27
16800	2.1.04.02.0049	PARCELAMENTO CSLL COMP 12/2020 E 02/2021	11.242,22	0,00	0,00	11.242,22
16802	2.1.04.02.0050	PARCELAMENTO CRF COMP 02/2021	40.203,21	0,00	0,00	40.203,21
17026	2.1.04.02.0051	PARCELAMENTO INSS FOLHA COMP 09/2021	36.377,76	0,00	0,00	36.377,76
17028	2.1.04.02.0052	PARCELAMENTO INSS RETIDO COMP 09/2021	176.416,32	0,00	0,00	176.416,32
17051	2.1.04.02.0053	PARCELAMENTO COFINS 09/2021	63.364,02	0,00	0,00	63.364,02
17054	2.1.04.02.0054	PARCELAMENTO CRF 09/2021	48.322,31	0,00	0,00	48.322,31
<b>2280</b>	<b>2.1.04.03</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>2.519.962,74</b>	<b>0,00</b>	<b>69.735,59</b>	<b>2.589.698,33</b>
3537	2.1.04.03.0001	IRRF SF ALUGUEIS A RECOLHER	30.768,87	0,00	0,00	30.768,87
178	2.1.04.03.0008	IRRF A RECOLHER	238.290,45	0,00	8.883,82	247.174,27
182	2.1.04.03.0012	OFIA A RECOLHER	1.025.885,02	0,00	32.590,61	1.058.475,63
183	2.1.04.03.0013	ISS RETIDO A RECOLHER	98.437,20	0,00	94,96	98.379,16
184	2.1.04.03.0014	INSS RETIDO A RECOLHER	1.122.641,20	0,00	1.143.948,50	1.143.948,50
<b>185</b>	<b>2.1.05</b>	<b>ORRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA</b>	<b>3.015.975,80</b>	<b>690.372,45</b>	<b>835.197,76</b>	<b>3.200.800,39</b>
<b>186</b>	<b>2.1.05.01</b>	<b>ORRIGACOES COM O PESSOAL</b>	<b>372.494,95</b>	<b>456.316,55</b>	<b>490.640,34</b>	<b>406.818,74</b>
187	2.1.05.01.0001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	284.941,01	366.693,20	404.080,80	322.328,61
188	2.1.05.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	88.103,48	23.950,68	90.000,00	154.152,80
1459	2.1.05.01.0005	RESCISAO A PAGAR	17.560,24	59.196,53	74.545,48	32.889,19
1462	2.1.05.01.0006	FERIAS A PAGAR	0,00	34.985,93	34.985,93	0,00
14647	2.1.05.01.0008	PENSAO ALIMENTICIA	2.010,22	0,00	1.369,74	3.379,96
<b>190</b>	<b>2.1.05.02</b>	<b>ORRIGACOES SOCIAIS</b>	<b>1.828.422,01</b>	<b>2.015,20</b>	<b>113.438,84</b>	<b>1.939.845,65</b>
191	2.1.05.02.0001	IRRF A RECOLHER	1.501.957,50	0,00	65.613,22	1.567.570,72
192	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	124.570,20	0,00	5.530,18	130.100,38
877	2.1.05.02.0005	IRRF SF FOLHA	91.272,72	0,00	21.924,89	113.197,61
17030	2.1.05.02.0010	INSS TERCEIROS 09/2021	30.621,45	0,00	30,755	30.692,00
<b>193</b>	<b>2.1.05.03</b>	<b>PROVISOES</b>	<b>815.078,12</b>	<b>161.920,69</b>	<b>117.176,97</b>	<b>770.334,40</b>
194	2.1.05.03.0001	PROVISOES PARA FERIAS	476.144,12	102.114,99	58.193,37	432.222,50
195	2.1.05.03.0002	PROVISOES PARA 13º SALARIO	136.276,97	16.459,08	26.279,97	146.097,86
196	2.1.05.03.0003	INSS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	115.872,27	28.882,89	18.071,74	105.061,32
197	2.1.05.03.0004	INSS SOBRE PROVISOES PARA 13º SALARIO	16.892,24	4.703,21	7.833,37	30.917,40
198	2.1.05.03.0005	FGTS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	35.131,08	8.497,21	5.352,97	31.986,84
199	2.1.05.03.0006	FGTS SOBRE PROVISOES PARA 13º SALARIO	10.821,44	1.163,51	1.158,89	11.589,48
<b>200</b>	<b>2.1.06</b>	<b>OUTRAS ORRIGACOES</b>	<b>6.984.693,23</b>	<b>201.662,96</b>	<b>476.865,72</b>	<b>7.209.895,99</b>
<b>201</b>	<b>2.1.06.03</b>	<b>ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>685,30</b>	<b>0,00</b>	<b>685,30</b>
1881	2.1.06.03.0003	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	0,00	685,30	0,00	685,30
<b>205</b>	<b>2.1.06.05</b>	<b>ALUGUEIS A PAGAR</b>	<b>1.523.175,84</b>	<b>24.990,00</b>	<b>421.000,64</b>	<b>1.919.166,48</b>

Sistema licenciado para DESTINA INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

Empresa: SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha: 0008				
C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30						
Período: 01/06/2022 - 30/06/2022						
CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400)						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2709	2.1.06.05.0002	EL SHADAD EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES LTDA - FL	82.019,12	0,00	20.504,78	102.523,90
2710	2.1.06.05.0003	ALTO SHOPPING CIDADE EMPRESARIAL LTDA - FL 24 AP G	48.180,00	0,00	12.040,00	60.200,00
2049	2.1.06.05.0004	FUNTER DE MOÇES - EMPREENDIMENTOS LTDA - FL 03 AN	92.518,64	0,00	23.129,66	115.648,30
2711	2.1.06.05.0005	FGA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO ALUGUEIS - FL 04 AP G	99.870,00	24.990,00	0,00	99.870,00
2712	2.1.06.05.0007	JUSCELINA TIMOTEO MORAIS DOS SANTOS - FL 11 TRIND	11.474,58	0,00	3.824,86	15.299,44
3073	2.1.06.05.0010	ALDA MARIA DE RESENDE SILVA - FL 08 QUIRINOPOLIS	3.500,00	0,00	14.000,00	17.500,00
3074	2.1.06.05.0011	SILVANA PEREIRA DOS REIS - FL 31 PORANGATU	13.300,00	0,00	4.500,00	18.000,00
8382	2.1.06.05.0016	JACY CARLOS DE LIMA - FL 27 PIREAS DO RIO	8.586,00	0,00	2.862,00	11.448,00
8656	2.1.06.05.0023	LEOPOLDO RONE TOSO JUNIOR - FL 21 FORMOSA	50.375,96	0,00	12.593,99	62.969,95
8657	2.1.06.05.0024	JOSE JOAO DE SOUZA - FL 36 PLANALTIMA	0,00	0,00	11.992,00	11.992,00
8662	2.1.06.05.0025	VALDIVINO SANTOS - FL 38 GOIABERIA	6.600,00	0,00	2.200,00	8.800,00
8663	2.1.06.05.0026	ELEANGELA FERNANDES DE CASTRO GONES - FL 37 PIRA	14.000,00	0,00	3.500,00	17.500,00
8665	2.1.06.05.0028	OVERLAQUES BEZERRA DE BARROS - FL 34 CIDADE OCTED	8.400,00	0,00	2.800,00	11.200,00
8666	2.1.06.05.0030	CLEITON GONCALVES MARTINS - FL 41 NOVO GAMA	5.925,00	0,00	1.975,00	7.900,00
8626	2.1.06.05.0032	RONALDO NASCIMENTO DE ARAUJO - FL 40 AGUAS LINHAS	14.000,00	0,00	3.500,00	17.500,00
9187	2.1.06.05.0038	G A G LIDA ME - FL CADAFORNIA - GO	6.490,00	0,00	2.153,00	8.643,00
9446	2.1.06.05.0041	ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS - FL 06 STA HELENA	6.970,53	0,00	2.323,51	9.294,04
9497	2.1.06.05.0043	SILVANA MARIA MACHADO BRAGA E SILVA - FL 46 - PIRACI	7.200,00	0,00	2.400,00	9.600,00
9509	2.1.06.05.0044	IVANIR PEGORARO - FL 44 CRISTALINA	9.000,00	0,00	3.000,00	12.000,00
9609	2.1.06.05.0047	BERTINA RODRIGUES REIS DE MOURA - FL 26 NICULANDEIA	7.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00
9630	2.1.06.05.0022	VALDINEI FERREIRA DA COSTA NAVARRO FL 54 CRUZAS	6.548,28	0,00	2.723,04	9.271,32
9679	2.1.06.05.0050	CARLOS ANTONIO RIBEIRO FERRELLI FL 52 NEROPOLIS	7.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00
9722	2.1.06.05.0052	BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO - FL 51 IPANERI	6.555,60	0,00	2.177,80	8.733,40
9742	2.1.06.05.0053	MIRANDA CUNHA DA SILVA - ALUGUEIS - FL 45 - ITABERAI	6.600,00	0,0		

Empresa: SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha: 0009				
C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30		Período: 01/06/2022 - 30/06/2022				
CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400)						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17062	2.1.06.05.0156	RIVANNA IMOVEIS LTDA - 25 CALDAS NOVAS	28.940,80	0,00	7.235,20	36.176,00
17064	2.1.06.05.0157	WALSOMAR RODRIGUES DA SILVA - FL SAO LUIS MONTES I	8.967,00	0,00	2.989,00	11.956,00
17109	2.1.06.05.0158	RIVANNA IMOVEIS LTDA - FL CATALAO	39.899,20	0,00	9.968,80	49.824,00
17295	2.1.06.05.0159	DELSON SEVERO JUNIOR - FL 69 POSE	2.495,22	0,00	0,00	2.495,22
<b>883</b>	<b>2.1.06.07</b>	<b>CHEQUES A COMPENSAR</b>	<b>320,00</b>	<b>5.320,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
2411	2.1.06.07.0001	B. CEP. C/C 3081-1 - MATRIZ	320,00	5.320,00	5.000,00	0,00
<b>8752</b>	<b>2.1.06.08</b>	<b>TAXAS CONCESSORIAS</b>	<b>1.941.263,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.941.263,29</b>
2552	2.1.06.08.0001	AGENCIA GOIANA DE REGULACAO - AGR	1.186.520,06	0,00	0,00	1.186.520,06
8753	2.1.06.08.0002	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIAS -DIETR	198.957,22	0,00	0,00	198.957,22
10107	2.1.06.08.0004	DIFERENÇA ANOS ANTERIORES AGR	556.147,51	0,00	0,00	556.147,51
<b>14208</b>	<b>2.1.06.12</b>	<b>CREDITOS C/ FILIAIS</b>	<b>3.519.934,10</b>	<b>170.667,66</b>	<b>179,78</b>	<b>3.349.446,22</b>
14209	2.1.06.12.0001	ACREJUNA - FL Nº 20	15.342,00	544,95	0,00	14.797,05
14210	2.1.06.12.0002	AGUAS LINDAS - FL Nº 40	16.961,11	255,37	0,00	16.705,74
14211	2.1.06.12.0003	ALEXANDIA - FL Nº 65	8.006,81	888,75	0,00	7.118,06
14212	2.1.06.12.0004	ALVORADA - FL Nº 74	4.693,19	1.745,48	0,00	2.947,71
14213	2.1.06.12.0005	ANAPOLIS - FL Nº 03	163.522,82	666,54	0,00	162.856,28
14214	2.1.06.12.0006	ANICUNS - FL Nº 62	1.870,64	0,00	0,00	1.870,64
14215	2.1.06.12.0007	ARAGARJAS - FL Nº 60	20.744,90	0,00	0,00	20.744,90
14216	2.1.06.12.0008	BARRO ALTO - FL Nº 85	16.839,98	872,74	0,00	15.967,24
14217	2.1.06.12.0009	BELA VISTA - FL Nº 42	5.790,18	911,74	0,00	4.878,44
14218	2.1.06.12.0010	BOM JESUS - FL Nº 16	20.720,95	1.137,90	0,00	19.583,05
14219	2.1.06.12.0011	BR 153 RUA LT - FL Nº 04	494.203,49	0,00	463.872,22	31.331,27
14220	2.1.06.12.0012	BURITI ALEGRE - FL Nº 03	7.823,40	0,00	0,00	7.823,40
14221	2.1.06.12.0013	CACHOEIRA ALTA - FL Nº 76	6.220,43	66,34	0,00	6.154,09
14222	2.1.06.12.0014	CAJU - FL Nº 19	401,82	549,95	0,00	148,13
14223	2.1.06.12.0015	CALDAS NOVAS - FL Nº 43	480,05	0,00	480,00	0,05
14224	2.1.06.12.0016	CALDAS NOVAS - FL Nº 25	85.714,95	872,74	0,00	84.842,21
14225	2.1.06.12.0017	CAMPOS BELOS - FL Nº 66	16.320,95	872,74	0,00	15.448,21
14226	2.1.06.12.0018	CARMO DO RIO VERDE - FL Nº 82	20.539,30	1.234,53	0,00	19.304,77
14227	2.1.06.12.0019	CATALAO - FL Nº 77	115.990,98	1.546,76	0,00	114.444,22
14228	2.1.06.12.0020	CERES - FL Nº 29	4.531,52	477,00	0,00	4.054,52
14229	2.1.06.12.0021	CHAPADÃO DO CEU - FL Nº 84	4.551,30	872,74	0,00	3.678,56
14230	2.1.06.12.0022	CIDADE EMPRESARIAL - FL Nº 24	312.215,67	3.809,47	0,00	308.406,20
14231	2.1.06.12.0023	CIDADE JARDIM - FL Nº 01	149.114,61	1.101,52	0,00	148.013,09
14232	2.1.06.12.0024	CIDADE OCCIDENTAL - FL Nº 34	10.872,40	0,00	179,78	11.052,18
14233	2.1.06.12.0025	COCAZINHO - FL Nº 77	25.823,80	5.888,22	0,00	19.935,58
14234	2.1.06.12.0026	CRISTALINA - FL Nº 44	13.605,03	0,00	0,00	13.605,03
14235	2.1.06.12.0027	CRUZEIRO - FL Nº 54	19.475,82	0,00	0,00	19.475,82
14236	2.1.06.12.0028	DESA - FL Nº 81	35.331,17	888,14	0,00	34.443,03
14237	2.1.06.12.0029	FORMOSA - FL Nº 21	109.975,32	4.969,04	0,00	105.006,28
14238	2.1.06.12.0030	GOIANESIA - FL Nº 18	58.669,71	518,95	0,00	58.150,76
14239	2.1.06.12.0031	GOIANIRA - FL Nº 38	38.941,45	3.055,51	0,00	35.885,94
14240	2.1.06.12.0032	GOIAS - FL Nº 61	3.515,65	872,74	0,00	2.642,91
14241	2.1.06.12.0033	GOIATUBA - FL Nº 14	26.746,57	12.563,92	0,00	14.182,65
14242	2.1.06.12.0034	GUAPO - FL Nº 87	13.889,36	875,82	0,00	13.013,54
14243	2.1.06.12.0035	HIROGLANDIA - FL Nº 71	15.153,57	3.333,04	0,00	11.820,53
14244	2.1.06.12.0036	INHARAS - FL Nº 12	44.222,92	924,04	0,00	43.298,88
14245	2.1.06.12.0037	IPAMERI - FL Nº 51	15.561,29	6.531,80	0,00	9.029,49
14246	2.1.06.12.0038	IPORA - FL Nº 37	34.694,11	641,04	0,00	34.053,07
14247	2.1.06.12.0039	ITABERAI - FL Nº 45	31.146,94	872,74	0,00	30.274,20
14248	2.1.06.12.0040	ITAJA - FL Nº 73	10.872,40	0,00	0,00	10.872,40
14249	2.1.06.12.0041	ITAPACI - FL Nº 22	6.179,77	510,95	0,00	5.668,82
14250	2.1.06.12.0042	ITAPURANGA - FL Nº 50	39.208,19	1.745,48	0,00	37.462,71
14251	2.1.06.12.0043	ITUMBARA - FL Nº 09	115.815,22	1.125,66	0,00	114.689,56
14252	2.1.06.12.0044	JARAGUA - FL Nº 49	11.976,58	1.161,94	0,00	10.814,64
14253	2.1.06.12.0045	JATAI - FL Nº 07	120.521,21	1.571,85	0,00	118.949,36
14254	2.1.06.12.0046	JUSSARA - FL Nº 55	24.104,54	1.733,89	0,00	22.370,65
14255	2.1.06.12.0047	LUZIANIA - FL Nº 35	55.983,24	856,19	0,00	55.127,05
15032	2.1.06.12.0048	ANAPOLIS II - FL Nº 90	103.394,41	5.550,42	0,00	97.843,99
14257	2.1.06.12.0049	HIROGLANDIA - FL Nº 72	18.020,39	1.986,37	0,00	16.034,02
14258	2.1.06.12.0050	MINAÇU - FL Nº 83	18.642,12	0,00	0,00	18.642,12
14259	2.1.06.12.0051	MEINEIROS - FL Nº 10	95.593,14	0,00	0,00	95.593,14
14260	2.1.06.12.0052	MORRINHOS - FL Nº 15	286,26	0,00	286,26	0,00
14261	2.1.06.12.0053	NOVA OLINDA - FL Nº 67	3.558,58	1.745,48	0,00	1.813,10
14262	2.1.06.12.0054	NEROPOLIS - FL Nº 52	43.267,52	872,74	0,00	42.394,78
14263	2.1.06.12.0055	NIQUELANDIA - FL Nº 26	18.334,63	872,74	0,00	17.461,89
14264	2.1.06.12.0056	NOVA CRUZAS - FL Nº 78	4.336,11	856,19	0,00	3.479,92
14265	2.1.06.12.0057	NOVO GAMA - FL Nº 41	3.728,25	0,00	0,00	3.728,25
14266	2.1.06.12.0058	ORIZONIA - FL Nº 68	9.310,47	0,00	0,00	9.310,47
14267	2.1.06.12.0059	PADRE BERNARDO - FL Nº 80	11.470,95	952,86	0,00	10.518,09
14268	2.1.06.12.0060	PALMEIRAS - FL Nº 56	33.887,03	1.760,12	0,00	32.126,91
14269	2.1.06.12.0061	PARAIBA - FL Nº 70	515,30	993,31	0,00	477,99
14270	2.1.06.12.0062	PESSOA - FL Nº 23	257.688,75	10.002,27	0,00	247.686,48
14271	2.1.06.12.0063	PERCANCUBA - FL Nº 46	15.135,48	417,79	0,00	14.717,69
14272	2.1.06.12.0064	PIRANHAS - FL Nº 58	12.512,88	1.268,54	0,00	11.244,34
14273	2.1.06.12.0065	PIRES DO RIO - FL Nº 27	2.270,09	0,00	0,00	2.270,09
14274	2.1.06.12.0066	PIRENOPOLIS - FL Nº 59	3.460,13	1.496,23	0,00	1.963,90
14275	2.1.06.12.0067	PLANALTIMA - FL Nº 36	2.813,14	0,00	0,00	2.813,14
14276	2.1.06.12.0068	PONTALINA - FL Nº 47	2.198,90	1.234,53	0,00	964,37
14277	2.1.06.12.0069	PORANGATU - FL Nº 31	50.879,02	1.565,88	0,00	49.313,14
14278	2.1.06.12.0070	POSE - FL Nº 69	5.925,84	1.190,05	0,00	4.735,79

Sistema licenciado para DESTINA INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

Empresa: SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha: 0010				
C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30		Período: 01/06/2022 - 30/06/2022				
CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400)						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
14279	2.1.06.12.0071	QUIRINOPOLIS - FL Nº 08	7.100,86	1.464,29	0,00	5.636,57
14280	2.1.06.12.0072	RALMA - FL Nº 30	172,52	856,19	0,00	(683,67)
14281	2.1.06.12.0073	RIO VERDE - FL Nº 05	311.612,99	0,00	0,00	311.612,99
14282	2.1.06.12.0074	RUBATABA - FL Nº 13	34.993,74	17,26	0,00	34.976,48
14283	2.1.06.12.0075	SANCLERLANDIA - FL Nº 64	1.069,11	557,84	0,00	511,27
14284	2.1.06.12.0076	SANTA HELENA - FL Nº 06	10.361,15	510,95	0,00	9.850,20
14285	2.1.06.12.0077	SANTA RITA DO ARAGUAIA - FL Nº 75	30.692,05	816,48	0,00	29.875,57
14286	2.1.06.12.0078	SANTO ANTONIO DO COQUEIRO - FL Nº 86	1.182,87	839,39	0,00	343,48
14287	2.1.06.12.0079	SAO LUIS MONTES BELOS - FL Nº 48	27.339,91	911,74	0,00	26.428,17
14288	2.1.06.12.0080	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - FL Nº 88	17.669,44	1.725,87	0,00	15.943,57
14289	2.1.06.12.0081	SAO SIMAO - FL Nº 70	3.541,70	0,00	0,00	3.541,70
14290	2.1.06.12.0082	SENADOR CANEDO - FL Nº 32	127.744,98	7.681,45	0,00	120.063,53
14291	2.1.06.12.0083	SETOR AEROPORTO - FL Nº 02	283.405,58	2.350,63	0,00	281.054,95
14292	2.1.06.12.0084	SILVANIA - FL Nº 57	1.724,19	1.761,82	0,00	(37,63)
14293	2.1.06.12.0085	TRINDADE - FL Nº 11	95.066,93	1.571,85	0,00	93.495,08
14294	2.1.06.12.0086	URUCAI - FL Nº 33	66.827,20	1.745,48	0,00	65.081,72
14295	2.1.06.12.0087	URIANA - FL Nº 28	4.137,35	0,00	0,00	4.137,35
14296	2.1.06.12.0088	VALPARAISO - FL Nº 39	18.760,96	7.455,04	0,00	11.305,92
14297	2.1.06.12.0089	VIANOPOLIS - FL Nº 53	5.084,86	0,00	0,00	5.084,86
<b>884</b>	<b>2.1.08</b>	<b>COMPENSAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>3.335,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.335,97</b>
<b>885</b>	<b>2.1.08.01</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>3.335,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.335,97</b>
886	2.1.08.01.0001	RECEBIMENTOS A IDENTIFICAR	3.335,97	0,00	0,00	3.335,97
<b>17312</b>	<b>2.1.10</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>304.456.675,10</b>	<b>376.374,20</b>	<b>0,00</b>	<b>304.080.300,90</b>
<b>204</b>	<b>2.1.10.01</b>	<b>CONTRATOS DE ALUGUEIS</b>	<b>3.957.499,47</b>	<b>376.374,20</b>	<b>0,00</b>	<b>3.581.125,27</b>
17134	2.1.10.01.0001	SILVIANE MARIA MACHADO BRAGA E SILVA - FL 46 - PIRACI	16.800,00			



Empresa: SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha: 0011				
C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30						
Período: 01/06/2022 - 30/06/2022						
CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400)						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17259	2.1.10.01.0063	HELIO FERNANDES DE ARAUJO - FL 62 ANICUNS	60.800,00	3.200,00	0,00	57.600,00
17261	2.1.10.01.0064	CARLOS ANTONIO RIBEIRO PERILLO FL 52 NEROPOLIS	20.000,00	2.500,00	0,00	17.500,00
17263	2.1.10.01.0065	JAQUELINE FERREIRA DA COSTA NAVARRO FL 54 CRUZEAS	4.265,52	2.180,76	0,00	2.180,76
17265	2.1.10.01.0066	LEONARDO NUNES DA SILVA - FL 76 CAHOEIRA ALTA	3.600,00	1.800,00	0,00	1.800,00
17267	2.1.10.01.0067	ISABELLA CABRAL MARQUES - FL 75 SANTA RITA DO ARAUJO	6.640,00	1.660,00	0,00	4.980,00
17269	2.1.10.01.0068	RINALDO LOURENÇO DA FONSECA - FL 68 ORIZONA	13.432,14	1.492,46	0,00	11.939,68
17271	2.1.10.01.0069	ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO - FL 12 INHUMAS	63.723,44	3.429,08	0,00	58.294,36
17273	2.1.10.01.0070	NELLIANE FERREIRA LIBRANO TOLE - FL BOM JESUS	50.400,00	2.300,00	0,00	48.300,00
17275	2.1.10.01.0071	VALDIVINO SANTOS - FL 38 COZANIRA	13.300,00	2.200,00	0,00	11.100,00
17277	2.1.10.01.0072	G & LTDA ME - FL CAIAPOÁ - GO	21.530,00	2.153,00	0,00	19.377,00
17279	2.1.10.01.0073	ALBERTO DA SILVEIRA BARBOSA - FL 07 MOZARLANDIA	32.200,00	0,00	29.900,00	29.900,00
17281	2.1.10.01.0074	LORENA NASCIMENTO DE ARAUJO - FL 40 AGUAS LINDAS	21.000,00	2.500,00	0,00	17.500,00
17283	2.1.10.01.0075	COMERCIAL JUNIOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - FL BELA	72.500,00	2.500,00	0,00	70.000,00
17287	2.1.10.01.0077	ZELIA MARÇAL NOGUEIRA BARROS - FL RUBIATABA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
17291	2.1.10.01.0079	ALVARO JUNIOR NASCIMENTO SILVA - FL PONTALINA	5.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00
17293	2.1.10.01.0080	GENESIO FRANCISCO CARDOZO - 80 PADRE BERNARDO	7.500,00	2.500,00	0,00	5.000,00
17294	2.1.10.01.0081	ALTO SHOPPING CIDADE EMPRESARIAL LTDA - FL 24 AP G	120.400,00	12.040,00	0,00	108.360,00
17297	2.1.10.01.0082	UEIDES CAETANO PADILHA - FL PARAUNA	2.049,95	0,00	0,00	2.049,95
17301	2.1.10.01.0084	EL SHADDAI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA - FL	205.047,80	20.504,78	0,00	184.543,02
17303	2.1.10.01.0085	JUHO FERREIRA GOLLART - FL PIRANHAS	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
17307	2.1.10.01.0087	DILSON SEVERO JUNIOR - FL 69 POSE	111.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00
17309	2.1.10.01.0088	CARLOS ROBERTO SILVA - FL 30 RIALMA	4.256,48	2.128,24	0,00	2.128,24
17313	2.1.10.02	RECEITA A FATURAR	298.000.516,15	0,00	0,00	298.000.516,15
17314	2.1.10.02.0001	RECEITA A FATURAR	298.000.516,15	0,00	0,00	298.000.516,15
17316	2.1.10.03	ACÓES TRABALHISTAS	388.951,16	0,00	0,00	388.951,16
17340	2.1.10.03.0001	ALISSON LOPES FERREIRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17341	2.1.10.03.0002	CAROLAS GOMES DA SILVA NETO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17342	2.1.10.03.0003	DOUGLAS LOPES DA SILVA FIGUEIRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17343	2.1.10.03.0004	EDUARDO LUCAS DE LIMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17344	2.1.10.03.0005	EDUARDO LUCAS DE LIMA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17345	2.1.10.03.0006	GENIVALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
17346	2.1.10.03.0007	HALAN DOURADO DE OLIVEIRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17347	2.1.10.03.0008	HELYSWALDO GONÇALVES DA SILVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17348	2.1.10.03.0009	JOSÉ FERNANDO SILVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17349	2.1.10.03.0010	LEONARDO BORGES DE CASTRO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17350	2.1.10.03.0011	LIAM MATHIEIS DE PADUA SILVA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17351	2.1.10.03.0012	LUCAS GABRIEL DE DEUS SANTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17352	2.1.10.03.0013	LUCAS JESUS RIBEIRO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17353	2.1.10.03.0014	LUIZ FELIPE DE FREITAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17354	2.1.10.03.0015	MARCOS AÉLIO INACIO DOS SANTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17355	2.1.10.03.0016	MARIA PEREIRA DA SILVA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17356	2.1.10.03.0017	MARILIA GEORGES DAGUER OLIVEIRA	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
17357	2.1.10.03.0018	MAYKON RICARDO MARIANO COELHO	1.775,00	0,00	0,00	1.775,00
17358	2.1.10.03.0019	RODRIGO CESARDO DE OLIVEIRA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17359	2.1.10.03.0020	TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	29.200,00	0,00	0,00	29.200,00
17360	2.1.10.03.0021	VINICIUS IZZODORO FURTADO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17361	2.1.10.03.0022	WANDERSON LOUREIRO BRITO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17362	2.1.10.03.0023	YERISMANIA DE FREITAS TEIXEIRA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17363	2.1.10.03.0024	YAGO GONÇALVES SANTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17364	2.1.10.03.0026	ARLEAN DE SOUZA PEREIRA	4.802,00	0,00	0,00	4.802,00
17364	2.1.10.03.0027	CAIQUE BRUNO TERRA MARTINS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17365	2.1.10.03.0028	FRANCO NUNES NEVES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17368	2.1.10.03.0029	ESSON FEIXOTO DA SILVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17370	2.1.10.03.0030	ESSON FRANCISCO MIRANDA JUNIOR	1.434,94	0,00	0,00	1.434,94
17376	2.1.10.03.0033	JORGE OLIVEIRA DA SILVA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17378	2.1.10.03.0034	LEONARDO SOUSA DA SILVA	8.022,31	0,00	0,00	8.022,31
17380	2.1.10.03.0035	MARCELO MARIANO DA ROCHA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17384	2.1.10.03.0036	LUCAS RIBEIRO PAIVA GOMES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17370	2.1.10.04	ACÓES CIVIL	2.109.708,32	0,00	0,00	2.109.708,32
17462	2.1.10.04.0001	FRANIL REZENDE DA SILVA	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
17463	2.1.10.04.0002	JEFFERSON MENDES DA SILVA	12.772,50	0,00	0,00	12.772,50
17464	2.1.10.04.0003	DANIELER LEINAD TEIXEIRA SANTOS	40.893,74	0,00	0,00	40.893,74
17465	2.1.10.04.0004	JOSÉ EDMO DE OLIVEIRA	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
17466	2.1.10.04.0005	LAURO CARREIRO RODRIGUES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17467	2.1.10.04.0006	FERNANDO SANTOS PINHEIRO	788,00	0,00	0,00	788,00
17468	2.1.10.04.0007	LUCIANA CAMPOS MARINHO	14.181,33	0,00	0,00	14.181,33
17469	2.1.10.04.0008	DIEGO DA SILVA NUNES	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
17470	2.1.10.04.0009	RONEL MAHERES ALVES TELHO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17471	2.1.10.04.0010	LUCIANA DA SILVA COSTA DECKERS	10.829,00	0,00	0,00	10.829,00
17472	2.1.10.04.0011	ARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17473	2.1.10.04.0012	NILTON SANTOS DE OLIVEIRA	6.804,76	0,00	0,00	6.804,76
17474	2.1.10.04.0013	FRANCISCO EDMUNDO CAVALHANTI DAMILA	300,00	0,00	0,00	300,00
17475	2.1.10.04.0014	PRESEIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17476	2.1.10.04.0015	EDUARDO DE MOURA E SILVA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17477	2.1.10.04.0016	JOAO PAULO DUARTE VASCONCELOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17478	2.1.10.04.0017	LAURIVAL PERES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17479	2.1.10.04.0018	LUCKMARI MIRANDA FREITAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17480	2.1.10.04.0019	HARLYTON VICENTE MOREIRA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
17481	2.1.10.04.0020	VERISSMAR JOSE LUIZ	36.210,00	0,00	0,00	36.210,00
17482	2.1.10.04.0021	LUIS FERNANDO ELIAS DA MATA	13.681,85	0,00	0,00	13.681,85
17483	2.1.10.04.0022	JOAO BATISTA FERNANDES SANTOS	44.220,96	0,00	0,00	44.220,96

Sistema licenciado para DESTINA INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

Empresa: SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha: 0012				
C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30						
Período: 01/06/2022 - 30/06/2022						
CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400)						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17484	2.1.10.04.0023	EZEQUIEL BORGES RESENDE	15.250,00	0,00	0,00	15.250,00
17485	2.1.10.04.0024	WILSON INACIO DE ALMEIDA	17.500,00	0,00	0,00	13.683,00
17486	2.1.10.04.0025	HELNER AZEVEDO DE SOUZA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17487	2.1.10.04.0026	VALCEIR VAZ DA COSTA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17488	2.1.10.04.0027	JOAO ANTONIO FENA NETO	620,00	0,00	0,00	620,00
17489	2.1.10.04.0028	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	17.880,76	0,00	0,00	17.880,76
17490	2.1.10.04.0029	RICARDO ANDRE DE OLIVEIRA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17491	2.1.10.04.0030	MARINHO DA SILVA ELIAS	12.860,98	0,00	0,00	12.860,98
17492	2.1.10.04.0031	GLEISON MARQUES SILVA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17493	2.1.10.04.0032	MOZAR SIARES DE OLIVEIRA NETO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17494	2.1.10.04.0033	BRAGA VEICULOS LTDA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17495	2.1.10.04.0034	APARECIDO MARTINS GARCIA	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
17496	2.1.10.04.0035	SILVIO APARECIDO MONTEIRO	10.175,00	0,00	0,00	10.175,00
17497	2.1.10.04.0036	NADIR PIMENTA BRAGA	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
17498	2.1.10.04.0037	MARCOS ANTONIO DE FREITAS	13.657,00	0,00	0,00	13.657,00
17499	2.1.10.04.0038	CARO VICTOR DE SOUZA GODOI	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
17500	2.1.10.04.0039	HEDRO ROBERTO MARTINS	17.750,00	0,00	0,00	17.750,00
17501	2.1.10.04.0040	SÔNILDA MARIA DIOGO	8.886,50	0,00	0,00	8.886,50
17502	2.1.10.04.0041	M MOTORS MULTIMARCAS LTDA.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17503	2.1.10.04.0042	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	27.930,00	0,00	0,00	27.930,00
17504	2.1.10.04.0043	OLIVIAN CARREIRO VIEIRA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
17505	2.1.10.04.0044	WILLIAM GEORGE MACHADO	6.543,06	0,00	0,00	6.543,06
17506	2.1.10.04.0045	EDSON PERES DOURADO	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
17507	2.1.10.04.0046	VALDIRENE BURBA DA SILVA MOTAO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17508	2.1.10.04.0047	EDUARDO DE VASCONCELOS CASTRO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
17509	2.1.10.04.0048	PEDRO FREIRES DOS SANTOS	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
17510	2.1.10.04.0049	AGRO CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA.	10.979,67	0,00	0,00	10.979,67
17511	2.1.10.04.0050	ADRIANA SILVA FIGUEIRA	19.267,21	0,00	0,00	19.267,21
17512	2.1.10.04.0051	JERSONIA TEIXEIRA NETO	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
17513	2.1.10.04.0052	ELIAS MARINHO DE AZEVEDO	96.688,85	0,00	0,00	96.688,85
17514	2.1.10.04.0053	HUNDRIBUS ROTHNER SOUZA FERAZZI	27.966,10	0,00	0,00	27.966,10
17515	2.1.10.04.0054	ALVARO ANTONIO GUIMARAES	20.717,84	0,00	0,00	20.717,84
17516	2.1.10.04.0055	10080 LOJA CONCEICAO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17517	2.1.10.04.0056	LAURICE BERNARDDES SILVA	3.560,50	0,00	0,00	3.560,50
17518	2.1.10.04.0057	JAROM AMERICA SAUDE	500,00	0,00	0,00	500,00
17519	2.1.10.04.0058	RONALDO DIAS DE ANDRADE	6.395,57	0,00	0,00	6.395,57
17520	2.1.10.04.0059	GLEDES GONÇALVES MORAIS	11.409,21	0,00	0,00	11.409,21
17521	2.1.10.04.0060	FRANCISCA HENRIQUES RABELO DE FREITAS	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00
1752						

Empresa: SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha: 0013				
C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30						
Período: 01/06/2022 - 30/06/2022						
CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400)						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
16531	2.2.03.02.0031	PARCELAMENTO COFINs 12/19 A 06/20 - LP	125.994,82	0,00	0,00	125.994,82
16752	2.2.03.02.0033	PARCELAMENTO DÉVIDA ATIVA - DEMAIS DEBITOS FEDERA	698.060,55	0,00	0,00	698.060,55
16795	2.2.03.02.0037	PARCELAMENTO PIS COMP 02/2021 - LP	25.108,30	0,00	0,00	25.108,30
16797	2.2.03.02.0038	PARCELAMENTO COFINs COMP 12/2020 A 02/2021 - LP	308.914,83	0,00	0,00	308.914,83
16799	2.2.03.02.0039	PARCELAMENTO IRPJ COMP 12/2020 E 02/2021 - LP	21.343,23	0,00	0,00	21.343,23
16801	2.2.03.02.0040	PARCELAMENTO CSLL COMP 12/2020 E 02/2021 - LP	3.066,06	0,00	0,00	3.066,06
16803	2.2.03.02.0041	PARCELAMENTO CRF COMP 02/2021 - LP	47.195,19	0,00	0,00	47.195,19
17027	2.2.03.02.0042	PARCELAMENTO INSS FCLIA COMP 09/2021 - LP	6.003,07	0,00	0,00	6.003,07
17028	2.2.03.02.0043	PARCELAMENTO INSS RETIDO COMP 09/2021 - LP	29.402,81	0,00	0,00	29.402,81
17052	2.2.03.02.0044	PARCELAMENTO COFINs 09/2021 - LP	121.640,90	0,00	0,00	121.640,90
17053	2.2.03.02.0045	PARCELAMENTO CRF 09/2021	73.533,95	0,00	0,00	73.533,95
<b>16262</b>	<b>2.2.03.04</b>	<b>PROVISÃO DE CONTINGENCIA TRIBUTÁRIA</b>	<b>2.265.088,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.265.088,71</b>
16258	2.2.03.04.0001	AUTO DE INFRAÇÃO PREFEITURA - MATRIZ	569.286,82	0,00	0,00	569.286,82
16259	2.2.03.04.0002	AUTO DE INFRAÇÃO PREFEITURA - PERIMETRAL	435.007,46	0,00	0,00	435.007,46
16260	2.2.03.04.0003	AUTO DE INFRAÇÃO PREFEITURA - CIDADE JARDIM	404.303,32	0,00	0,00	404.303,32
16261	2.2.03.04.0004	AUTO DE INFRAÇÃO PREFEITURA - ST AEROPORTO	565.733,88	0,00	0,00	565.733,88
16263	2.2.03.04.0005	AUTO DE INFRAÇÃO PREFEITURA - CIDADE EMPRESARIAL	270.527,23	0,00	0,00	270.527,23
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(1.001.010,73)</b>	<b>0,49</b>	<b>4.584,69</b>	<b>(996.426,53)</b>
<b>243</b>	<b>2.3.01</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>6.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.100.000,00</b>
<b>244</b>	<b>2.3.01.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>6.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.100.000,00</b>
2113	2.3.01.01.0002	SERGIO AUGUSTO NUNES PINTO	427.000,00	0,00	0,00	427.000,00
8372	2.3.01.01.0006	TERCEIRA VISÃO VISTORIAS E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA - NFS PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
14140	2.3.01.01.0007		2.623.000,00	0,00	0,00	2.623.000,00
<b>257</b>	<b>2.3.04</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>222.640,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.640,20</b>
<b>10890</b>	<b>2.3.04.06</b>	<b>RESERVA LEGAL</b>	<b>222.640,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.640,20</b>
258	2.3.04.06.0001	RESERVA LEGAL	222.640,20	0,00	0,00	222.640,20
<b>264</b>	<b>2.3.05</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(7.323.650,93)</b>	<b>0,49</b>	<b>4.584,69</b>	<b>(7.319.066,73)</b>
<b>265</b>	<b>2.3.05.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(7.323.650,93)</b>	<b>0,49</b>	<b>4.584,69</b>	<b>(7.319.066,73)</b>
267	2.3.05.01.0002	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.323.650,93)	0,00	0,00	(7.323.650,93)
268	2.3.05.01.0003	AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,49	4.584,69	4.584,20
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>19.131.559,70</b>	<b>1.599.360,84</b>	<b>371.652,04</b>	<b>20.359.268,50</b>
<b>300</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>14.236.056,54</b>	<b>969.337,75</b>	<b>365.150,51</b>	<b>14.840.243,78</b>
<b>270</b>	<b>3.1.01</b>	<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - MATRIZ</b>	<b>14.236.056,54</b>	<b>969.337,75</b>	<b>365.150,51</b>	<b>14.840.243,78</b>
<b>297</b>	<b>3.1.01.01</b>	<b>CUSTO C/ PESSOAL</b>	<b>3.423.309,35</b>	<b>684.766,31</b>	<b>338.096,59</b>	<b>3.769.019,07</b>
298	3.1.01.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	1.606.986,20	411.991,65	268.903,17	1.750.017,68
299	3.1.01.01.0002	PRO-JAHOE	390.000,00	90.000,00	0,00	480.000,00
301	3.1.01.01.0004	13º SALÁRIO	141.024,96	30.636,50	5.445,55	166.818,65
302	3.1.01.01.0005	FÉRIAS	181.206,49	58.193,37	29.491,20	209.908,66
303	3.1.01.01.0006	INSS	584.254,67	50.552,92	612.290,72	1.146.000,00
304	3.1.01.01.0007	FGTS	149.262,75	9.103,07	6.578,67	151.787,15
305	3.1.01.01.0008	INDEBENTOS E AVISO PRÉVIO	(7.118,40)	0,00	0,00	(7.118,40)
306	3.1.01.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAL	319,91	0,00	0,00	319,91
893	3.1.01.01.0012	EXAMES OCUPACIONAIS	18.830,00	8.437,00	0,00	27.267,00
894	3.1.01.01.0013	VALE TRANSPORTE	10.100,63	0,00	0,00	10.100,63
897	3.1.01.01.0014	VALE REFEIÇÃO	197.803,34	19.013,15	4.590,00	211.807,49
902	3.1.01.01.0015	HORAS EXTRAS	4.760,28	26,07	0,00	4.786,35
903	3.1.01.01.0016	DSR S/ HORAS EXTRAS	1.085,36	0,00	0,00	1.085,36
917	3.1.01.01.0021	MULTA RESCISÓRIA	16.787,99	629,58	0,00	17.416,67
2054	3.1.01.01.0028	SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO	28.520,00	5.920,00	0,00	34.440,00
2100	3.1.01.01.0029	UNIFORMES E CRACHÁ	270,00	0,00	0,00	270,00
15792	3.1.01.01.0034	PLANO DE SAÚDE	99.636,19	0,00	595,13	99.041,06
<b>2007</b>	<b>3.1.01.02</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>11.920.075,18</b>	<b>284.631,44</b>	<b>0,00</b>	<b>12.204.706,62</b>
2013	3.1.01.02.0001	COMPRA DE OPERACIONAIS	38.842,80	0,00	0,00	38.842,80
2294	3.1.01.02.0003	SOFTWARE - EMISSÃO DE LAUDOS	1.009.692,32	0,00	0,00	1.009.692,32
1848	3.1.01.02.0004	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	97.260,38	0,00	0,00	97.260,38
10105	3.1.01.02.0012	CURSOS E TREINAMENTOS	822.366,13	42.131,44	0,00	864.497,57
10106	3.1.01.02.0013	AFIJO ADMINISTRATIVO	223.794,49	183,00	0,00	244.779,49
10107	3.1.01.02.0014	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	957.945,33	0,00	0,00	957.945,33
10115	3.1.01.02.0016	ASSESSORIA JURÍDICA	655.351,63	24.500,00	0,00	679.851,63
10249	3.1.01.02.0017	TERCIALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.431.714,65	0,00	0,00	3.431.714,65
10250	3.1.01.02.0018	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	410.131,24	0,00	0,00	410.131,24
10260	3.1.01.02.0019	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	792.546,34	0,00	0,00	792.546,34
10602	3.1.01.02.0020	ENERGIA ELÉTRICA	182.520,09	0,00	0,00	182.520,09
11940	3.1.01.02.0023	LOCAÇÃO/MANUTENÇÃO	1.000.000,00	200.000,00	0,00	1.200.000,00
15484	3.1.01.02.0025	BARRA ESTRUTURAL	1.507.575,63	0,00	0,00	1.507.575,63
15495	3.1.01.02.0026	SISTEMA ATENDIMENTO UNIFICADO - SAU	790.045,15	0,00	0,00	790.045,15
<b>10563</b>	<b>3.1.01.04</b>	<b>(-) CRÉDITOS S/ CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>	<b>(1.107.327,99)</b>	<b>0,00</b>	<b>27.053,92</b>	<b>(1.134.381,91)</b>
10564	3.1.01.04.0001	(-) PIS	(107.523,33)	0,00	4.825,82	(102.697,51)
10565	3.1.01.04.0002	(-) COFINs	(999.804,66)	0,00	22.228,10	(977.576,56)
<b>205</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.895.503,16</b>	<b>630.023,09</b>	<b>6.501,53</b>	<b>5.519.024,72</b>
<b>206</b>	<b>3.2.01</b>	<b>DESPESAS - MATRIZ</b>	<b>3.806.566,88</b>	<b>484.814,29</b>	<b>5.793,53</b>	<b>4.279.584,64</b>
<b>2012</b>	<b>3.2.01.01</b>	<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>4.565,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.565,53</b>
2210	3.2.01.01.0004	13º SALÁRIO	4.565,53	0,00	0,00	4.565,53
<b>311</b>	<b>3.2.01.04</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>115.662,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.662,91</b>
1994	3.2.01.04.0001	TAXAS MUNICIPAIS	37.415,45	0,00	0,00	37.415,45

Sistema licenciado para DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

Empresa: SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA		Folha: 0014				
C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30						
Período: 01/06/2022 - 30/06/2022						
CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400)						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1905	3.2.01.04.0002	TAXAS ESTADUAIS	1.846,38	0,00	0,00	1.846,38
1906	3.2.01.04.0003	TAXAS FEDERAIS	180,55	0,00	0,00	180,55
2245	3.2.01.04.0004	PTU	56.218,53	0,00	0,00	56.218,53
<b>314</b>	<b>3.2.01.05</b>	<b>DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>223.018,29</b>	<b>4.280,37</b>	<b>0,00</b>	<b>227.298,66</b>
315	3.2.01.05.0001	VIAGENS E ESTADAS	21.106,48	1.718,39	0,00	22.824,87
317	3.2.01.05.0003	HOSPEDAGEM	31.181,88	0,00	0,00	31.181,88
318	3.2.01.05.0004	REFEIÇÕES	28.796,60	39,88	0,00	28.836,48
9864	3.2.01.05.0006	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	135.932,48	2.280,33	0,00	138.212,81
9865	3.2.01.05.0007	REDACAO	1.074,08	100,90	0,00	1.174,98
9877	3.2.01.05.0008	MATERIAL USO E CONSUMO	4.770,57	140,87	0,00	4.911,44
9878	3.2.01.05.0009	GARTORARIAS	154,20	0,00	0,00	154,20
<b>309</b>	<b>3.2.01.09</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>3.457.315,15</b>	<b>480.533,92</b>	<b>1.228,00</b>	<b>3.936.621,07</b>
320	3.2.01.09.0001	ALUGUÉIS	2.158.773,74	421.000,64	0,00	2.579.774,38
321	3.2.01.09.0002	MANUTENÇÃO E REPARO	98.014,98	660,95	0,00	98.675,93
322	3.2.01.09.0003	TELEFONE E INTERNET	212.105,85	244,28	295,50	212.055,13
323	3.2.01.09.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	980,87	0,00	0,00	980,87
324	3.2.01.09.0005	DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	50.717,24	7.843,52	0,00	58.560,76
326	3.2.01.09.0007	SEGUROS	16.220,94	1.953,97	0,00	18.174,91
1856	3.2.01.09.0010	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	82.884,30	0,00	623,00	83.507,30
1864	3.2.01.09.0011	ASSESSORIA CONTÁBIL	266.099,12	0,00	0,00	266.099,12
1873	3.2.01.09.0013	ÁGUA E ESCOTO	32.053,87	685,30	0,00	32.739,17
1882	3.2.01.09.0014	ENERGIA ELÉTRICA	4.616,56	0,00	0,00	4.616,56
1893	3.2.01.09.0015	ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	100.812,79	0,00	0,00	100.812,79
2025	3.2.01.09.0017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	11.649,69	2.115,03	0,00	13.764,72
2031	3.2.01.09.0018	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	16.363,62	155,00	0,00	16.518,62
2035	3.2.01.09.0020	IMPRESSOS GRÁFICOS	57,75	0,00	0,00	57,75
2037	3.2.01.09.0021	RÉGIM DE FÉRIAS VALOR	5.738,43	0,00	0,00	5.738,43
1962	3.2.01.09.0022	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	94.785,56	0,00	0,00	94.785,56
1987	3.2.01.09.0023					

Empresa: **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** Folha: 0015  
 C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30  
 Período: 01/06/2022 - 30/06/2022  
 CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399,400,401)

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2250	4.1.01.03.0004	(-) COFINS	(1.233.894,89)	55,81	0,00	(1.233.860,70)
<b>RESUMO DO BALANCETE</b>						
		ATIVO	332.117.910,61D	1.183.938,28	2.014.628,84	331.287.220,05D
		PASSIVO	337.123.348,26C	1.326.593,79	1.723.081,98	337.519.836,45C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.001.010,73D	0,49	4.584,69	996.426,53D
		CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	19.131.559,70D	1.599.360,64	371.652,04	20.359.288,50D
		CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	14.126.122,05C	294,35	734,40	14.126.652,10C
		CONTAS DEVEDORAS	351.249.470,31D	2.783.299,12	2.386.280,88	351.646.488,55D
		CONTAS CREDORES	350.248.459,58C	1.326.798,63	1.728.401,07	350.650.062,02C
		RESULTADO DO MES	0,00	1.227.708,80	530,05	1.227.178,75D
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.005.437,65D	20.359.268,50	14.126.652,10	6.232.616,40D

\_\_\_\_\_  
 3V VISTORIAS E ANALISE TECNICA LTDA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 03.856.034/0001-70

\_\_\_\_\_  
 WEDERSON SILVA VIANA  
 CONTADOR  
 CRC No. 00017644/0-0

Sistema licenciado para DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

## 7. DADOS CONTÁBEIS

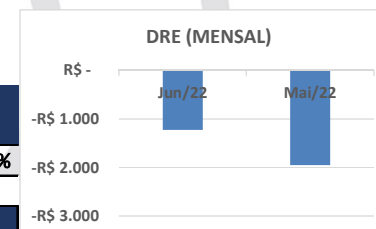
Com base nos documentos contábeis fornecidos pelas recuperandas até a presente data, extraímos as seguintes informações (expressas em milhões de reais):

### 7.1 Contas do Exercício de 2022

#### 7.1.1 Resultado Mensal

DRE (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 469	-R\$ 248	-R\$ 1.271	-R\$ 1.061	-R\$ 1.948	-R\$ 1.227
<b>Total</b>		<b>-R\$ 469</b>	<b>-R\$ 248</b>	<b>-R\$ 1.271</b>	<b>-R\$ 1.061</b>	<b>-R\$ 1.948</b>	<b>-R\$ 1.227</b>
Variação mensal - R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ 210	-R\$ 887	R\$ 721
			0%	0%	-183%	84%	-37%
Acumulado no ano			R\$ -	-R\$ 1.271	-R\$ 2.332	-R\$ 4.280	-R\$ 5.507

DRE (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	EMPRESA	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 1.227	-R\$ 1.948	-37%
<b>Total</b>		<b>-R\$ 1.227</b>	<b>-R\$ 1.948</b>	<b>-37%</b>

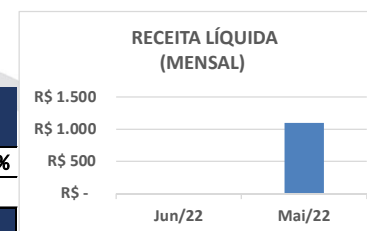




## 7.1.2 Receita Líquida Mensal

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 3.661	R\$ 3.758	R\$ 2.640	R\$ 2.972	R\$ 1.095	R\$ 1
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.661</b>	<b>R\$ 3.758</b>	<b>R\$ 2.640</b>	<b>R\$ 2.972</b>	<b>R\$ 1.095</b>	<b>R\$ 1</b>
<b>Varição mensal - R\$ e %</b>			R\$ -	R\$ -	R\$ 332	-R\$ 1.878	-R\$ 1.094
			0%	0%	13%	-63%	-100%
<b>Acumulado no ano</b>			R\$ -	R\$ 2.640	R\$ 5.612	R\$ 6.707	R\$ 6.707

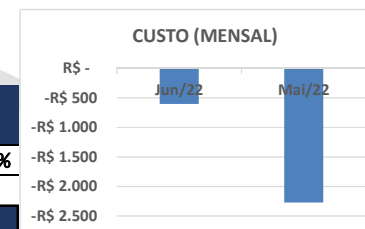
RECEITA LÍQUIDA (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	EMPRESA	Jun/22	Mai/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 1	R\$ 1.095	-100%
<b>Total</b>		<b>R\$ 1</b>	<b>R\$ 1.095</b>	<b>-100%</b>



### 7.1.3 Custo Mensal

CUSTO (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 3.088	-R\$ 2.936	-R\$ 2.929	-R\$ 3.009	-R\$ 2.275	-R\$ 604
<b>Total</b>		<b>-R\$ 3.088</b>	<b>-R\$ 2.936</b>	<b>-R\$ 2.929</b>	<b>-R\$ 3.009</b>	<b>-R\$ 2.275</b>	<b>-R\$ 604</b>
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	-R\$ 80	R\$ 734	R\$ 1.671	
		0%	0%	3%	-24%	-73%	
Acumulado no ano		R\$ -	-R\$ 2.929	-R\$ 5.938	-R\$ 8.212	-R\$ 8.817	

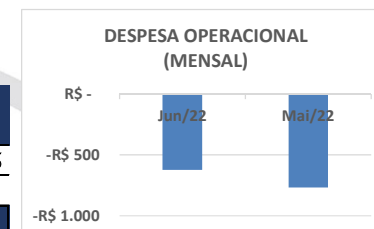
CUSTO (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	EMPRESA	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 604	-R\$ 2.275	0%
<b>Total</b>		<b>-R\$ 604</b>	<b>-R\$ 2.275</b>	<b>-73%</b>



## 7.1.4 Despesa Operacional Mensal

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 1.042	-R\$ 1.071	-R\$ 982	-R\$ 1.024	-R\$ 768	-R\$ 624
<b>Total</b>		<b>-R\$ 1.042</b>	<b>-R\$ 1.071</b>	<b>-R\$ 982</b>	<b>-R\$ 1.024</b>	<b>-R\$ 768</b>	<b>-R\$ 624</b>
<b>Varição mensal - R\$ e %</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-R\$ 42</b>	<b>R\$ 256</b>	<b>R\$ 144</b>	
		<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>4%</b>	<b>-25%</b>	<b>-19%</b>	
<b>Acumulado no ano</b>		<b>R\$ -</b>	<b>-R\$ 982</b>	<b>-R\$ 2.006</b>	<b>-R\$ 2.774</b>	<b>-R\$ 3.397</b>	

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL				
ORD	EMPRESA	Jun/22	Mai/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 624	-R\$ 768	-19%
<b>Total</b>		<b>-R\$ 624</b>	<b>-R\$ 768</b>	<b>-19%</b>

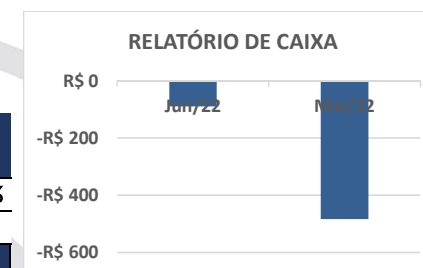


## 8. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE JUNHO DE 2022 (COMPARATIVO MENSAL)

### 8.1 Relatório de Caixa

RELATÓRIO DE CAIXA							
ORD	EMPRESA	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 247	R\$ 532	-R\$ 473	R\$ 185	-R\$ 483	-R\$ 90
<b>Total</b>		<b>R\$ 247</b>	<b>R\$ 532</b>	<b>-R\$ 473</b>	<b>R\$ 185</b>	<b>-R\$ 483</b>	<b>-R\$ 90</b>
Variação mensal - R\$ e %			R\$ 285	-R\$ 1.005	R\$ 658	-R\$ 668	R\$ 394
			116%	-189%	-139%	-362%	-81%
Acumulado no ano			R\$ 778	R\$ 305	R\$ 490	R\$ 6	-R\$ 83

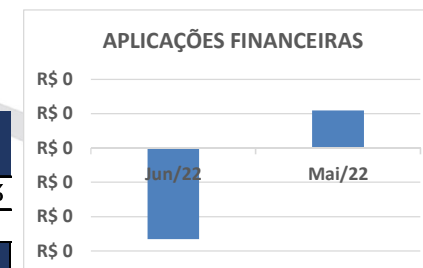
RELATÓRIO DE CAIXA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 90	-R\$ 483	-81%
<b>Total</b>		<b>-R\$ 90</b>	<b>-R\$ 483</b>	<b>-81%</b>



## 8.2 Aplicações Financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS								
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 4	-R\$ 182	-R\$ 0	R\$ 0,27	R\$ 0	-R\$ 0	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 4</b>	<b>-R\$ 182</b>	<b>-R\$ 0</b>	<b>R\$ 0</b>	<b>R\$ 0</b>	<b>-R\$ 0</b>	
	<b>Variação mensal - R\$ e %</b>		<b>-R\$ 186</b>	<b>R\$ 182</b>	<b>R\$ 1</b>	<b>-R\$ 0</b>	<b>-R\$ 0</b>	
			<b>-5124%</b>	<b>-100%</b>	<b>-187%</b>	<b>-60%</b>	<b>-343%</b>	
	<b>Acumulado no ano</b>		<b>-R\$ 179</b>	<b>-R\$ 179</b>	<b>-R\$ 179</b>	<b>-R\$ 179</b>	<b>-R\$ 179</b>	

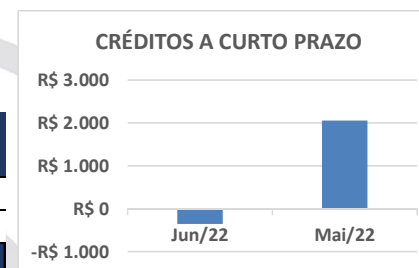
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 0	R\$ 0	-343%
	<b>Total</b>	<b>R\$ 0</b>	<b>R\$ 0</b>	<b>-343%</b>



### 8.3 Créditos a Curto Prazo (Ativo Circulante)

CRÉDITOS A CURTO PRAZO							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 17	-R\$ 54	R\$ 1.571	R\$ 1.376	R\$ 2.057	-R\$ 356
	<b>Total</b>	<b>R\$ 17</b>	<b>-R\$ 54</b>	<b>R\$ 1.571</b>	<b>R\$ 1.376</b>	<b>R\$ 2.057</b>	<b>-R\$ 356</b>
	<b>Variação mensal - R\$ e %</b>		<b>-R\$ 71</b>	<b>R\$ 1.626</b>	<b>-R\$ 195</b>	<b>R\$ 681</b>	<b>-R\$ 2.413</b>
			<b>-418%</b>	<b>-2995%</b>	<b>-12%</b>	<b>49,45%</b>	<b>-117,30%</b>
	<b>Acumulado no ano</b>		<b>-R\$ 37</b>	<b>R\$ 1.534</b>	<b>R\$ 2.911</b>	<b>R\$ 4.968</b>	<b>R\$ 4.612</b>

CRÉDITOS A CURTO PRAZO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 356	R\$ 2.057	-117%
	<b>Total</b>	<b>-R\$ 356</b>	<b>R\$ 2.057</b>	<b>-117%</b>

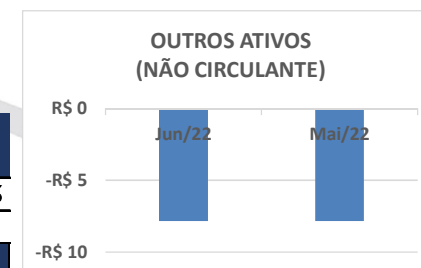




## 8.4 Outros Ativos (Não circulante)

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)									
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22		
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 12	-R\$ 11	-R\$ 11	-R\$ 9	-R\$ 8	-R\$ 8		
<b>Total</b>		<b>-R\$ 12</b>	<b>-R\$ 11</b>	<b>-R\$ 11</b>	<b>-R\$ 9</b>	<b>-R\$ 8</b>	<b>-R\$ 8</b>		
<b>Varição mensal - R\$ e %</b>		<b>R\$ 1</b>	<b>R\$ 1</b>	<b>R\$ 2</b>	<b>R\$ 1</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>		
		<b>-8%</b>	<b>-5%</b>	<b>-18%</b>	<b>-10,33%</b>	<b>0,00%</b>			
<b>Acumulado no ano</b>		<b>-R\$ 23</b>	<b>-R\$ 34</b>	<b>-R\$ 43</b>	<b>-R\$ 51</b>	<b>-R\$ 59</b>			

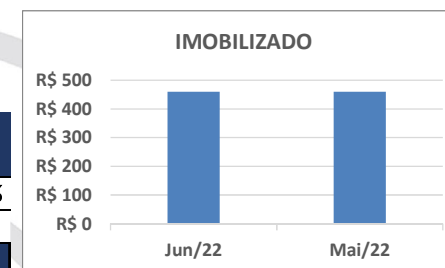
OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 8	-R\$ 8	0%
<b>Total</b>		<b>-R\$ 8</b>	<b>-R\$ 8</b>	<b>0%</b>



## 8.5 Imobilizado Acumulado

IMOBILIZADO ACUMULADO							
ORD	EMPRESA	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	Jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460
<b>Total</b>		<b>R\$ 460</b>	<b>R\$ 460</b>	<b>R\$ 460</b>	<b>R\$ 460</b>	<b>R\$ 460</b>	<b>R\$ 460</b>
<b>Varição mensal - R\$ e %</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
		<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
<b>Acumulado no ano</b>		<b>R\$ 920</b>	<b>R\$ 1.380</b>	<b>R\$ 1.840</b>	<b>R\$ 2.300</b>	<b>R\$ 2.760</b>	

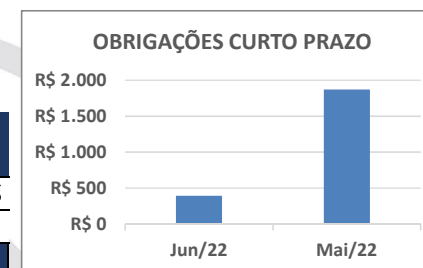
IMOBILIZADO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 460	R\$ 460	0%
<b>Total</b>		<b>R\$ 460</b>	<b>R\$ 460</b>	<b>0%</b>



## 8.6 Obrigações Curto Prazo

OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 759	-R\$ 4.205	-R\$ 1.096	-R\$ 1.218	R\$ 1.872	R\$ 392
<b>Total</b>		<b>-R\$ 759</b>	<b>-R\$ 4.205</b>	<b>-R\$ 1.096</b>	<b>-R\$ 1.218</b>	<b>R\$ 1.872</b>	<b>R\$ 392</b>
<b>Varição mensal - R\$ e %</b>			<b>-R\$ 3.446</b>	<b>R\$ 3.110</b>	<b>-R\$ 123</b>	<b>R\$ 3.090</b>	<b>-R\$ 1.480</b>
			<b>454%</b>	<b>-74%</b>	<b>11%</b>	<b>-254%</b>	<b>-79%</b>
<b>Acumulado no ano</b>			<b>-R\$ 4.964</b>	<b>-R\$ 6.060</b>	<b>-R\$ 7.278</b>	<b>-R\$ 5.407</b>	<b>-R\$ 5.015</b>

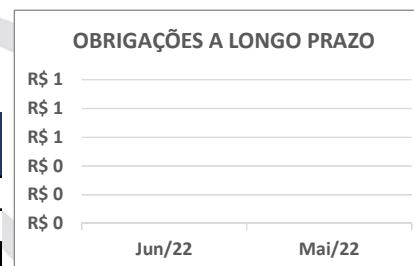
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 392	R\$ 1.872	-79%
<b>Total</b>		<b>R\$ 392</b>	<b>R\$ 1.872</b>	<b>-79%</b>



## 8.7 Obrigações a Longo Prazo

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO									
ORD	EMPRESA	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	Jun/22		
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 3.013	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>		<b>-R\$ 3.013</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Variação mensal - R\$ e %			R\$ 3.013	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			-100%	0%	0%	0%	0%	100%	
Acumulado no ano			-R\$ 3.013	-R\$ 3.013	-R\$ 3.013	-R\$ 3.013	-R\$ 3.013	-R\$ 3.013	-R\$ 3.013

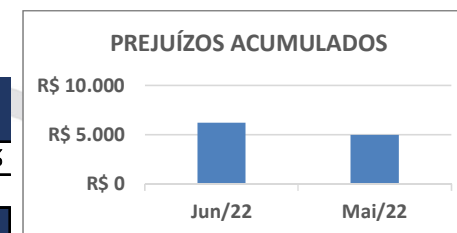
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ -	R\$ -	0%
<b>Total</b>		<b>R\$ 0</b>	<b>R\$ 0</b>	<b>0%</b>



## 8.8 Prejuízos Acumulados

PREJUÍZOS ACUMULADOS							
ORD	EMPRESA	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 469	R\$ 717	R\$ 1.988	R\$ 3.049	R\$ 4.997	R\$ 6.233
<b>Total</b>		<b>R\$ 469</b>	<b>R\$ 717</b>	<b>R\$ 1.988</b>	<b>R\$ 3.049</b>	<b>R\$ 4.997</b>	<b>R\$ 6.233</b>
<b>Variação mensal - R\$ e %</b>			<b>R\$ 248</b>	<b>R\$ 1.271</b>	<b>R\$ 1.061</b>	<b>R\$ 1.948</b>	<b>R\$ 1.236</b>
			<b>53%</b>	<b>177%</b>	<b>53%</b>	<b>64%</b>	<b>25%</b>
<b>Acumulado no ano</b>			<b>R\$ 1.186</b>	<b>R\$ 3.174</b>	<b>R\$ 6.223</b>	<b>R\$ 11.220</b>	<b>R\$ 17.453</b>

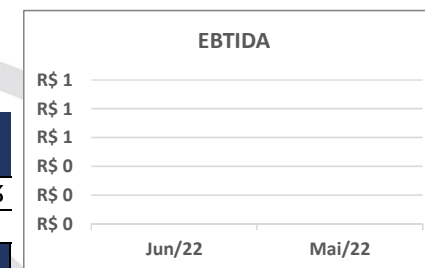
PREJUÍZOS ACUMULADOS COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 6.233	R\$ 4.997	25%
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.233</b>	<b>R\$ 4.997</b>	<b>25%</b>



## 8.9 Ebtida

EBTIDA							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	Jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
<b>Total</b>		<b>Não Informado</b>	<b>Não Informado</b>	<b>Não Informado</b>	<b>Não Informado</b>	<b>Não Informado</b>	<b>Não Informado</b>
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
Acumulado no ano		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

EBTIDA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	0%
<b>Total</b>		<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>0%</b>





## 9. INDICADORES FINANCEIROS DE JUNHO DE 2022 (COMPARATIVO MENSAL)

### 9.1 Liquidez Geral

LIQUIDEZ GERAL							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,99	0,95	1,06	0,94	0,93	0,98

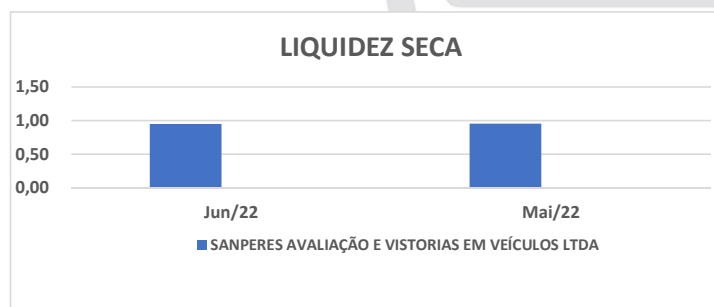
LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,98	0,93	-4,5%



## 9.2 Liquidez Seca

LIQUIDEZ SECA							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,97	0,97	0,96	0,96	0,96	0,95

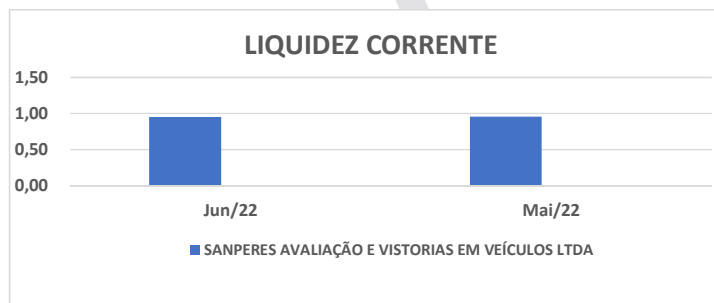
LIQUIDEZ SECA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,95	0,96	0,4%



### 9.3 Liquidez Corrente

LIQUIDEZ CORRENTE							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,97	0,97	0,96	0,96	0,96	0,95

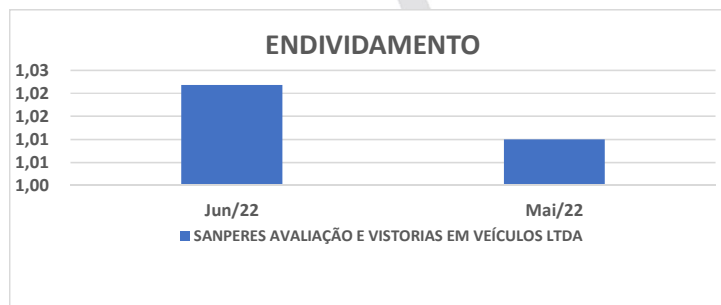
LIQUIDEZ CORRENTE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,95	0,96	0,4%



## 9.4 Endividamento Geral

ENVIDIDAMENTO GERAL							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	1,00	1,01	1,00	1,01	1,01	1,02

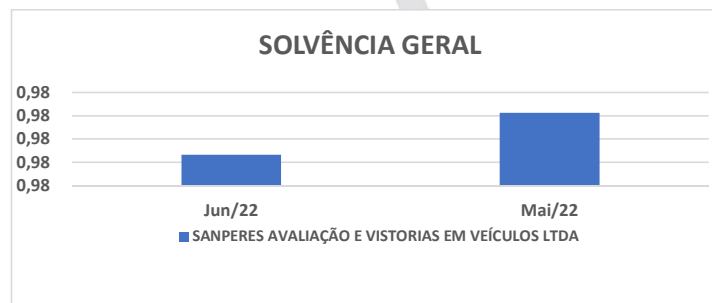
ENDIVIDAMENTO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	1,02	1,01	-1,2%



## 9.5 Solvência Geral

SOLVÊNCIA GERAL							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	1,00	0,99	0,99	0,99	0,98	0,98

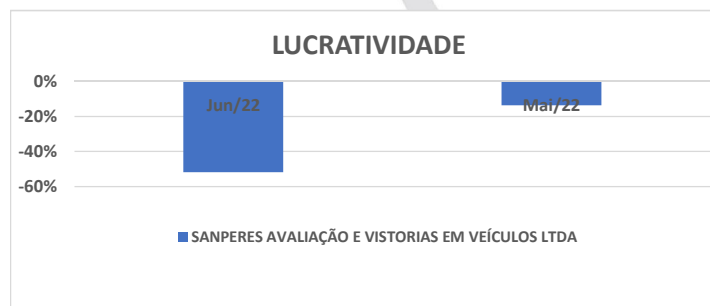
SOLVÊNCIA GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,98	0,98	0,4%



## 9.6 Lucratividade

LUCRATIVIDADE							
ORD	Empresa	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-13%	-3%	-13%	-8%	-14%	-52%

LUCRATIVIDADE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-52%	-14%	-73,4%



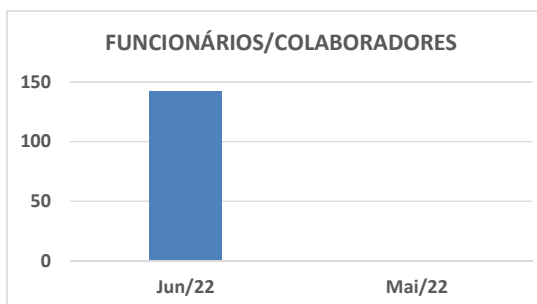


## 10. RECURSOS HUMANOS

### 10.1 Funcionários e Colaboradores de 2022

Ord	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	142
<b>Total</b>		<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>142</b>
<b>Varição Mensal - Qtde e %</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
			<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>

COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	142	Não informado	0%
<b>Total</b>		<b>142</b>	<b>Não informado</b>	<b>0%</b>

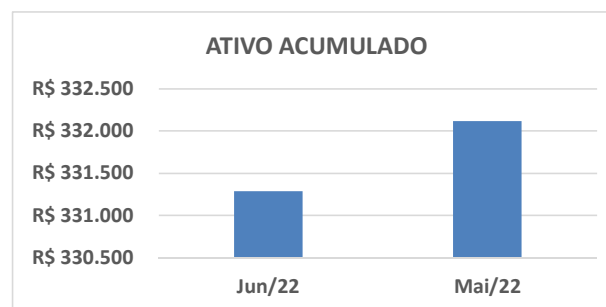


## 11. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE JUNHO DE 2022 (COMPARATIVO MENSAL)

### 11.1 Ativo Acumulado

ATIVO ACUMULADO							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 341.294	R\$ 336.840	R\$ 334.474	R\$ 332.194	R\$ 332.118	R\$ 331.287
<b>Total</b>		<b>R\$ 341.294</b>	<b>R\$ 336.840</b>	<b>R\$ 334.474</b>	<b>R\$ 332.194</b>	<b>R\$ 332.118</b>	<b>R\$ 331.287</b>
Variação mensal - R\$ e %			-R\$ 4.454	-R\$ 2.367	-R\$ 2.279	-R\$ 76	-R\$ 831
			-1%	-1%	-1%	0%	-0,3%

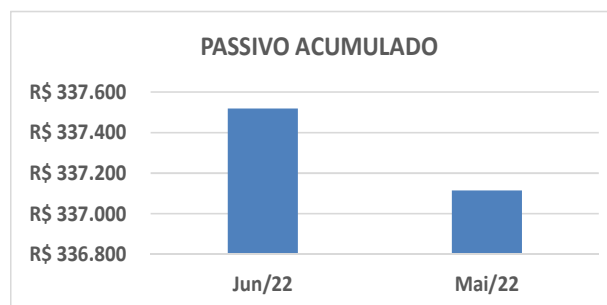
ATIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 331.287	R\$ 332.118	0%
<b>Total</b>		<b>R\$ 331.287</b>	<b>R\$ 332.118</b>	<b>0%</b>



## 11.2 Passivo Acumulado

PASSIVO ACUMULADO							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 341.763	R\$ 337.557	R\$ 336.462	R\$ 335.243	R\$ 337.115	R\$ 337.520
	<b>Total</b>	R\$ 341.763	R\$ 337.557	R\$ 336.462	R\$ 335.243	R\$ 337.115	R\$ 337.520
	<b>Varição mensal - R\$ e %</b>		-R\$ 4.205 -1%	-R\$ 1.096 0%	-R\$ 1.218 0%	R\$ 1.872 1%	R\$ 405 0%

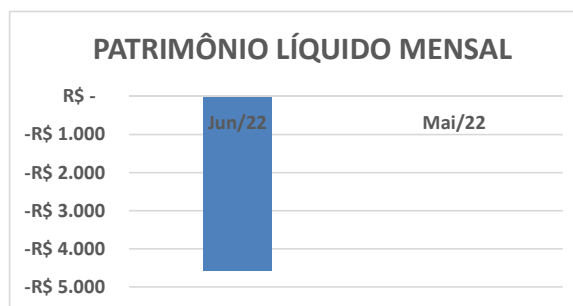
PASSIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 337.520	R\$ 337.115	0%
	<b>Total</b>	R\$ 337.520	R\$ 337.115	0%



### 11.3 Patrimônio Líquido Mensal

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL									
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	Acumulado	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.001.011	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 4.584	R\$ 996.427	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.001.011</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-R\$ 4.584</b>	<b>R\$ 996.427</b>	
Variação Mensal - R\$ e %			-R\$ 1.001.011	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 4.584		
			0%	0%	0%	0%	0%		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL COMPARATIVO MENSAL					
ORD	EMPRESA	Jun/22	Mai/22	Variação - %	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 4.584	R\$ -	0%	
	<b>Total</b>	<b>-R\$ 4.584</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0%</b>	

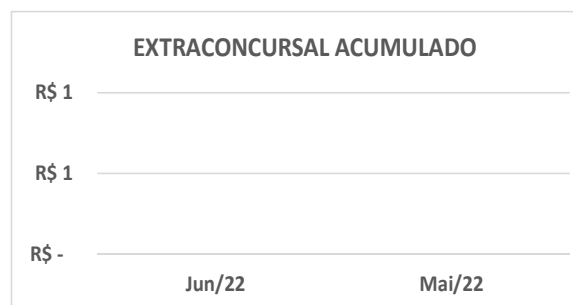


## 12 PASSIVOS EXTRACONCURSAL, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE JUNHO DE 2022 (COMPARATIVO MENSAL)

### 12.1 Passivo Extraconcursal Acumulado

EXTRACONCURSAL ACUMULADO							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
<b>Total</b>		<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
Variação mensal - R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			0%	0%	0%	0%	0%

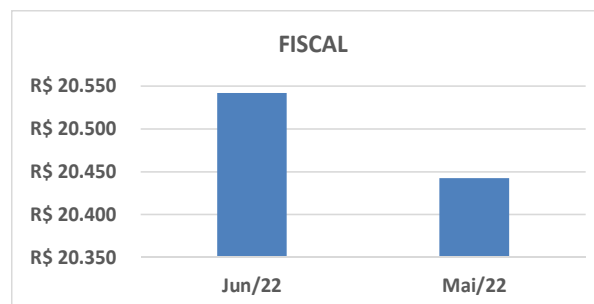
EXTRACONCURSAL ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	0%
<b>Total</b>		<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>0%</b>



## 12.2 Passivo Fiscal Acumulado

FISCAL							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 18.915	R\$ 19.302	R\$ 19.635	R\$ 20.138	R\$ 20.443	R\$ 20.542
<b>Total</b>		<b>R\$ 18.915</b>	<b>R\$ 19.302</b>	<b>R\$ 19.635</b>	<b>R\$ 20.138</b>	<b>R\$ 20.443</b>	<b>R\$ 20.542</b>
Variação mensal - R\$ e %			R\$ 387	R\$ 333	R\$ 503	R\$ 304	R\$ 99
			2%	2%	3%	2%	0%

FISCAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 20.542	R\$ 20.443	0%
<b>Total</b>		<b>R\$ 20.542</b>	<b>R\$ 20.443</b>	<b>0%</b>

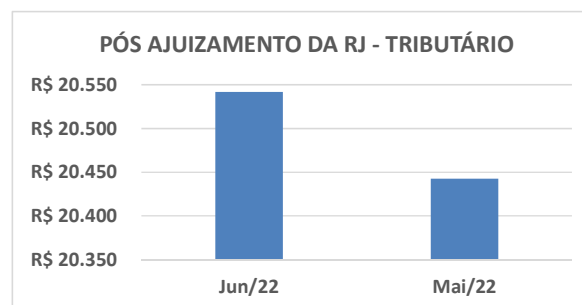




## 12.3 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRIBUTÁRIO							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 20.138	R\$ 20.443	R\$ 20.542
<b>Total</b>		<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>R\$ 20.138</b>	<b>R\$ 20.443</b>	<b>R\$ 20.542</b>
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 304,36	R\$ 99	
		0%	0%	0%	2%	0%	

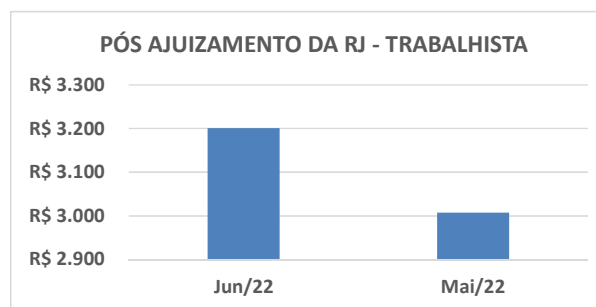
PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRIBUTÁRIO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 20.542	R\$ 20.443	0%
<b>Total</b>		<b>R\$ 20.542</b>	<b>R\$ 20.443</b>	<b>0%</b>



## 12.4 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRABALHISTA							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.760	R\$ 3.007	R\$ 3.201
<b>Total</b>		<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>R\$ 2.760</b>	<b>R\$ 3.007</b>	<b>R\$ 3.201</b>
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 247,41	R\$ 193	
		0%	0%	0%	9%	6%	

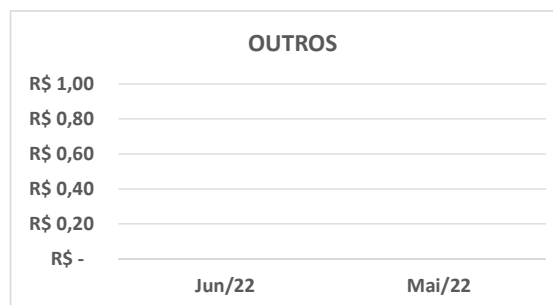
PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRABALHISTA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 3.201	R\$ 3.007	6%
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.201</b>	<b>R\$ 3.007</b>	<b>6%</b>



## 12.5 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ

OUTROS							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não informado	Não informado	Não informado
<b>Total</b>		<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
Variação mensal - R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			0%	0%	0%	0%	0%

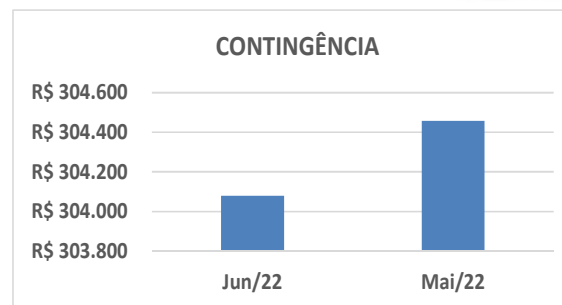
OUTROS COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	0%
<b>Total</b>		<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>0%</b>



## 12.6 Contingência

CONTINGÊNCIA							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 318.114	-R\$ 313.378	R\$ 309.927	R\$ 306.097	R\$ 304.457	R\$ 304.080
<b>Total</b>		<b>R\$ 318.114</b>	<b>-R\$ 313.378</b>	<b>R\$ 309.927</b>	<b>R\$ 306.097</b>	<b>R\$ 304.457</b>	<b>R\$ 304.080</b>
<b>Varição mensal - R\$ e %</b>			<b>-R\$ 631.493</b>	<b>R\$ 623.305</b>	<b>-R\$ 3.830</b>	<b>-R\$ 1.640</b>	<b>-R\$ 376</b>
			<b>-199%</b>	<b>-199%</b>	<b>-1%</b>	<b>-1%</b>	<b>0%</b>

CONTINGÊNCIA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 304.080	R\$ 304.457	0%
<b>Total</b>		<b>R\$ 304.080</b>	<b>R\$ 304.457</b>	<b>0%</b>

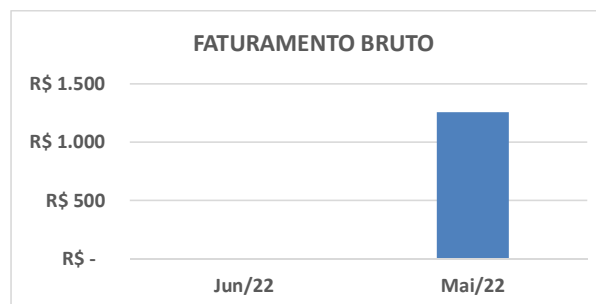


## 13 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE JUNHO 2022 (COMPARATIVO)

### 13.1 Faturamento Bruto Mensal

FATURAMENTO BRUTO							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 4.207	R\$ 4.319	R\$ 3.035	R\$ 3.416	R\$ 1.257	R\$ 1
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.207</b>	<b>R\$ 4.319</b>	<b>R\$ 3.035</b>	<b>R\$ 3.416</b>	<b>R\$ 1.257</b>	<b>R\$ 1</b>
<b>Varição mensal - R\$ e %</b>			R\$ 112	-R\$ 1.284	R\$ 381	-R\$ 2.159	-R\$ 1.256
			3%	-30%	13%	-63%	-100%

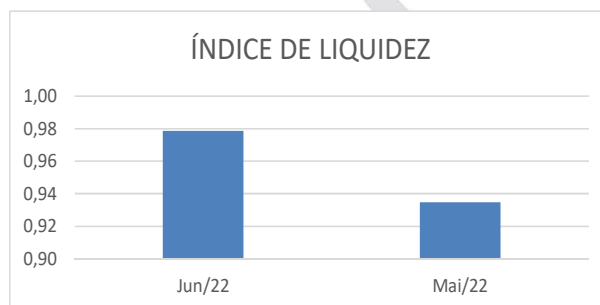
FATURAMENTO BRUTO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 1	R\$ 1.257	-100%
<b>Total</b>		<b>R\$ 1</b>	<b>R\$ 1.257</b>	<b>-100%</b>



## 13.2 Liquidez Geral

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,99	0,95	1,06	0,94	0,93	0,98
Total		0,99	0,95	1,06	0,94	0,93	0,98

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,98	0,93	5%
Total		0,98	0,93	5%



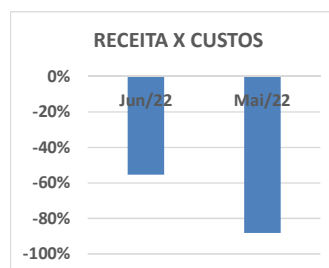


### 13.3 Receita x Custo

RECEITA X CUSTOS												
ORD	Empresa	Jan/22			fev/22			mar/22				
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%		
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	4.207	-	3.088	-73%	4.319	-	2.936	-68%	3.035	-R\$ 2.929	-97%
	<b>Total</b>	<b>R\$ 4.207</b>	<b>-R\$ 3.088</b>	<b>-73%</b>	<b>R\$ 4.319</b>	<b>-R\$ 2.936</b>	<b>-68%</b>	<b>R\$ 3.035</b>	<b>-R\$ 2.929</b>	<b>-97%</b>		

RECEITA X RESULTADO										
ORD	Empresa	abr/22			mai/22			Jun/22		
		Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 1.061	-31%	R\$ 1.257	-R\$ 1.948	-155%	1	-	1.227	-167200%
	<b>Total</b>	<b>-R\$ 1.061</b>	<b>-31%</b>	<b>R\$ 1.257</b>	<b>-R\$ 1.948</b>	<b>-155%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.227</b>	<b>-167200%</b>

RECEITA X CUSTOS COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-82270%	-55%
	<b>Total</b>	<b>-55%</b>	<b>-88%</b>

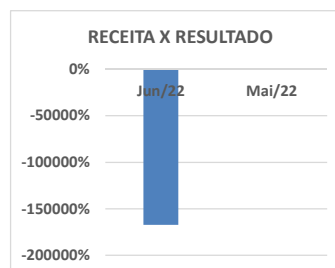


## 13.4 Receita x Resultado

RECEITA X RESULTADO										
ORD	Empresa	Jan/22			fev/22			mar/22		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	4.207	- 469	-11%	4.319	- 248	-6%	R\$ 3.035	-R\$ 1.271	-42%
	<b>Total</b>	<b>R\$ 4.207</b>	<b>-R\$ 469</b>	<b>-11%</b>	<b>4.319</b>	<b>- 248</b>	<b>-6%</b>	<b>R\$ 3.035</b>	<b>-R\$ 1.271</b>	<b>-42%</b>

RECEITA X RESULTADO										
ORD	Empresa	abr/22		mai/22			jun/22			
		Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 1.061	-31%	R\$ 1.257	-R\$ 1.948	-155%	1	- 1.227	-167200%	
	<b>Total</b>	<b>-R\$ 1.061</b>	<b>-31%</b>	<b>R\$ 1.257</b>	<b>-R\$ 1.948</b>	<b>-155%</b>	<b>-</b>	<b>- 1.227</b>	<b>-167200%</b>	

RECEITA X RESULTADO COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jun/22	Mai/22
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-167200%	-155%
	<b>Total</b>	<b>-167200%</b>	<b>-155%</b>



## 14 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE 2022

DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS			
1	Resultado	-R\$	1.227
2	Receita Líquida	R\$	1
3	Custo	-R\$	604
4	Despesa Operacional	-R\$	624
5	Relatório de Caixa	-R\$	90
6	Aplicações Financeiras	-R\$	0
7	Créditos a Curto Prazo (Circulante)	-R\$	356
8	Outros Ativos (Não Circulante)	-R\$	8
9	Imobilizado Líquido	R\$	460
10	Obrigações Curto Prazo(Circulante)	R\$	392
11	Obrigações a Longo Prazo (Não Circulante)	R\$	-
12	Prejuízos Acumulados	R\$	6.233
13	Ebitda	Não informado	
14	Liquidez Geral		0,98
15	Liquidez Seca		0,95
16	Liquidez Corrente		0,95
17	Endividamento Geral		1,02
18	Solvência Geral		0,98

19	Lucratividade		-52%
20	Funcionários e Colaboradores		142
21	Ativo Acumulado	R\$	331.287
22	Passivo Acumulado	R\$	337.520
23	Patrimônio Líquido	R\$	996.427
24	Passivo Extraconcursal		Não informado
25	Passivo Fiscal	R\$	20.542
26	Contingência	R\$	304.080
27	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	R\$	20.542
28	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	R\$	3.201
29	Outros		Não informado
30	Faturamento Bruto	R\$	1
31	Liquidez		0,98
32	Receita x Custo		-82270%
33	Receita x Resultado		-167100%

*Nota: posição em 30/06/2022*

## 15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto restou identificado que a recuperanda **SANPERES**, na situação de crise exposta na exordial, mantém precariamente as suas atividades empresariais e a conservação de empregos até o mês de junho de 2022. As análises sobre o real cenário recuperacional e possível processo de soerguimento serão compreendidos após o repasse das informações requestadas pela Administradora Judicial, pendentes de serem carreadas pela recuperanda, e, assim, estabelecidos os indicadores de gestão e contábeis.

Dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem comparativamente expostos individualmente em três momentos/enfoques distintos e correlatos, sendo os dados relativos aos recursos humanos e indicadores de produção relativos ao mês anterior e informações pertinentes às escriturações contábeis do mês antecedente ao anterior.

Daí, até o mês de junho de 2022 o resultado foi prejuízo de R\$1,2 mi, inferior em relação ao mês anterior (-R\$1,9 mi); o faturamento bruto: R\$1 mil, menor que o mês anterior (R\$1,2 mi); os custos: -R\$ 604 mil, menor em relação ao mês anterior (-R\$2,2 mi); as despesas operacionais: -R\$ 624 mil, menor que o

mês anterior (-R\$768 mil); o caixa: -R\$ 90 mil, maior que o mês anterior (-R\$483 mil); o ebitda não foi informada; as lucratividades permanecem negativas; a receita versus custo: -33%, menor em relação ao mês anterior (-88%) e a receita versus resultado: -107813% , menor em relação ao mês anterior (-155%).

A força direta de trabalho é de 142 funcionários/colaboradores.

Ante o exposto, em caráter inicial e não exaustivo, estão presentes, mesmo frágeis, registros e sinais da manutenção da fonte produtora até o mês de junho de 2022, consoante aos diversos indicadores contábeis e gestão apresentados neste relatório e razoável estabilidade da atividade empresarial, com evidência fática da preservação das empresas com estímulo à atividade econômica até então, no ensejo dos objetivos da recuperação judicial preconizados no art. 47 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Ademais, a atual fase processual é nodal e decisiva, pois aguarda-se o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo, recentemente homologados pelo juízo, donde serão descortinados os próximos status e cenários econômicos e contábeis da SANPERES.



Ante o exposto, requer-se:

- a) a juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pela SANPERES;
- b) a intimação da recuperanda para que apresente todas as informações contábeis e de atividades, conforme previsto no artigo 52, inciso IV e artigo 64, inciso V, ambos da Lei nº 11.101/2005 e expressamente determinado por esse juízo na decisão deferimento do processamento; e
- b) a intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras e demais interessados.

Temos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, 31 de janeiro de 2023.

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
**STENIUS LACERDA BASTOS**  
**Administrador Judicial**